REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DO ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1952

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1952

VOL. 6 — ANEXO 20 — MINISTÉRIO DA GUERRA

Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro · Brasil · 1951

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DO ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1952

1/2 papel verde 2/cantos

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1952

VOL. 6 — ANEXO 20 — MINISTÉRIO DA GUERRA

336.181
B823oc

Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro · Brasil · 1951

1336 13651

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Getúlio Dornelles Vargas
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PUBLICO

Arízio de Viana
Diretor Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Sebastião de Sant'Anna e Silva
Diretor

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

Edgard da Costa Amorim
Chefe

SEÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL

Hélio Magalhães Escobar
Chefe

RELATOR

Ney Gomes Pereira

AUXILIARES

Aquiles Hastenreiter

Ester Silva

ÍNDICE

	Pág.
Relacionamento de créditos adicionais, em 1949	VII
Levantamentos estatísticos e gráficos	VIII
Relatório	XIII
Quadro 1 — Resumo por Subconsignações	XVII
Quadro 2 — Pessoal Civil	XXIII
Quadro 3 — Pessoal Militar	XXIX
Quadro 4 — Pessoal Extranumerário	XXXI
Quadro 5 — Gratificações Militares	XLI
Quadro 6 — Resumo por Unidades Administrativas	XLII
Gabinete do Ministro	1
Comissão de Orçamento	3
Departamento de Desportos do Exército	7
Departamento Geral de Administração	9
Diretoria de Engenharia	9
Diretoria de Intendência do Exército	12
Diretoria de Intendência do Exército (exclusive Subdiretorias e Estabelecimentos dependentes de mais importância)	13
Diretoria de Produção, Suprimentos e Transportes do Exército	16
Diretoria do Material Bélico do Exército	19
Diretoria de Motomecanização	21
Diretoria de Motomecanização (exclusive Parques e Depósitos dependentes)	21
Depósitos de Motomecanização	24
Depósito Central de Motomecanização	24
Depósito de Motomecanização de Recife	26
Depósito de Motomecanização de Santa Maria	27
Parques de Motomecanização	29
Parque Central de Motomecanização	29
Parque de Motomecanização de Recife	31
Parque de Motomecanização de Santa Maria	33
Diretoria do Pessoal	35
Diretoria de Recrutamento	36
Diretoria de Remonta e Veterinária	39
Diretoria de Remonta e Veterinária (exclusive Subdiretoria de Veterinária)	40
Subdiretoria de Veterinária	42
Diretoria de Saúde do Exército	45
Diretoria de Saúde do Exército (exclusive órgãos dependentes de mais importância)	46
Estabelecimento Central de Material Sanitário do Exército	48
Farmácia Central do Exército	50
Hospital Central do Exército	52
Hospitais Regionais do Exército	54
Hospital de Convalescentes de Itatiaia	56
Instituto de Biologia do Exército	57
Laboratório Químico-Farmacêutico do Exército	59
Policlínica Central do Exército	61
Sanatório Militar de Itatiaia	62
Diretoria de Transmissões	63
Departamento Técnico e de Produção do Exército	66
Departamento Técnico e de Produção do Exército (exclusive órgãos dependentes)	66
Diretoria de Fabricação do Exército	69
Diretoria de Fabricação do Exército (exclusive pessoal da Fábrica da Estrêla)	69
Fábrica da Estrêla	71
Diretoria de Obras e Fortificações do Exército	72
Diretoria do Serviço Geográfico do Exército	74
Escola Técnica do Exército	76

Pag

Secretaria Geral do Ministério da Guerra 78

Estado Maior do Exército 81

Estado Maior do Exército (exclusive Diretoria de Ensino do Exército e Escola de Estado Maior) 82

Diretoria de Ensino do Exército 84

Diretoria de Ensino do Exército (exclusive órgãos dependentes, e de mais importância) 84

Centro de Aperfeiçoamento e Especialização do Realengo 86

Escola de Motomecanização 87

Colégio Militar 88

Escola de Artilharia de Costa 90

Escola de Educação Física do Exército 91

Escola Militar de Resende 93

Escolas Preparatórias 95

Escola Preparatória de Fortaleza 95

Escola Preparatória de Pôrto Alegre 96

Escola Preparatória de São Paulo 97

Escola de Saúde do Exército 98

Escola de Veterinária do Exército 99

Escola de Estado Maior do Exército 101

Território de Fernando de Noronha 103

Zonas Militares 106

Zona Militar do Centro (Comando) 106

Quartel General da 2.ª Região Militar 106

Quartel General da 4.ª Região Militar 107

Quartel General da 9.ª Região Militar 108

Zona Militar do Leste (Comando) 109

Quartel General da 1.ª Região Militar 109

Artilharia de Costa da 1.ª Região Militar 110

Zona Militar do Norte (Comando) 111

Quartel General da 7.ª Região Militar 111

Quartel General da 8.ª Região Militar 112

Quartel General da 10.ª Região Militar 113

Zona Militar do Sul (Comando) 114

Quartel General da 3.ª Região Militar 114

Quartel General da 5.ª Região Militar 115

MINISTÉRIO DA GUERRA

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCICIO DE 1950

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA (Reg. Tribunal de Contas)		HISTÓRICO	CRÉDITO (em cruzeiros)
Nº da lei	Data	Nº do decreto	Data		
				Créditos especiais:	
855	10/10/49	28.160	20/ 6/50	Para satisfação de compromissos com a Companhia Industrial Máquinas São Paulo, relativa a fornecimento de material	16.000.000
—	—	25.868	27/ 6/50	Para atender às despesas resultantes de contratos parciais com técnicos devidamente selecionados para funcionarem na Escola Técnica do Exército e servirem como consultores de nossos estabelecimentos fabris	588.719
1.127	9 6 50	28.682	10/10/50	Para ocorrer às despesas com a hospedagem transporte, etc., de altas personalidades estrangeiras em visita ao Brasil por ocasião da passagem do 128º aniversário da Independência	600.000
989	21/12/49	28.720	7/11/50	Para atender ao pagamento de vencimentos no exercício de 1948, ao Professor José Matos de Vasconcelos do quadro suplementar do Ministério da Guerra, padrão 27	85.400
				Total dos créditos especiais	17.274.119

DESPESA REALIZADA NO PERÍODO 1946-50 E A ORÇADA PARA 1951

OBJETOS	EXERCICIOS											
	1946		1947		1948		1949		1950		1951	
	CRUZEIROS	%	CRUZEIROS	%	CRUZEIROS	%	CRUZEIROS	%	CRUZEIROS	%	CRUZEIROS	%
Pessoal	1.751.326.330,00	65,40	1.681.547.321,00	68,50	1.483.139.855,00	65,10	1.881.602.692,70	65,50	1.915.716.865,70	63,74	2.075.843.395,00	67,99
Material	555.741.871,00	20,70	535.144.189,00	21,80	500.327.365,00	21,90	486.617.674,90	16,90	527.795.225,00	17,56	512.481.490,00	16,78
Serviços e Encargos	294.244.745,00	11,00	206.722.909,00	8,50	258.284.437,00	11,30	403.047.028,80	14,00	500.002.950,00	16,63	426.288.230,00	13,96
Obras, etc.	77.669.656,00	2,90	30.946.001,00	1,20	37.666.752,00	1,70	100.798.766,80	3,50	62.401.934,00	2,07	38.915.000,00	1,27
Eventuais	814.155,00	0,00	541.432,00	0,00	500.432,00	0,00	538.395,00	0,00	—	—	—	—
Total	2.679.796.757,00	100,00	2.456.900.952,00	100,00	2.280.318.755,00	100,00	2.872.604.559,00	100,00	3.005.916.974,70	100,00	3.053.528.115,00	100,00

MINISTÉRIO DA GUERRA
COMPARAÇÃO DA DESPESA REALIZADA NO PERIODO DE 1946-1950 E DA ORÇADA PARA 1951, POR OBJETOS.
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1
2
3
4
%
10
20
30
40
50
60
70
80
90
100
1 PESSOAL
2 MATERIAL
3 SERV. E ENCARGOS
4 OBRAS, ETC.
5 EVENTUAIS
7 D. S/DISCRIMINAÇÃO

DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA

(Em cruzeiros)

EXERCICIOS	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA		
	ORÇAMENTO	CRÉDITOS ADICIONAIS	TOTAL	À CONTA DE CRÉDITOS CONCEDIDOS NO EXERCÍCIO	À CONTA DE EXERCÍCIÓ ANTERIORES OU SEM CREDITOS	TOTAL
1946	1.873.696.833,60	882.674.338,00	2.756.371.171,00	2.679.796.757,00	--	2.679.796.757,00
1947	2.375.872.843,00	206.114.681,00	2.581.987.524,00	2.456.900.952,00	—	2.456.900.952,00
1948	2.452.508.652,00	10.484.202,00	2.462.992.854,00	2.280.318.755,00	—	2.280.318.755,00
1949	2.827.456.005,00	87.441.290,00	2.914.897.295,00	2.872.604.559,00	—	2.872.604.559,00
1950	3.041.097.089,00	192.807.347,90	3.233.904.436,90	3.005.916.974,70	---	3.005.916.974,70

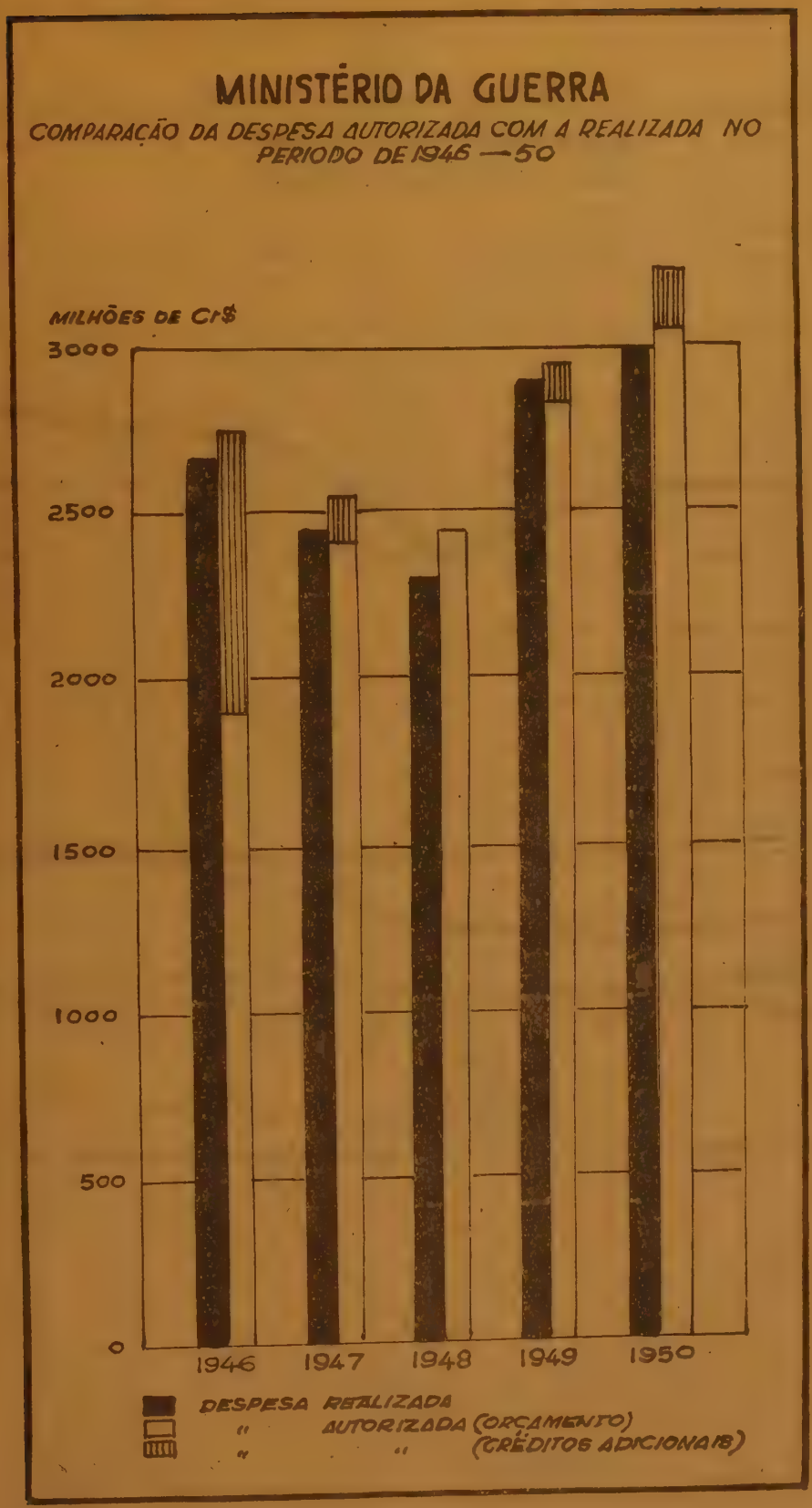
MINISTÉRIO DA GUERRA
COMPARAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA NO PERIODO DE 1946 — 50
MILHÕES DE Cr$
3000
2500
2000
1500
1000
500
0
1946
1947
1948
1949
1950
DESPESA REALIZADA
" AUTORIZADA (ORÇAMENTO)
" " (CRÉDITOS ADICIONAIS)

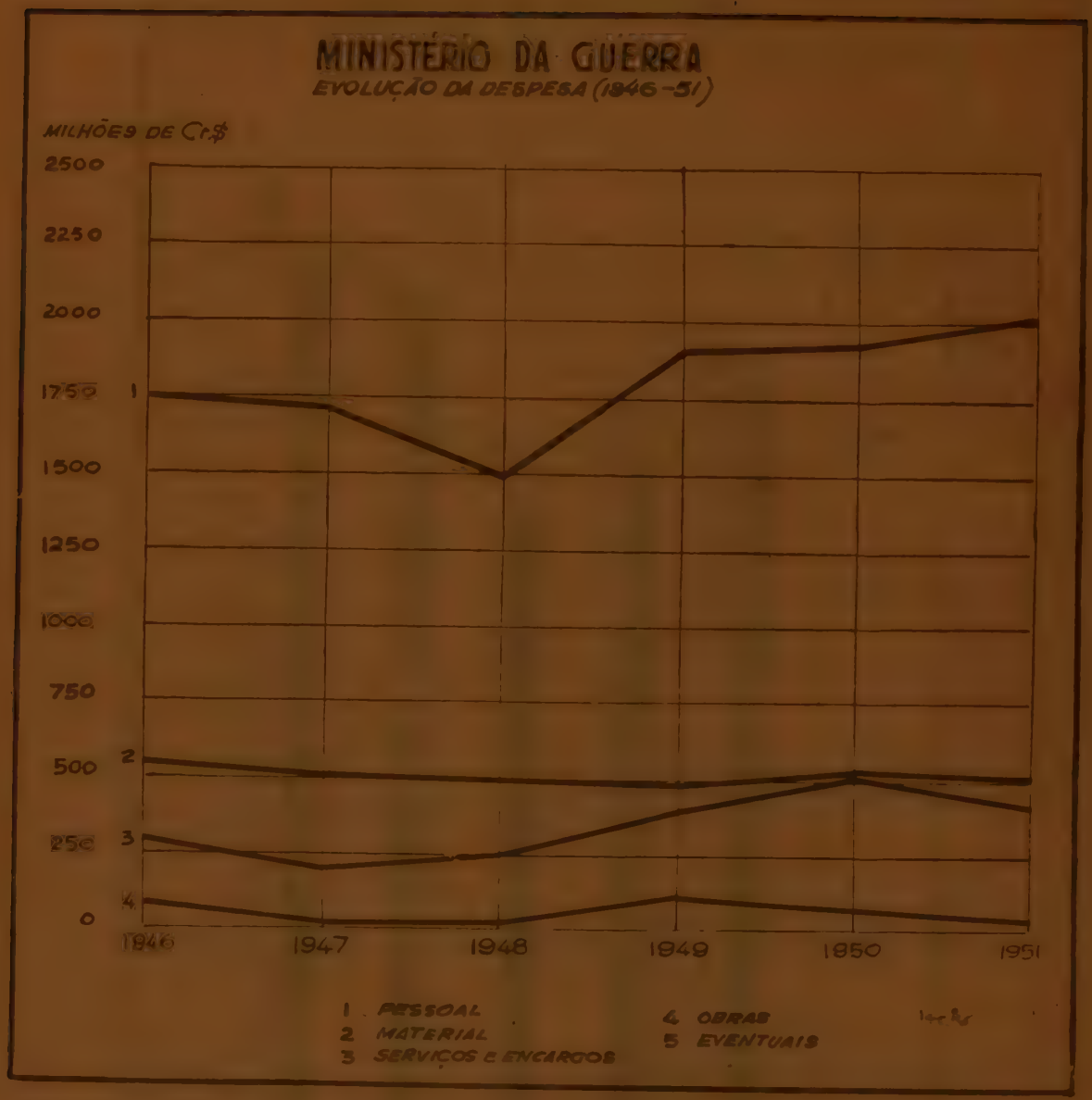
MINISTÉRIO DA GUERRA
EVOLUÇÃO DA DESPESA (1946-51)
MILHÕES DE Cr$
2500
2250
2000
1750
1500
1250
1000
750
500
250
0
1
2
3
4
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1 PESSOAL
2 MATERIAL
3 SERVIÇOS E ENCARGOS
4 OBRAS
5 EVENTUAIS

DESPESA REALIZADA PELO MINISTÉRIO E PELA UNIÃO

...IOS	DESPESA (EM CRUZEIROS)		% DO MINISTÉRIO/UNIÃO
	UNIÃO	MINISTÉRIO	
1...	14.202.543.955,00	2.679.796.757,00	18,86
19...	13.393.228.560,00	2.456.900.952,00	18,34
1948	15.695.590.594,00	2.280.318.755,00	14,52
1949	20.726.712.544,40	2.872.604.559,00	13,85
1950	23.669.854.385,10	3.005.916.974,70	12,69

MINISTÉRIO DA GUERRA

RELATÓRIO

Para o exercício de 1952, foi apresentada ao D.A.S.P., pelo Ministério da Guerra, uma proposta orçamentária que atingiu quase 5 bilhões de cruzeiros, representando, sôbre o vigente orçamento, um aumento de 1,8 bilhões de cruzeiros.

Dá-se abaixo, em cotejo, o orçamento vigente e a supra citada proposta, colocando as variações percentuais desta sôbre aquêle.

Verbas	*Orçamento para* 1951 Cr$	*Proposta do Ministério para* 1952 Cr$		*Diferenças* Cr$	*Percentagens* %
1 — Pessoal	1.627.268.395	2.166.212.481	+	538.944.086	31,89
2 — Material	462.816.320	1.080.232.413	+	617.416.093	133,40
3 — Serviços e Encargos .	919.198.400	1.148.437.584	+	229.239.184	24,93
4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	44.245.000	461.972.172	+	417.727.172	944,12
Total	3.053.528.115	4.856.854.650	+	1.803.326.535	59,05

E' de se notar, ainda, que, no esquêma encaminhado pelo Ministério, não foram incluídas dotações para atender às majorações decorrentes da aplicação do Código de Vencimentos e Vantagens, o que oneraria a proposta inicial em cêrca de mais 1 bilhão de cruzeiros: tal se verificou em virtude de, na época de apresentação da mesma, ainda não ter sido aprovada a lei respectiva.

Frente às grandes majorações solicitadas e do aumento de despesa obrigatória face às injunções do aludido Código, fêz-se mister uma revisão rigorosa da proposta, a fim de que o Ministério não fôsse prejudicado em suas atividades normais, ao mesmo tempo em que se daria cumprimento às recomendações presidenciais relativas à política de compressão de gastos, tudo com base em entendimentos entre o D.A.S.P. e o representante do Ministério.

Atendidos, na medida do possível, os pontos visados, chegou-se à proposta final do Executivo, incluídas já as dotações para atender a execução do C.V.V.; apresentada em cotejo com o orçamento em vigor, tanto em números absolutos como percentuais, ter-se-á:

Verbas	*Orçamento para* 1951 Cr$	*Proposta do Executivo para* 1952 Cr$		*Diferenças* Cr$	*Percentagens* %
1 — Pessoal	1.627.268.395	2.054.343.372	+	427.074.977	26,36
2 — Material	462.816.320	496.427.000	+	33.610.680	7,26
3 — Serviços e Encargos . .	919.198.400	1.210.789.360	+	291.590.960	31,72
4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis .	44.245.000	45.500.000	+	1.255.000	2,84
Total	3.053.528.115	3.807.059.732	+	753.531.617	24,67

A situação acima é desdobrada no Quadro 1 — "Resumo por subconsignações", onde se faz o cotejo das dotações do orçamento vigente com as propostas do Ministério e do Executivo. São aí assinaladas as diferenças, entre a proposta de 1952 e o Orçamento de 1951, havendo sucintas observações a respeito das variações principais. Neste mesmo quadro é apresentado o Orçamento de 1950 em cotejo com a despesa realizada do exercício. Tal medida se fêz mister em virtude de não ter sido possível obter a despesa realizada por unidades, dado o sistema de contabilidade preconizado pela Lei 601.

Analizar-se-á a seguir as várias subconsignações dentro de cada uma das verbas que compõem o orçamento, quando serão feitos os comentários mais significativos.

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação I — Pessoal Permanente:

Reduzida em 10 milhões de cruzeiros, retirados da dotação de Pessoal Militar, tendo-se em conta a despesa realizada no exercício de 1950. Apesar do corte sofrido ficou a maior, em de 41 milhões de cruzeiros para eventuais acrescimos ou modificações dos efetivos. **Nos Quadros 2 e 3, é detalhada, respectivamente,** a situação do Pessoal Civil e Militar, de acôrdo com os efetivos legais.

Consignação II — Pessoal Extranumerário:

Não apresentou nenhuma alteração no total, e foram mantidas tôdas as dotações das respectivas subconsignações. No Quadro 4, estão indicadas a discriminação do Pessoal Contratado, as tabelas de Diaristas e a Tabela Única de Mensalistas.

Consignação III — Vantagens:

Esta consignação foi que apresentou o grosso de aumento da Verba. De tôdas as subconsignações que a constituem, só duas sofreram modificações: são elas:

Subconsignação 15 — Gratificação de Magistério: — redução de Cr$ 261.113,00, proposta pelo Ministério face à redução de número de professôres.

Subconsignação 19 — Gratificações Militares: — majorada em Cr$ 412.568.177,00 a fim de serem atendidas as injunções do C.V.V. que se refletiram, em quase **50% do seu total, nesta subconsignação.**

Consignação IV — Indenizações

Majorada em 25,5 milhões, teve as suas subconsignações majoradas em face **de disposições contidas no C.V.V.**

Subconsignação 20 — Ajuda de Custo: aumento de Cr$ 4.920,00 para atender aos **novos gastos oriundos do cálculo das ajudas de custo, conforme** determina o **C. V. V.**

Subconsignação 21 — Diárias: — sofreu o aumento de Cr$ 20.600.000,00, tendo passado de 3,4 para 24 milhões, em face do desdobramento das diárias e forma **de concessão das mesmas, face ao novo C.V.V.**

Consignação VI — Diversos

Apresenta-se reduzida em pouco mais de 1 milhão e foi estimada com base **na despesa realizada em 1950; principal alteração:**

Subconsignação 23 — Substituições: — decréscimos de Cr$ 651.200,00, em virtude **de, nos exercícios anteriores, a despesa realizada não ter atingido siquer a** quantia era proposta. Note-se que, do aumento de 427 milhões observado na Verba, o grosso se encontra, como está ressaltado, na parte de Gratificações Militares.

VERBA 2 — MATERIAL

Consignação I — Material Permanente:

Sofreu um acréscimo de 6,5 milhões a se distribuir pelas várias subconsignações, sendo o de maior monta o relativo à subconsignação 02 — Automóveis, etc. **Descendo a detalhes, são abaixo apontadas as diversas modificações:**

Subconsignação 01 — Animais, etc. — aumentada em 0,5 milhão — para compra **de reprodutores e puros-sangue.**

Subconsignação 02 — Automóveis, etc. — majoração de 2,3 milhões, que é a principal concedida, a fim de atender a necessidade de autocaminhões e viaturas **militares.**

Subconsignação 04 — Máquinas, etc. — foi aparentemente reduzida em Cr$ ... Cr$ 1.850.000,00. De facto, tal dotação foi redistribuida pelas novas subconsignações 05 e 06, que resultaram do desdobramento da primitiva 04. Verifica-se **assim, que na realidade houve um aumento de 150 mil cruzeiros.**

Subconsignação 05 — Ferramentas, etc. e 06 — Material elétrico, etc., — apresentam-se, cada uma, com 1 milhão, perfazendo os 2 milhões excluídos da subconsignação 04 como foi dito acima.

Subconsignação 07 — Material, etc. — dotação nova de 1 milhão, resultante do desdobramento sofrido por outras e que foram devidamente reduzidas.

Subconsignação 10 — Material de Transmissão, etc.: — aumento de 1 milhão, para **satisfazer ao desenvolvimento de atividades da Diretoria de Engenharia.**

Subconsignação 11 — Resultante, juntamente, com as subconsignações 12 e 13, do **desdobramento da antiga 13, sofreu um aparente decréscimo de 550 mil cruzeiros. Em realidade, houve um aumento de Cr$ 1.450.000,00, no conjunto, pois cada uma das outras subconsignações foi dotada com 1 milhão.**

Subconsignação 14 — Objetos Históricos — reduzida em Cr$ 100.000,00, visto ter sido considerada como desnecessaria sua manutenção nos limites do quantitativo **inscrito para 1951.**

Consignação II — Material de Consumo:

Majorada em 27 milhões; apresentou as mais sensíveis modificações no que respeita a Combustíveis e Vestuários. Feita a análise pormenorizada, ter-se-á:

Subconsignação 17 — Artigos de expediente, etc.: — com mais 1 milhão para atender às novas unidades instaladas e ao crescimento do custo do material.

Subconsignação 18 — Material de Limpeza, etc.: — desmembrada da antiga subconsignação 19, foi dotada com 2,5 milhões para satisfazer às necessidades das diversas unidades.

Subconsignação 19 — Combustíveis, etc.: — apesar de desdobrada nas subconsignações 18, 19 e 20, teve seu quantum majorado de 4 milhões, a fim de cobrir o efetivo consumo da Diretoria de Motomecanização.

Subconsignação 20 — Sobressalentes, etc.: — atingindo a 5 milhões, de modo a fazer face à substituição e consêrto de máquinas dos parques industriais do Exército.

Subconsignaão 22 — Forragem — aumento decorrente do concedido na C/I — S/C 01.

Subconsignação 25 — Matérias primas, etc.: — teve sua dotação acrescido de 1,5 milhão; há que cuidar do desenvolvimento e necessidades das fábricas do Exército.

Subconsignação 26 — Produtos químicos, etc. — foi aumentada em 4,3 milhões, dado os novos encargos cometidos à Diretoria de Saúde, pelo C.V.V.

Subconsignação 28 — Vestuários, etc.: — contemplada com mais 7 milhões, devido à carência dos estoques do Exército e imperioso restabelecimento dos mesmos aos níveis mínimos permissíveis.

Subconsignação 29 — Artigos para limpeza, etc.: — reduzida em 500 mil cruzeiros, transferidos para a V.3-CI-09.

Subconsignação 30 — Material para Acondicionamento, etc.: — em virtude do desdobramento sofrido por esta subconsignação, a parte que ficou na V.2 foi dotada com 2 milhões

Estudado o desenvolvimento da Verba 2, fica evidenciado que as rubricas de Material de Consumo, tiveram as mais acentuadas elevações, representando mais de 80% do aumento da verba.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

Consignação I — Serviços de Terceiros:

Foi majorada em 5,6 milhões, os quais resultaram das diversas variações nas subconsignações, conforme se vê adiante.

Subconsignação 01 — Acondicionamento, etc.: — apesar do desdobramento feito, esta subconsignação não sofreu redução, mas, ao contrário, foi majorada em 540 mil cruzeiros.

Subconsignação 04 — Iluminação, etc.: — com mais 1,5 milhão, a fim de regularizar a evidente deficiência do crédito em 1951.

Subconsignação 05 — Ligeiros reparos, etc. — aumentada em 1,3 milhões; tornaria possível a maior recuperação dos bens móveis do Exército.

Subconsignação 06 — Passagens, etc. — majoração de 0,5 milhão, proveniente de concessões estipuladas no C.V.V.

Subconsignação 07 — Publicações, etc.: — com um aumento de 1.150 mil cruzeiros, para fazer face aos trabalhos do Estado Maior do Exército.

Subconsignação 09 — Serviços de asseio, etc.: — aumentada de 500 mil cruzeiros, oriundos de transposição da V.2, pelo novo esquêma de classificação da despesa.

Subconsignação 11 — Serviços contratuais — reduzida em Cr$ 481.200,00, consoante cálculo do Ministério.

Subconsignação 14 — Telefones, etc.: — mais 200 mil cruzeiros; a despesa que se vem realizando mostra a deficiência da dotação.

Consignação III — Serviços em Regime Especial de Financiamento:

Apesar de ter sofrido variações, mais ou menos sensíveis, em suas subconsignações, o resultado do balanceamento apresentou um acréscimo de sòmente 310 mil cruzeiros. As notas justificativas adiante dão uma idéia mais segura dos critérios adotados.

Subconsignação 25 — Desenvolvimento da Produção: — para 1951, foi introduzida nessa subconsignação a importância de 2 milhões de cruzeiros por emenda orçamentária do Congresso Nacional; no entanto, já para o próximo exercício, o próprio Ministério cancelou, em sua proposta, o quantitativo em aprêço, por dispensável.

Subconsignação 29 — Excursões, etc.: — apresenta-se com o total de 250 mil cruzeiros, oriundos da transferência de igual parcela que se encontrava classificada na V.1 — Diárias.

Subconsignação 30 — Execução da Lei do Serviço Militar, etc.: — reduzida em Cr$ 639.630,00, por solicitação do Ministério.

Subconsignação 35 — Instalações de novas unidades, etc.: — foi dotada com mais

1 milhão do que no corrente exercício, face ao programa de d[illegible] diversos corpos, o qual não tem sido até agora executado em suas pl[illegible] necessidades em virtude da política de compressão de gastos.

Subconsignação 40 — Manobras Militares — majorada de 700 mil cruzeiros; impõe-se o adestramento militar, através da realização de maior número de manobras.

Subconsignação 44 — Representação, etc.: — resultou esta subc[illegible] da fusão [illegible] aquém do exigido.

Consignação IV — Assistência e Previdência Social:

Apresenta-se com a majoração de 2 milhões, distribuidos para [illegible] ficiência, comprovada pela despesa realizada em 1950, com que [illegible] militares).

Consignação V — Inativos:

[illegible] 100 milhões [illegible] gens concedidas aos Militares da Reserva, conscante disposição do C.V.V. [illegible] outras leis especificas.

Consignação VI — Pensionistas:

Majorada em 8 milhões de cruzeiros, concedidos de modo a cobrir os [illegible] apurados nas respectivas subconsignações no último exercício.

Consignação X — Diversos.

Excedida em 175,6 milhões, canalizados, em sua totalidade, para a [illegible] "Etapas"; para tal concorreram os balanceamentos abaixo:

Subconsignação 77 — Aluguéis, etc.: — majorada em 500 mil cruzeiros, de vez [illegible] promovidos reajustamentos em certos contratos de locação.

Subconsignação 79 — Auxílio para fardamento — reduzida de 700 mil cruzeiros, em face de proposta do Ministério.

Subconsignação 83 — Etapas para alimentação — Foram trazidas novas [illegible] pelo C.V.V.; calculado pelo Ministério o acréscimo de 175,8 milhões [illegible] presente subconsignação.

Subconsignação 92 — Salário a prêsos, etc.: — cancelada a dotação em face de haver [illegible] o presídio de Fernando de Noronha, o que torna a dotação desnecessária.

Subconsignação 98 — Eventuais — dotada com 1.350 mil, transferidos da [illegible] S/C 63 da V.3.

Subconsignação 99 — Diversos — Excluída por ter sido concedido crédito na subconsignação 98, encerrando a mesma finalidade desta.

A Verba 3, no seu total, foi majorada, pois, em 291,5 milhões, representado em sua maioria pelos acréscimos de Etapas (175,6 milhões) e para Inativos (100 milhões).

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

A Verba 4 sofreu um pequeno aumento de Cr$ 1.255.000,00. Deixa-se de analisar as variações por subconsignações, em vista das modificações verificadas no desdobramento da verba e, bem assim, por falta de elementos, não fornecidos pelo Ministério.

* * *

Como complemento aos comentários antecedentes, foi esboçado o Quadro 5, apresentando um resumo por Unidades Administrativas e no qual aparece o Orçamento de 1950 em cotejo com o de 1951 e a Proposta do Executivo para 1952. Há, ainda, uma coluna de diferenças entre a proposta e o vigente orçamento. Servirá êle de elemento elucidativo.

Por fim, como remate ao presente, o Quadro 6 — Resumo por Verbas — é também uma síntese do que se relatou; nele é feito o confronto do Orçamento atual com a proposta para o futuro exercício e são até condensadas ligeiras observações sôbre as variações ocorridas.

MINISTÉRIO DA GUERRA — QUADRO 1

QUADRO RESUMO DE COMPARAÇÃO ENTRE 1951 E 1952 POR SUBCONSIGNAÇÕES

SUBCONSIGNAÇÕES	Orçamento de 1950 — Despesa Autorizada	Orçamento de 1950 — Despesa Realizada	Orçamento de 1951	Proposta do Ministério para 1952	Proposta do Executivo para 1952	Diferença para + ou — entre o Orçamento de 1951 e a Proposta do Executivo para 1952	OBSERVAÇÕES
VERBA 1 — PESSOAL							
Consignação I — Pessoal Permanente							
01 — Pessoal Permanente							
1 — Pessoal Civil	70.784.920	66.211.999	70.000.000	102.832.720	70.000.000	—	
2 — Pessoal Militar	1.299.149.620	1.149.921.415	1.200.000.000	1.675.909.000	1.190.000.000	— 10.000.000	Redução tendo em vista a despesa realizada no exercício anterior
Total da Consignação I	1.369.934.540	1.216.133.414	1.270.000.000	1.778.741.720	1.260.000.000	— 10.000.000	
Consignação II — Pessoal Extranumerário							
04 — Contratados	1.685.280	594.807	480.240	1.000.000	480.240	—	
05 — Mensalistas	45.168.400	35.480.121	44.251.720	45.000.000	44.251.720	—	
06 — Diaristas	200.896.230	193.284.623	200.480.000	205.000.000	200.480.000	—	
Total da Consignação II	247.749.910	229.359.551	245.211.960	251.000.000	245.211.960	—	
Consignação III — Vantagens							
08 — Funções gratificadas	61.200	43.433	61.200	61.200	61.200	—	
11 — Gratificação por serviço extraordinário	1.000.000	936.182	1.000.000	1.585.000	1.000.000	—	
13 — Gratificação de representação	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	—	
14 — Gratificação adicional	163.170	82.303	173.465	193.465	173.465	—	
15 — Gratificação de magistério	2.236.704	3.173.799	3.100.000	2.838.587	2.838.587	— 261.413	
16 — Gratificação de representação de gabinete	650.000	650.000	650.000	800.000	650.000	—	
17 — Auxílio para diferenças de caixa	—	—	24.000	30.000	24.000	—	
19 — Gratificações militares	59.301.980	55.553.469	67.170.410	75.962.149	480.000.000	+ 412.829.590	Aumento para atender as necessidades do C. V. V.
Total da Consignação III	63.437.054	60.463.186	72.203.075	81.494.401	484.771.252	+ 412.568.177	
Consignação IV — Indenizações							
20 — Ajuda de custo	22.080.000	21.683.309	22.080.000	28.080.000	27.000.000	+ 4.920.000	Majoração para atender as imposições do C. V. V.
21 — Diárias	5.305.000	2.578.082	3.400.000	12.135.000	24.000.000	+ 20.600.000	Idem.
Total da Consignação IV	27.385.000	24.261.391	25.480.000	40.215.000	51.000.000	+ 25.520.000	
Consignação VI — Diversos							
23 — Substituições							
24 — Diferença de vencimentos	11.841.200	11.399.499	12.651.200	14.401.200	12.000.000	— 651.200	Redução face a despesa realizada.
25 — Pessoal em disponibilidade	174.850	169.227	239.414	239.414	239.414	—	
26 — Outras despesas com pessoal	126.360	120.746	120.746	120.746	120.746	—	
	1.362.000	856.521	1.362.000	—	1.000.000	— 362.000	Idem.
Total da Consignação VI	13.504.410	12.545.991	14.373.360	14.761.360	13.360.160	— 1.013.200	
Total da Verba 1	1.722.010.914	1.542.763.533	1.627.268.395	2.166.212.481	2.054.343.572	+ 427.074.977	

SUBCONSIGNAÇÕES	Orçamento de [illegible]		Orçamento	[illegible]	[illegible]	[illegible]	OBSERVAÇÕES
	[illegible]	[illegible]					
VERBA 2 — MATERIAL							
Consignação I — Material Permanente							
01 — Animais destinados a trabalho, produção criação e a outros fins	[illegible]	2.600.000	2.600.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
02 — Automóveis; caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, auto [illegible] tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem [illegible] ante e de dragagem; outras viaturas	[illegible]	9.263.555	10.145.000	[illegible]	12.500.000	+ 2.355.000	
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, do [illegible] especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	[illegible]	582.703	600.000	[illegible]	600.000	—	
[illegible]	[illegible]	23.303.683	28.550.000	[illegible]	27.000.000	— 1.550.000	Em 1951 as atuais subconsignações 04, 05 e 06 estavam englobadas na 04, e para 1952 esta apresenta-se com uma redução devido às dotações concedidas para as 05 e 06.
05 — Ferramentas e utensílios	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.000.000	+ 1.000.000	
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.000.000	+ 1.000.000	
07 — Material e acessórios para instalações [illegible] segurança dos serviços de transporte, de comunicação; de canalização e de sinalização; material paar extinção de incêndio .	[illegible]	—	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
08 — Material de acampamento e de campanha .	[illegible]	10.707.892	12.000.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; in[illegible] tos de música	[illegible]	[illegible].320	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible] litar	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	A antiga sub 13 foi apresentada em 1952 desdobrada nas sub 11, 12 e 13 e com um aumento de 1,9 milhão, no conjunto [illegible] novas unidades instaladas.
12 — [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
13 — [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Total da Consignação I	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Consignação II — Material de Consumo							
17 — A[illegible] de expediente, desenho, [illegible] e [illegible] fichas e livros de escrituração [illegible] e [illegible]	[illegible]	10.252.468	10.253.521	9.[illegible]	[illegible]	[illegible]	

SUBCONSIGNAÇÕES	Orçamento de 1950 — Despesa Autorizada	Orçamento de 1950 — Despesa Realizada	Orçamento de 1951	Proposta do Ministério para 1952	Proposta do Executivo para 1952	Diferença para + ou — entre o Orçamento de 1951 e a Proposta do Executivo para 1952	OBSERVAÇÕES
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações, artigos de iluminação	31.956.900	31.760.922	—	23.705.000	2.500.000	+ 2.500.000	A antiga subcons. 19 foi desdobrada o que levou aos aumentos concedidos para atender devidamente as novas subconsignações 18, 19 e 20.
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	36.000.000	53.129.200	40.000.000	+ 4.000.000	
20 — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	—	—	—	31.706.000	5.000.000	+ 5.000.000	
21 — Arreamento, material de ferragem e de conservação de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	8.493.000	8.454.724	8.500.000	15.500.000	8.500.000	—	
22 — Forragem e outros alimentos para animais	70.740.320	70.255.432	70.740.320	75.535.480	71.000.000	259.680	
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	740.000	602.934	887.000	1.007.400	887.000	—	
24 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamentos e campanha	—	—	500.000	500.000	500.000	—	
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	90.267.125	89.940.624	93.500.000	185.497.264	95.000.000	+ 1.500.000	Aumento concedido para atender ao desenvolvimento e necessidades das fábricas do Exército.
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	9.642.300	9.606.583	9.650.000	13.950.000	14.000.000	+ 4.350.000	A dotação foi majorada para atender a novas obrigações que o C. V. V. trouxe para a Diretoria de Saúde.
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	140.017.550	139.639.859	148.000.000	284.710.063	155.000.000	+ 7.000.000	Aumento concedido em virtude de estar o Exército com carência de estoques para atender às necessidades dos seus efetivos.
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	3.554.000	3.489.609	3.554.000	3.050.000	3.000.000	554.000	A antiga subconsignação 29 foi desdobrada nas atuais 30 da V-2 e 01 da V-3, o que levou a uma dotação nova de 2 milhões para a parte da V-2 e um aumento de meio milhão na dotação antigo que passou para a V-3.
30 — Material para acondicionamento e embalagem	16.466.112	15.467.681	—	6.355.000	2.000.000	+ 2.000.000	
Total da Consignação II	381.939.795	379.271.889	380.331.320	705.847.413	407.387.000	+ 27.055.680	
Consignação IV — Diversos							
32 — Outras despesas com material	240.000	240.000	240.000	510.000	240.000	—	
Total da consignação IV	240.000	240.000	240.000	510.000	240.000	—	
Total da Verba 2	457.296.375	449.341.422	462.816.320	1.080.232.413	496.427.000	+ 33.610.680	
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS							
Consignação I — Serviços de Terceiros							
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	16.400.000	29.525.000	17.000.000	+ 540.000	
02 — Assinatura de órgãos oficiais	91.370	70.000	91.370	106.160	106.160	+ 14.790	
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	6.000	5.000	6.000	10.800	10.800	+ 4.800	
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	9.700.000	8.819.035	7.500.000	10.000.000	9.000.000	+ 1.500.000	Aumento para atender a deficiência da dotação.
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	4.624.000	4.531.334	4.624.000	10.350.000	6.000.000	+ 1.376.000	Majoração para satisfazer às necessidades de reparos mais urgentes dos bens móveis do Exér-

	Orçamento de 1950						
	Autorizada	Realizada					
[illegible] bagagens	12.576.000	12.693.783	10.000.000	23.000.000	10.500.000	+ 500.000	Aumento tendo em [illegible] idas pelo C.V.V.
[illegible] cadernação, de clicheria e de colaboração	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
08 — Recuperação de material	—	—	—	200.000	—	—	gações do Estado Maior.
09 — Serviços de asseio e higiene, lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	—	1.000.000	500.000	+ 500.000	Aumento verificado em virtude de transfe-
[illegible] serviços químicos e de [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
11 — Serviços contratuais	91.154.000	89.291.066	79.473.600	78.992.400	78.992.400	— 451.200	Redução proposta pelo Ministério.
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.851.000	1.557.472	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Total da Consignação I	121.150.870	117.914.929	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Consignação II — Contribuições e Subvenções							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Total da Consignação II	1.105.000	1.105.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Consignação III — Serviços em Regime Especial de Financiamento							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação III	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	22.370.000	+ 310.370	[illegible]
Consignação IV — Assistência e Previdência Social							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação IV	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

SUBCONSIGNAÇÕES	Orçamento de 1950 — Despesa Autorizada	Orçamento de 1950 — Despesa Realizada	Orçamento de 1951	Proposta do Ministério para 1952	Proposta do Executivo para 1952	Diferença para + ou — entre o Orçamento de 1951 e a Proposta do Executivo para 1952	OBSERVAÇÕES
Consignação V — Inativos							
63 — Aposentados, jubilados, reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	205.000.000	283.141.139	250.000.000	300.000.000	350.000.000	+ 100.000.000	Aumento para atender as vantagens concedidas ao pessoal da reserva por várias leis especiais e pelo C. V. V.
Total da Consignação V	205.000.000	283.141.139	250.000.000	300.000.000	350.000.000	+ 100.000.000	
Consignação VI — Pensionistas							
65 — Abono provisório e novas pensões	15.730.000	18.450.948	15.730.000	20.000.000	19.000.000	+ 3.270.000	
67 — Soldos e pensões vitalícias	2.230.000	22.780.266	2.230.000	10.000.000	7.000.000	+ 4.770.000	
Total da Consignação VI	17.960.000	41.231.214	17.960.000	30.000.000	26.000.000	+ 8.040.000	
Consignação X — Diversos							
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	3.000.000	2.485.155	3.000.000	3.500.000	3.500.000	+ 500.000	Majoração para atender reajustamentos de aluguéis.
79 — Auxílio para fardamento	1.820.000	1.625.000	3.100.000	2.400.000	2.400.000	— 700.000	Redução proposta pelo Ministério.
80 — Auxílio para funeral	1.350.000	1.198.664	1.350.000	1.400.000	1.400.000	+ 50.000	
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	703.800	589.497	703.800	906.000	700.000	— 3.800	
83 — Etapas para alimentação	391.165.130	365.096.827	444.125.000	548.842.254	620.000.000	+ 175.875.000	Aumento para atender os encargos decorrentes do C. V. V.
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	745.000	745.000	745.000	1.170.045	800.000	+ 55.000	
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	690.000	690.000	690.000	1.037.500	700.000	+ 10.000	
90 — Remessas do Govêrno para o exterior	—	—	—	2.000.000	—	—	
92 — Salários a prêsos, internados e educandos	100.000	—	100.000	100.000	—	— 100.000	
98 — Eventuais	1.350.000	1.262.294	—	1.550.000	1.350.000	+ 1.350.000	Dotação transferida da antiga subconsignação 63 da Verba 3.
99 — Diversos	—	—	1.350.000	1.522.000	—	— 1.350.000	
Total da Consignação X	400.923.930	373.692.437	455.163.800	564.427.799	630.850.000	+ 175.686.200	
Total da Verba 3	807.809.800	873.963.346	919.198.400	1.148.437.584	1.210.789.360	+ 291.590.960	
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS							
Consignação I — Estudos e Projetos							
01 — Início de estudos e projetos	1.800.000	1.799.956	1.350.000	2.500.000	—	— 1.350.000	
02 — Prosseguimento e conclusão de estudos e projetos	—	—	—	1.500.000	2.000.000	+ 2.000.000	
Total da Consignação I	1.800.000	1.799.956	1.350.000	4.000.000	2.000.000	+ 650.000	
Consignação II — Obras Isoladas							
03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização	44.460.000	42.552.335	35.400.000	30.750.000	—	35.400.000	
04 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização	—	—	—	60.487.172	14.000.000	+ 14.000.000	
Total da Consignação II	44.460.000	42.552.335	35.400.000	91.237.172	14.000.000	— 21.400.000	

SUBCONSIGNAÇÕES	Despesa Autorizada	Despesa Realizada	Orçamento de 1951	1952	1952	1951 e a Proposta do Exe-	OBSERVAÇÕES
Consignação III — Conjunto de Obras							
05 — Início de obras incluídas em conjunto e sua fiscalização							
06 — Prosseguimento e conclusão de conjunto de obras e sua fiscalização							
Total da Consignação III							
Consignação IV — Equipamentos							
07 — Início da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização							
08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fiscalização							
Total da Consignação IV							
Consignação V — Desapropriação e Aquisição de Imóveis							
09 — Início da desapropriação e aquisição de imóveis							
[illegible] — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis							
Total da Consignação V							
Consignação IX — Diversos							
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis							
Consignação IX							
Capítulo 4		51.022.445	44.245.000	461.972.172			
Resumo							
Capítulo 1 — [illegible]							
Capítulo 2 — [illegible]							
Capítulo 3 — [illegible]							
Capítulo 4 — [illegible]							
Total							

MINISTÉRIO DA GUERRA — QUADRO 2

QUADRO DO PESSOAL CIVIL

Discriminação	Nº	Fixo Cr$	Nº	Excedentes Cr$	Nº	Valor Cr$
VERBA 1 — PESSOAL						
Consignação 1 — Pessoal Permanente						
SUBCONSIGNAÇÃO 01/1						
QUADRO PERMANENTE						
Leis e números:						
284, de 28-10-36						
488, de 15-11-948						
499, de 28-11-948						
932, de 27-11-949.						
Decretos-leis números:						
2.522, de 23- 8-940						
2.555, de 3- 9-940						
2.643, de 30- 9-940						
2.718, de 30-10-940						
2.998, de 26-12-940						
2.963, de 20- 1-941						
3.292, de 25- 5-941						
3.707, de 31-10-941						
4.246, de 10- 4-942						
4.573, de 12- 8-942						
5.658, de 10- 7-943						
5.176, de 3- 8-943						
5.743, de 13- 8-943						
5.987, de 11-11-943						
6.579, de 9- 6-944						
7.654, de 18- 6-945						
7.755, de 17- 7-945						
7.923, de 3- 9-945						
8.654, de 14- 1-946						
8.914, de 24- 1-946						
8.280, de 4-12-945						
9.584, de 14- 8-946						
Pessoal em comissão:						
Consultor Jurídico — Padrão CC-4	1	120.000				
Chefe da Divisão do Pessoal Civil — Padrão CC-5	1	108.000				
Secretário do Território de Fernando de Noronha — Padrão CC-5	1	108.000				
	3	336.000				
CARREIRAS						
Alfaiate						
Classe I	3	107.640				
Classe H	9	278.640				
Classe G	18	468.720				
Classe F	35	798.000			15	[illegible]
Classe E	35	722.400			25	[illegible]
	100	2.375.400			40	855.000
Arquivista						
Classe H	4	123.840				
Classe G	6	150.240			2	52.[illegible]
Classe F	1	22.800			11	[illegible]
Classe E	10	200.400			6	[illegible]
	21	509.280			19	[illegible]
Bibliotecário						
Classe M					1	[illegible]
Classe L	1	61.920				
Classe K	1	51.720				
Classe J	1	43.440				
Classe I	2	71.760				
	5	228.840			1	[illegible]

Discriminação	Nº	Fixos Cr$	Nº	Nº
Bibliotecário-Auxiliar				
[illegible]				
[illegible]				
[illegible]

Discriminação	Nº	Extintos Cr$	Nº	Vagos Cr$
VÉRBA 1 — PESSOAL				
CONSIGNAÇÃO 1 — PESSOAL PERMANENTE				
SUBCONSIGNAÇÃO 01				
QUADRO SUPLEMENTAR				
Leis números:				
284, de 28-10-36				
403, de 24- 9-948				
434, de 14-10-948				
488, de 15-11-948				
Decretos-leis números:				
2.522, de 23- 8-940				
2.71[illegible], de 30-10-940				
2.9[illegible]3, de 20- 1-941				
3.04[illegible], de 11- 2-941				
3.15[illegible], de 27- 3-941				
3.153, de 27- 3-941				
3.231, de 2- 5-941				
3.285, de 19- 5-941				
3.294, de 22- 5-941				
3.3[illegible]3, de 21- 7-941				
3.55[illegible], de 25- 8-941				
3.707, de 12-10-941				
3.804, de 6-11-941				
3.907, de 8-12-941				
4.[illegible]9[illegible], de 1[illegible]- 4-942				
4.4[illegible], de 17- 6-942				
4.470, de 29- 6-942				
5.0[illegible]3, de 7-12-942				
5.2[illegible], de 6- 3-943				
5.322, de 15- 3-943				
5.3[illegible], de 12- 4-943				
5.6[illegible], de 1[illegible]- 7-943				
5.745, de 12- 8-943				
5.78[illegible], de 30- 8-943				
5.832, de 20- 9-943				
5.834, de 20- 9-943				
5.885, de 6-10-943				
6.4[illegible], de 17- 4-944				
6.5[illegible], de 3- 5-944				
6.624, de 13- 6-944				
7.372, de 12- 3-945				
7.755, de 17- 7-945				
8.32[illegible], de 20-12-945				
8.545, de 3- 1-946				
8.581, de 10- 1-946				
8.927, de 26- 1-946				
8.928, de 26- 1-946				
8.962, de 29- 1-946				
9.338, de 10- 6-946				
9.584, de 14- 8-946				
9.842, de 11- 9-946				
CARREIRAS EXTINTAS				
Artífice				
Classe J	25	897.000		
Classe H	50	1.548.000		
Classe G	100	2.604.000		
Classe E	157	3.534.000		
Classe D	290	5.985.600		
Classe C	10	189.600		
	630	14.758.200		
Cozinheiros				
Classe D	1	1[illegible].960		
Classe C	5	86.400		
Classe B	19	298.680		
	25	404.040		
Foguista				
Classe B	1	20.640		
	1	20.640		

Discriminação			
Fogista Marítimo			
Classe F			

Discriminação	Extintos Nº	Extintos Cr$	Vagos Nº	Vagos Cr$
Revisor				
Classe I	1	35.880		
Classe H	1	30.960		
	2	66.840		
Servente				
Classe E	84	1.733.760		
Classe D	141	2.673.360		
Classe C	187	3.231.360		
	412	7.638.480		
Contínuo				
Classe G	32	833.280	3	78.120
Classe F	23	524.400		
	55	1.357.680	3	78.120
Datilógrafo				
Classe G	3	78.120		
	3	78.120		
Enfermeiro				
Classe J	2	86.880		
Classe I	4	143.520		
Classe H	6	185.760		
Classe G	10	260.400		
	22	676.560		
Mecânico de Precisão				
Classe K	1	51.720		
Classe J	1	43.440		
	2	95.160		
Oficial Administrativo				
Classe O	1	100.800		
Classe N	5	433.800		
Classe M	19	1.386.240		
Classe L	11	681.120		
	36	2.601.960		
CARGOS EXTINTOS				
Chefe de Cartografia — Padrão N	1	86.760		
Chefe de Oficinas — Padrão K	1	51.720		
Chefe de Portaria — Padrão G	3	78.120		
Chefe de Portaria — Padrão F	2	45.600		
Chefe de Portaria — Padrão D	1	18.960		
Fiel — Padrão G	1	26.040		
Preparador — Padrão I	4	143.520		
Professor Catedrático — Padrão O	5	504.000		
Professor Catedrático — Padrão N	3	260.280		
Professor Catedrático — Padrão M	2	145.920		
Cinematografista — Padrão K	1	51.720		
Tesoureiro Auxiliar — Padrão L	2	123.840		
Tesoureiro Auxiliar — Padrão I	1	35.880		
	27	1.572.360		
TOTAL	1.465	35.540.160	3	78.120

RECAPITULAÇÃO

	Cr$
Extintos	35.540.160,00
Cargos vagos	78.120,00
Soma	35.618.280,00
Quadro Suplementar	35.618.280,00

MINISTÉRIO DA GUERRA — QUADRO 3

QUADRO DO PESSOAL MILITAR

A) Oficiais

Prefixo	POSTOS	Efetivos	Vencimentos anuais Cr$	Total Cr$
F. A. 1	General de Exército	5	240.000,00	1.200.000,00
F. A. 2	General de Divisão	25	192.000,00	4.800.000,00
F. A. 3	General de Brigada	48	144.000,00	6.912.000,00
F. A. 4	Coronel	311	108.000,00	33.588.000,00
F. A. 5	Tenente Coronel	751	90.000,00	67.590.000,00
F. A. 6	Major	1.265	76.800,00	97.152.000,00
F. A. 7	Capitão	2.933	64.800,00	190.058.400,00
F. A. 8	1º Tenente	2.877	54.000,00	155.358.000,00
F. A. 9	2º Tenente	2.182	43.200,00	94.262.400,00
—	TOTAL	10.397	—	650.920.800,00

B) Professôres

Prefixo	POSTOS	Efetivos	Vencimentos anuais Cr$	Total Cr$
F. A. 4	Coronel	47	108.000.00	5.076.000,00
F. A. 5	Tenente Coronel	56	90.000,00	5.040.000,00
F. A. 6	Major	18	76.800,00	1.382.400,00
F. A. 7	Capitão	1	64.800,00	64.800,00
		129	—	11.563.200,00

C) Praças

[illegible] DE [illegible]	GRADUAÇÕES	EFETIVO	TEMPO DE SERVIÇO	VENCIMENTO MENSAL Cr$	[illegible]
24	Aspirante	400	6 m	2.580,00	[illegible]
24	Subtenente	736	12 m	2.580,00	[illegible]
23	Sargento-ajudante e 1.º sargento músico contramestre	70	12 m	2.170,00	[illegible]
22	1.º Sargento músico (inclusive os 1.ºs. sargentos)	2.001	12 m	1.900,00	[illegible]
21	2.º Sargento músico (inclusive os 2.ºs. sargentos)	4.846	12 m	1.720,00	[illegible]
20	3.º Sargento músico (inclusive os 3.ºs. sargentos)	11.317	12 m	1.580,00	[illegible]
17	1.º Cabo músico	358	12 m	1.200,00	[illegible]
14	Cabo	10.502	12 m	800,00	[illegible]
14	Cabo	8.103	6 m	800,00	[illegible]
2	Soldado (recruta ou mobilizável não engajado)	8.103	6 m	100,00	[illegible]
11	Soldado clarim de 1.ª classe ..	520	12 m	600,00	[illegible]
10	Soldado clarim de 2.ª classe ..	520	12 m	550,00	[illegible]
—	Soldado artífice ou motorista engajado (anterior a Lei 488, de 15-11-948)	1.522	12 m	418,00	[illegible]
1	Soldado artífice mobilizável (anterior a Lei 488, de 15-11 de 1948)	805	6 m	324,00	[illegible]
2	Soldado (recruta ou mobilizável não engajado)	805	6 m	100,00	[illegible]
8	Soldado engajado	10.805	12 m	400,00	[illegible]
[illegible]	[illegible]	11.604	6 m	300,00	[illegible]
2	Soldado (recruta ou mobilizável não engajado)	11.604	6 m	100,00	[illegible]
2	Soldado (recruta ou mobilizável não engajado)	44.360	12 m	100,00	[illegible]
5	Cadete do último ano	350	12 m	250,00	[illegible]
4	Cadete	1.050	12 m	200,00	[illegible]
2	Aluno das Escolas Preparatórias de Cadetes	900	12 m	100,00	[illegible]
	Soma	110.769	—	—	[illegible]

MINISTÉRIO DA GUERRA — QUADRO 4

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA COM «PESSOAL EXTRANUMERÁRIO» PARA O EXERCÍCIO DE 1952

I) *CONTRATADOS*

Estabelecimento Central de Finanças:

	Cr$
Serviço de Tecnologia	123.840,00
Escola Técnica do Exército	175.560,00
Serviço Geográfico do Exército	97.800,00
	397.200,00
Estabelecimento de Finanças da 2ª Região Militar:	
Fábrica Presidente Vargas	51.720,00

RECAPITULAÇÃO

Estabelecimento Central de Finanças	397.200,00
Estabelecimento de Finanças da 2ª Região Militar	51.720,00
«Em ser» na Diretoria de Finanças do Exército	31.320,00
	480.240,00

II) *MENSALISTAS*

Estabelecimento Central de Finanças:

Arsenal de Guerra do Rio	1.749.600,00
Fábrica do Andaraí	3.277.320,00
Fábrica de Bonsucesso	2.597.040,00
Fábrica de Material de Transmissões	887.040,00
Fábrica do Realengo	1.496.280,00
Fábrica da Estrela	191.880,00
Oficinas da Urca	262.080,00
Campo de Provas da Marambaia	1.793.160,00
Estabelecimento Central de Material de Intendência	288.720,00
Parque Central de Motomecanização	2.449.800,00
	14.992.920,00
Estabelecimento de Finanças da 2ª Região Militar:	
Fábrica Presidente Vargas	550.080,00
Estabelecimento de Material de Intendência de São Paulo	134.400,00
	684.480,00
Estabelecimento de Finanças da 3ª Região Militar:	
Arsenal de Guerra General Câmara	368.640,00
Estabelecimento de Material de Intendência da 3ª Região Militar	351.840,00
	720.480,00
Estabelecimento de Finanças da 4ª Região Militar:	
Fábrica de Itajubá	1.337.520,00
Fábrica de Juiz de Fora	1.757.040,00
Rêde Elétrica Piquete-Itajubá	178.320,00
	3.272.880,00

	Cr$
[illegible] de Finanças da 2ª Região Militar	
[illegible]	1.072.440,00
Estabelecimento de Finanças da 5ª Região Militar	
Estabelecimento de Material de Intendência de Recife	172.320,00
RECAPITULAÇÃO	
Estabelecimento Central de Finanças	14.992.920,00
Estabelecimento de Finanças da 2ª Região Militar	684.480,00
Estabelecimento de Finanças da 3ª Região Militar	720.480,00
Estabelecimento de Finanças da 4ª Região Militar	3.272.880,00
Estabelecimento de Finanças da 5ª Região Militar	1.072.440,00
Estabelecimento de Finanças da 7ª Região Militar	172.320,00
[illegible] Diretoria de Finanças do Exército (Tabela única)	23.336.200,00
Total	44.251.720,00

III) DIARISTAS

GABINETE DO MINISTRO

Gabinete	216.900
Comissão Central de Recebimento de Material dos Estados Unidos	203.040
Comissão de Orçamento	55.200
Comissão Militar Mista Brasil-Estados Unidos	66.000

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA GUERRA

Secretaria Geral	452.280
Administração do Edifício	1.791.160
Biblioteca Militar	176.400
Diretoria do Arquivo do Exército	98.220
Gabinete Fotocartográfico	511.440
Imprensa Militar	555.630
Serviço de Embarque do Pessoal do Ministério da Guerra	31.890

ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO

Estado Maior	141.600
Comissão de Promoções	15.720
Escola de Estado Maior	447.600
Diretoria do Ensino do Exército	88.080
Campo de Instrução de Gericinó	1.025.160
Colégio Militar	2.118.020
Escola de Educação Física do Exército	534.060
Escola Militar de Resende	5.390.620
Escola Preparatória de Pôrto Alegre	445.660
Escola Preparatória de Fortaleza	706.320
Escola Preparatória de São Paulo	876.600
Escola de Artilharia de Costa	67.680
Escola de Transmissões	174.840
Escola de Veterinária do Exército	18.960
Escola de Instrução Especializada	172.920

DEPARTAMENTO TÉCNICO E DE PRODUÇÃO DO EXÉRCITO

Departamento	143.100
Diretoria de Fabricação do Exército	93.840
[illegible] de Obras e Construções do Exército	75.840
Serviço Geográfico do Exército	1.483.830
Escola Técnica do Exército	943.920
Instituto Militar de Tecnologia	232.320
Arsenal de Guerra General Câmara	5.087.940
Arsenal de Guerra do Rio	14.189.950
Fábrica do Andaraí	10.491.460
Fábrica de Bonsucesso	6.631.860
Fábrica de Curitiba	4.092.010
Fábrica de [illegible]	12.061.115
Fábrica de Juiz de Fora	13.081.570

	Cr$
Fábrica Presidente Vargas	35.171.860
Fábrica do Realengo	17.408.440
Fábrica de Material de Transmissões	2.204.860
Oficinas da Urca	2.038.200
Campo de Provas da Marambaia	1.701.120

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diretoria do Pessoal	144.720
Diretoria de Engenharia	384.720
Parque Central de Material de Engenharia	544.200
Rêde Elétrica Piquete-Itajubá	937.320
Administração dos Estabelecimentos, Ministro Mallet	212.280
Depósito de Material de Engenharia da 7ª Região Militar	48.720
Comissão de Rêde n.º 1	17.280
Comissão de Rêde n.º 2	17.280
Comissão de Rêde n.º 3	17.280
Comissão de Rêde n.º 5	17.280
Comissão de Rêde n.º 6	17.280
Comissão de Rêde n.º 7	17.280
Diretoria de Transmissões	286.800
Depósito Central de Material de Transmissões	247.020
Depósito Central de Material Bélico	1.599.300
Serviço de Material Bélico da 2.ª Região Militar	48.720
Serviço de Material Bélico da 3.ª Região Militar	48.720
Serviço de Material Bélico da 4.ª Região Militar	149.280
Serviço de Material Bélico da 5ª Região Militar	48.720
Serviço de Material Bélico da 6.ª Região Militar	48.720
Serviço de Material Bélico da 7.ª Região Militar	90.480
Serviço de Material Bélico da 8.ª Região Militar	48.720
Serviço de Material Bélico da 9.ª Região Militar	48.720
Serviço de Material Bélico de Fernando de Noronha	176.160
Diretoria de Recrutamento	345.840
Asilo de Inválidos da Pátria	294.720
1.ª Circunscrição de Recrutamento	286.080
2.ª Circunscrição de Recrutamento	127.680
3.ª Circunscrição de Recrutamento	15.720
4.ª Circunscrição de Recrutamento	31.440
13.ª Circunscrição de Recrutamento	31.440
17.ª Circunscrição de Recrutamento	15.720
20.ª Circunscrição de Recrutamento	15.720
21.ª Circunscrição de Recrutamento	31.440
23.ª Circunscrição de Recrutamento	43.200
Diretoria de Intendência do Exército	151.680
Subdiretoria de Fundos do Exército	518.580
Estabelecimento Central de Fundos	236.400
Estabelecimento de Fundos da 2.ª Região Militar	94.800
Estabelecimento de Fundos da 3.ª Região Militar	284.400
Estabelecimento de Fundos da 4.ª Região Militar	50.400
Estabelecimento de Fundos da 5.ª Região Militar	124.320
Estabelecimento de Fundos da 6.ª Região Militar	37.920
Estabelecimento de Fundos da 7.ª Região Militar	94.800
Estabelecimento de Fundos da 8.ª Região Militar	83.280
Estabelecimento de Fundos da 9.ª Região Militar	18.960
Estabelecimento de Fundos da 10.ª Região Militar	62.880
Pagadoria de Inativos e Pensionistas do Rio	198.480
Subdiretoria de Material de Intendência	147.720
Estabelecimento Central de Material de Intendência	3.421.440
Estabelecimento de Material de Intendência de São Paulo	1.565.520
Estabelecimento de Material de Intendência da 3.ª Região Militar	1.000.030
Estabelecimento de Material de Intendência de Recife	2.397.640
Depósito de Material de Intendência da 8.ª Região Militar	72.480
Subdiretoria de Subsistência	157.200
Estabelecimento Central de Subsistência	2.090.160
Estabelecimento de Subsistência de São Paulo	704.440
Estabelecimenteo de Subsistência da 3ª Região Militar	1.334.520
Estabelecimento de Subsistência da 4.ª Região Militar	704.440
Estabelecimento de Subsistência da 5.ª Região Militar	652.140
Estabelecimento de Subsistência da 6.ª Região Militar	270.480
Estabelecimento de Subsistência da 7.ª Região Militar	2.000.000
Estabelecimento de Subsistência da 8.ª Região Militar	176.460

	Cr$
Estabelecimento de Subsistência da 9.ª Região Militar	641.380
[illegible] da 10.ª Região Militar	336.720
Subdiretoria de Transporte	18.960
Estabelecimento Central de Transportes	2.263.800
Serviço de Transporte da 3.ª Região Militar	31.440
Diretoria de Saúde do Exército	138.720
Estabelecimento de Material Sanitário do Exército	280.140
Hospital Central do Exército	2.000.000
Hospital Militar de Curitiba	266.160
Hospital Militar de Juiz de Fora	193.800
Hospital Militar de Pôrto Alegre	635.280
Hsopital Militar de São Paulo	400.920
Hospital Militar de Belém	286.380
Hospital Militar de Campo Grande	94.560
Hospital Militar de Recife	507.840
Hospital Militar de Santa Maria	167.640
Hospital Militar da Bahia	124.200
Hospital Militar de Alegrete	57.600
Hospital Militar de Bagé	58.920
Hospital de Cachoeira	46.080
Hospital Militar de Cruz Alta	62.220
Hospital Militar de Santana do Livramento	28.800
Hospital Militar de Santo Ângelo	14.400
Hospital Militar de São Gabriel	72.000
Hospital Militar de Uruquaiana	43.200
Hospital Militar de Natal	327.120
Hospital Militar de Fortaleza	237.360
Hospital Militar de Ponta Grossa	146.640
Hospital Militar de Florianópolis	58.920
Hospital Militar de Santiago do Boqueirão	94.320
Hospital de Canvalescentes de Campo Belo	53.640
Hospital Militar de Itatiaia	491.400
Instituto de Biologia do Exército	264.000
Laboratório Químico Farmacêutico do Exército	1.808.760
Policlínica Central do Exército	389.640
Pôsto de Assistência da Vila Militar	50.400
Farmácia Central do Exército	173.040
3º Depósito Regional de Material Sanitário	97.440
5.º Depósito Regional de Material Sanitário	113.160
7.º Depósito Regional de Material Sanitário	114.720
8.º Depósito Regional de Material Sanitário	103.680
1.º Batalhão de Saúde	170.520
Coudelaria de Avelar	523.260
Coudelaria de Campos	529.800
Coudelaria de Campinas	546.660
Coudelaria de Campo Grande	496.440
Coudelaria de Monte Belo	503.020
Coudelaria de Minas Gerais	986.640
Coudelaria de Pouso Alegre	608.520
Coudelaria de Rincão	1.000.000
Coudelaria de Saican	1.600.200
Coudelaria de Tindiquera	562.140
Centro Hípico de Remonta	566.820
Depósito Central de Material Veterinário do Exército	80.160
Diretoria de Motomecanização	72.480
Parque Central de Motomecanização	5.000.000
Parque de Motomecanização da 7.ª Região Militar	229.200

QUARTEL GENERAL DA 1.ª REGIÃO MILITAR

Quartel General	122.040
1ª Divisão de Infantaria	78.600
Pil. Guardas (Stand Tiro Gen. Dutra)	50.400
" Grupo Motomecanizado de Reconhecimento de Divisão Motomecanizada	28.800
Inspetoria Regional dos Tiros de Guerra	17.280
Forte de Copacabana	14.400
Forte do Imbui	34.680
Forte Barão do Rio Branco	52.320
Forte da Laje	150.000
Fortaleza de São João	62.580

	Cr$
Fortaleza de Santa Cruz	130.680
8.º Grupo Móvel de Artilharia de Costa	66.000
Artilharia de Costa da 1.ª Região Militar	91.440

QUARTEL GENERAL DA 2.ª REGIÃO MILITAR

Quartel General	47.160
2.º Regimento de Cavalaria Divisionária	144.000
Forte dos Andradas	34.560
Forte de Itaipu	167.640

QUARTEL GENERAL DA 3.ª REGIÃO MILITAR

Quartel General da Zona Militar do Sul	31.440
Estado Maior Regional	15.720
3.ª Divisão de Infantaria	18.960
8º Batalhão de Caçadores	95.040
2.º Regimento de Cavalaria Independente	15.720
1.º Regimento Motomecanizado	15.720

QUARTEL GENERAL DA 4.ª REGIÃO MILITAR

Quartel General	361.440
3.º Batalhão de Caçadores	14.400
1/8º Regimento de Artilharia Montada	30.120

QUARTEL GENERAL DA 5.ª REGIÃO MILITAR

Quartel General	120.180
14.º Batalhão de Caçadores	47.160
Forte de Paranaguá	62.880
Forte Marechal Luz	72.600

QUARTEL GENERAL DA 7.ª REGIÃO MILITAR

Quartel General	429.240
14.º Regimento de Infantaria	67.920
15.º Regimento de Infantaria	28.800
16.º Regimento de Infantaria	35.040
20.º Batalhão de Caçadores	31.440
Destacamento de Natal	43.200
Guarnição Militar de Fernando de Noronha	814.215

QUARTEL GENERAL DA 8.ª REGIÃO MILITAR

Quartel General	369.360

QUARTEL GENERAL DA 9.ª REGIÃO MILITAR

Quartel General	70.920
Quartel General de Brigada Mista	18.960
2.ª Companhia Independente de Fronteira	18.960
Regimento Antônio João	34.680
11.º Regimento de Cavalaria Independente	33.360
17.º Batalhão de Caçadores	62.880
Forte de Coimbra	121.200
9.º Grupo de Artilharia de Cavalo	17.280

QUARTEL GENERAL DA 10.ª REGIÃO MILITAR

Quartel General	110.280
23.º Batalhão de Caçadores	15.720
24.º Batalhão de Caçadores	61.560

JUSTIÇA MILITAR

Procuradoria Geral da Justiça Militar	18.960
«Em ser» na Diretoria de Finanças do Exército	480.000
Total	200.480.000

MINISTÉRIO DA GUERRA — QUADRO 4 (continuação)

TABELA ÚNICA DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA

PARTE PERMANENTE

N.º de Funções	Séries Funcionais	Referência	Cr$ anuais
24	Artífice	21	495.360,00
37	Artífice	20	701.520,00
62	Artífice	19	1.071.360,00
123			2.268.240,00
1	Ascensorista	21	20.640,00
1	Ascensorista	20	18.960,00
1	Ascensorista	19	17.280,00
2	Ascensorista	18	31.440,00
5			88.320,00
1	Assistente Jurídico	28	61.920,00
1			61.920,00
1	Auxiliar de Engenheiro	25	35.880,00
1	Auxiliar de Engenheiro	24	30.960,00
1	Auxiliar de Engenheiro	23	26.040,00
1	Auxiliar de Engenheiro	22	22.800,00
4			115.680,00
3	Aux. de Serviços Médicos	24	92.880,00
4	Aux. de Serviços Médicos	23	104.160,00
6	Aux. de Serviços Médicos	22	136.800,00
9	Aux. de Serviços Médicos	21	185.760,00
14	Aux. de Serviços Médicos	20	265.440,00
22	Aux. de Serviços Médicos	19	380.160,00
58			1.165.200,00
1	Cartógrafo	28	61.920,00
1	Cartógrafo	27	51.720,00
2	Cartógrafo	26	86.880,00
3	Cartógrafo	25	107.640,00
5	Cartógrafo	24	154.800,00
7	Cartógrafo	23	182.280,00
9	Cartógrafo	22	205.200,00
28			850.440,00
4	Dentista	29	291.840,00
8	Dentista	28	495.360,00
12	Dentista	27	620.640,00
16	Dentista	26	695.040,00
20	Dentista	25	717.600,00
24	Dentista	24	743.040,00
84			3.563.520,00
1	Fotógrafo	26	43.440,00
1	Fotógrafo	25	35.880,00
1	Fotógrafo	24	30.960,00
1	Fotógrafo	23	26.040,00

N. de Funções	Séries Funcionais	Referência	Cr$ anuais
2	Fotógrafo	22	45.600,00
2	Fotógrafo	21	41.280,00
8			223.200,00
1	Fotogrametrista	25	35.880,00
3	Fotogrametrista	24	92.880,00
3	Fotogrametrista	23	78.120,00
8	Fotogrametrista	22	182.400,00
8	Fotogrametrista	21	165.120,00
23			554.400,00
1	Guarda	23	26.040,00
1	Guarda	22	22.800,00
2	Guarda	21	41.280,00
2	Guarda	20	37.920,00
3	Guarda	19	51.840,00
9			179.880,00
3	Inspetor de Alunos	21	61.920,00
4	Inspetor de Alunos	20	75.840,00
8	Inspetor de Alunos	19	138.240,00
9	Inspetor de Alunos	18	141.480,00
24			417.480,00
1	Maquinista	24	30.960,00
1	Maquinista	23	26.040,00
2	Maquinista	22	45.600,00
2	Maquinista	21	41.280,00
2	Maquinista	20	37.920,00
8			181.800,00
7	Mestre	26	304.080,00
7	Mestre	25	251.160,00
8	Mestre	24	247.680,00
12	Metsre	23	312.480,00
28	Mestre	22	638.400,00
62			1.753.800,00
2	Motorista	24	61.920,00
4	Motorista	23	104.160,00
8	Motorista	22	182.400,00
16	Motorista	21	330.240,00
24	Motorista	20	455.040,00
54			1.133.760,00
1	Operador	26	43.440,00
1	Operador	25	35.880,00
1	Operador	24	30.960,00
1	Operador	23	26.040,00
1	Operador	22	22.800,00
1	Operador	21	20.640,00
6			179.760,00
2	Prof. de Ensino Primário	25	71.760,00
2			71.760,00
3	Servente	21	61.920,00
5	Servente	20	94.800,00
10	Servente	19	172.800,00
27	Servente	18	424.440,00
45			753.960,00

N.º de Funções	Series Funcionais	Referência	Cr$ anuais
5	Técnico de Laboratório	24	154.800,00
7	Técnico de Laboratório	23	182.280,00
11	Técnico de Laboratório	22	250.800,00
18	Técnico de Laboratório	21	371.520,00
41			959.400,00
	PARTE SUPLEMENTAR		
1	Técnologista	30	86.760,00
1	Técnologista	29	72.960,00
1	Técnologista	28	61.920,00
1	Técnologista	27	51.720,00
1	Técnologista	26	43.440,00
5			316.800,00
1	Armazenista	23	26.040,00
2	Armazenista	22	45.600,00
2	Armazenista	21	41.280,00
5			112.920,00
3	Assistente de Ensino	27	155.160,00
3			155.160,00
3	Auxiliar Administrativo	28	185.760,00
4	Auxiliar Administrativo	27	206.880,00
6	Auxiliar Administrativo	26	260.640,00
10	Auxiliar Administrativo	25	358.800,00
14	Auxiliar Administrativo	24	433.440,00
37			1.445.520,00
3	Auxiliar de Ensino	22	68.400,00
1	Auxiliar de Ensino	21	20.640,00
1	Auxiliar de Ensino	20	18.960,00
1	Auxiliar de Ensino	19	17.280,00
1	Auxiliar de Ensino	18	15.720,00
7			141.000,00
1	Chefe de Seção	26	43.440,00
1			43.440,00
1	Chefe de Serviço	28	61.920,00
1			61.920,00
2	Contabilista	25	71.760,00
3	Contabilista	24	92.880,00
3	Contabilista	23	78.120,00
3	Contabilista	22	68.400,00
8	Contabilista	21	165.120,00
19			476.280,00
1	Desenhista	28	61.920,00
2	Desenhista	27	103.440,00
2	Desenhista	26	86.880,00
4	Desenhista	25	143.520,00
8	Desenhista	24	247.680,00
8	Desenhista	23	208.320,00
8	Desenhista	22	182.400,00
33			1.034.160,00
1	Engenheiro	31	100.800,00
1	Engenheiro	30	86.760,00
1	Engenheiro	29	72.960,00
3			260.520,00

N.º de Funções	Séries Funcionais	Referencia	Cr$ anuais
14	Escrevente-Dactilógrafo	23	364.560,00
22	Escrevente-Dactilógrafo	22	501.600,00
34	Escrevente-Dactilógrafo	21	701.760,00
52	Escrevente-Dactilógrafo	20	985.920,00
78	Escrevente-Dactilógrafo	19	1.347.840,00
200			3.901.680,00
4	Feitor	21	82.560,00
2	Feitor	20	37.920,00
6			120.480,00
1	Inspetor	25	35.880,00
1	Inspetor	24	30.960,00
2	Inspetor	23	52.080,00
4			118.920,00
1	Patrão	21	20.640,00
1	Patrão	20	18.960,00
2			39.600,00
1	Porteiro	23	26.040,00
1	Porteiro	22	22.800,00
5	Porteiro	21	103.200,00
6	Porteiro	20	113.760,00
13			265.800,00
3	Porfessor	28	185.760,00
5	Professor	27	258.600,00
3	Professor	26	130.320,00
8	Professor	25	287.040,00
19			861.720,00
1	Professor de Ensino Técnico	31	100.800,00
1	Professor de Ensino Técnico	30	86.760,00
1	Professor de Ensino Técnico	29	72.960,00
2	Professor de Ensino Técnico	28	123.840,00
2	Professor de Ensino Técnico	26	86.880,00
7			471.240,00
1	Telefonista	20	18.960,00
2	Telefonista	19	34.560,00
3			53.520,00
3	Zelador	20	56.880,00
6	Zelador	19	103.680,00
9			160.560,00

RESUMO

Parte Permanente	14.522.520,00
Parte Suplementar	10.041.240,00
	24.563.760,00

MINISTÉRIO DA GUERRA — QUADRO 5

QUADRO RESUMO POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS

UNIDADES E VERBAS	Orçamento de 1950 Despesas Autorizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — sôbre o Orçamento de 1951
Gabinete do Ministro				
Verba 1 — Pessoal	3.785.620	4.185.620	4.185.620	—
Verba 2 — Material	6.500	6.500	6.500	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	218.500	218.500	223.300	+ 4.800
Total	4.010.620	4.410.620	4.415.420	+ 4.800
Comissão de Orçamento				
Verba 1 — Pessoal	50.700	50.700	50.700	—
Verba 2 — Material	37.039.350	24.595.025	35.891.025	+ 11.296.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	45.497.220	52.630.970	59.047.960	+ 6.416.990
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	5.330.000	5.330.000	6.500.000	+ 1.170.000
Total	87.917.270	82.606.695	101.489.685	+ 18.832.990
Departamento de Desportos do Exército				
Verba 2 — Material	57.000	43.000	43.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	343.000	343.000	343.000	—
Total	400.000	386.000	386.000	—
Departamento Geral de Administração . Diretoria de Engenharia				
Verba 1 — Pessoal	2.530.500	2.530.500	2.530.500	—
Verba 2 — Material	10.260.500	11.340.500	12.340.500	+ 1.000.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	800.000	920.000	920.000	—
Total	13.591.000	14.791.000	15.791.000	+ 1.000.000
Diretoria de Intendência do Exército				
Diretoria de Intendência do Exército (exclusive sub-diretoria e estabelecimentos dependentes de mais importância)				
Verba 1 — Pessoal	1.391.871.779	1.292.488.590	1.719.563.567	+ 427.074.977
Verba 3 — Serviços e Encargos	309.550.000	369.610.000	479.000.000	+ 109.390.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	48.650.000	38.915.000	39.000.000	+ 85.000
Total	1.750.071.779	1.701.013.590	2.237.563.567	+ 536.549.977
Diretoria de Produção, suprimento e Transportes do Exército				
Verba 1 — Pessoal	21.304.190	21.304.190	21.304.190	—
Verba 2 — Material	221.629.770	219.938.790	235.443.970	+ 15.505.180
Verba 3 — Serviços e Encargos	352.600.630	402.806.500	576.681.500	+ 173.875.000
Total	595.534.590	644.049.480	833.429.660	+ 189.380.180
Diretoria do Material Bélico do Exército				
Verba 1 — Pessoal	1.747.440	1.747.440	1.747.440	—
Verba 2 — Material	2.265.700	2.261.700	2.261.700	—
Total	4.013.140	4.009.140	4.009.140	—
Diretoria de Motomecanização				
Diretoria de Motomecanização (Exclusive parques e depósitos dependentes)				
Verba 1 — Pessoal	354.790	401.110	401.110	—
Verba 2 — Material	35.001.500	34.128.500	34.788.000	+ 659.500

UNIDADES E VERBAS	Proposta para 1952	Diferença para ou sôbre o Orçamento de 1951	Orçamento de 1950 Despesa Autorizada	Orçamento de 1951 Despesa Autorizada
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.950.000	3.084.000	3.084.000	—
Total	36.306.296	37.613.610	35.273.110	692.500
Depósitos de Motomecanização				
Depósito Central de Motomecanização				
Verba 2 — Material	111.000	111.000	111.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	55.000	55.000	55.000	—
Total	166.000	166.000	166.000	—
Depósito de Motomecanização de Recife				
Verba 2 — Material	39.000	49.000	49.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.000	15.000	15.000	—
Total	54.000	64.000	64.000	—
Depósito de Motomecanização de Santa Maria				
Verba 2 — Material	123.000	83.000	83.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.000	45.000	45.000	—
Total	128.000	128.000	128.000	—
Parques de Motomecanização				
Parque Central de Motomecanização				
Verba 1 — Pessoal	5.603.100	5.603.100	5.603.100	—
Verba 2 — Material	9.149.000	9.149.000	9.149.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	20.000	20.000	20.000	—
Total	14.862.100	14.862.100	14.862.100	—
Parque de Motomecanização de Recife				
Verba 1 — Pessoal	210.990	210.990	210.990	—
Verba 2 — Material	187.000	187.000	187.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	40.000	40.000	40.000	—
Total	437.990	437.990	437.990	—
Parque de Motomecanização de Santa Maria				
Verba 2 — Material	242.000	242.000	242.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	40.000	40.000	40.000	—
Total	282.000	282.000	282.000	—
Diretoria do Pessoal				
Verba 1 — Pessoal	225.480	225.480	225.480	—
Verba 2 — Material	5.200	5.200	5.200	—
Total	230.680	230.680	230.680	—
Diretoria de Recrutamento				
Verba 1 — Pessoal	3.362.600	3.362.600	3.362.600	—
Verba 2 — Material	68.000	68.000	68.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.864.630	5.864.630	5.345.000	— 519.630
Total	9.290.230	9.290.230	8.775.600	— 519.630
Diretoria de Remonta e Veterinária				
Verba 1 — Pessoal	7.438.560	7.438.560	7.438.560	—
Verba 2 — Material	3.415.000	4.415.000	3.915.000	+ 500.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	110.000	110.000	110.000	—
Total	10.963.560	10.963.560	11.463.560	+ 500.000
Subdiretoria de Veterinária				
Verba 1 — Pessoal	168.450	168.450	168.450	—
Verba 2 — Material	6.619.600	6.619.600	7.119.600	+ 500.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	230.000	230.000	230.000	—
Total	7.018.050	7.018.050	7.518.050	+ 500.000

UNIDADES E VERBAS	Proposta para 1952	Diferença para + ou — sôbre o Orçamento de 1951	Orçamento de 1950 Despesas Autorizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas
Diretoria de Saúde do Exército				
Diretoria de Saúde do Exército (Exclusive órgãos dependentes de mais importância)				
Verba 1 — Pessoal	5.369.730	5.378.730	5.378.730	—
Verba 2 — Material	8.523.108	11.014.978	14.864.978	+ 3.850.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.026.600	2.251.600	2.660.400	+ 408.800
Total	15.919.438	18.645.308	22.904.108	+ 4.258.800
Estabelecimento Central de Material Sanitário do Exército				
Verba 1 — Pessoal	482.340	482.340	482.340	—
Verba 2 — Material	993.700	917.700	917.700	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	76.000	76.000	—
Total	1.476.040	1.476.040	1.476.040	—
Farmácia Central do Exército				
Verba 1 — Pessoal	160.680	160.680	160.680	—
Verba 2 — Material	35.000	16.000	16.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	19.000	19.000	—
Total	195.680	195.680	195.680	—
Hospital Central do Exército				
Verba 1 — Pessoal	3.357.290	3.357.290	3.357.290	—
Verba 2 — Material	497.816	484.816	484.816	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	13.000	13.000	—
Total	3.855.106	3.855.106	3.855.106	—
Hospitais Regionais do Exército				
Verba 1 — Pessoal	3.973.740	3.973.740	3.973.740	—
Verba 2 — Material	1.035.236	1.035.236	1.035.236	—
Total	5.008.976	5.008.976	5.008.976	—
Hospital de Convalescentes de Itatiaia				
Verba 1 — Pessoal	49.920	49.920	49.920	—
Verba 2 — Material	19.000	19.000	19.000	—
Total	68.920	68.920	68.920	—
Instituto de Biologia do Exército				
Verba 1 — Pessoal	599.760	599.760	599.760	—
Verba 2 — Material	135.700	78.700	78.700	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	57.000	57.000	—
Total	735.460	735.460	735.460	—
Laboratório Químico Farmacêutico do Exército				
Verba 1 — Pessoal	1.956.420	1.956.420	1.956.420	—
Verba 2 — Material	215.200	105.200	105.200	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	110.000	110.000	—
Total	2.171.620	2.171.620	2.171.620	—
Policlínica Central do Exército				
Verba 1 — Pessoal	439.760	439.760	439.760	—
Verba 2 — Material	32.200	32.200	32.200	—
Total	471.960	471.960	471.960	—
Sanatório Militar de Itatiaia				
Verba 1 — Pessoal	449.280	449.280	449.280	—
Verba 2 — Material	53.000	53.000	53.000	—
Total	502.280	502.280	502.280	—

UNIDADES E VERBAS	Proposta para 1952	Diferença para + ou — sôbre o Orçamento de 1951	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas
Diretoria de Transmissões				
Verba 1 — Pessoal	[illegible]	2.[illegible]	2.[illegible]	—
Verba 2 — Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
Total	[illegible]	9.942.535	9.942.535	—
Departamento Técnico e de Produção do Exército				
Departamento Técnico e de Produção do Exército (Exclusive órgãos dependentes)				
Verba 1 — Pessoal	1.157.580	1.492.260	1.492.260	—
Verba 2 — Material	87.835.000	88.385.000	[illegible]	[illegible]
Verba 3 — Serviços e Encargos	87.000.000	74.070.000	[illegible]	[illegible]
Total	175.992.580	163.947.260	[illegible]	[illegible]
Diretoria de Fabricação do Exército				
Diretoria de Fabricação do Exército (Exclusive pessoal da Fábrica da Estrela)				
Verba 1 — Pessoal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
Verba 2 — Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	400.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
Total	[illegible]	[illegible]	155.247.255	400.000
Fábrica da Estrela				
Verba 1 — Pessoal	[illegible]	2.500.000	[illegible]	—
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
Diretoria de Obras e Fortificações do Exército				
Verba 1 — Pessoal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
Verba 2 — Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
Diretoria do Serviço Geográfico do Exército				
Verba 1 — Pessoal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
Verba 2 — Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	[illegible]	[illegible]	—
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
Escola Técnica do Exército				
Verba 1 — Pessoal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
Verba 2 — Material	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	[illegible]	[illegible]	—
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
Secretaria Geral do Ministério da Guerra				
Verba 1 — Pessoal	76.519.550	76.244.870	76.244.870	—
Verba 2 — Material	697.400	695.400	695.400	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	552.450	552.450	607.450	+ 55.000
Total	77.769.400	77.492.720	77.547.720	55.000
Estado Maior do Exército				
Estado Maior do Exército (Exclusive Diretoria de Ensino do Exército e Escola de Estado Maior)				
Verba 1 — Pessoal	682.620	2.109.220	2.109.220	—
Verba 2 — Material	492.280	410.600	410.600	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	[illegible]	2.930.000	4.740.000	+ 1.810.000
Total	[illegible]	5.449.820	7.259.820	+ 1.810.000

UNIDADES E VERBAS	Orçamento de 1950 Despesas Autorizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — sôbre o Orçamento de 1951
Diretoria de Ensino do Exército				
Diretoria de Ensino do Exercito (Exlusive órgãos dependentes, e de mais importancia)				
Verba 1 — Pessoal	14.987.260	21.314.360	21.314.360	—
Verba 2 — Material	1.223.420	13.065.420	13.265.420	+ 200.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	33.000	33.000	133.000	+ 100.000
Total	16.243.680	34.412.780	34.712.780	+ 300.000
Centro de Aperfeiçoamento e Especialização do Realengo				
Verba 1 — Pessoal	414.720	414.720	414.720	—
Verba 2 — Material	91.850	91.850	91.850	—
Total	506.570	506.570	506.570	—
Escola de Motomecanização				
Verba 2 — Material	98.000	98.000	98.000	—
Total	98.000	98.000	98.000	—
Colégio Militar				
Verba 1 — Pessoal	2.923.440	2.923.440	2.923.440	—
Verba 2 — Material	404.160	404.160	404.160	—
Total	3.327.600	3.327.600	3.327.600	—
Escola de Artilharia de Costa				
Verba 1 — Pessoal	62.400	62.400	62.400	—
Verba 2 — Material	30.200	30.200	30.200	—
Total	92.600	92.600	92.600	—
Escola de Educação Física do Exército				
Verba 1 — Pessoal	498.030	498.030	498.030	—
Verba 2 — Material	76.500	76.500	76.500	—
Total	574.530	574.530	574.530	—
Escola Militar de Rezende				
Verba 1 — Pessoal	6.264.000	6.264.000	6.264.000	—
Verba 2 — Material	2.591.660	2.591.660	2.591.660	—
Total	8.855.660	8.855.660	8.855.660	—
Escolas Preparatórias				
Escola Preparatória de Fortaleza				
Verba 1 — Pessoal	1.476.060	1.476.060	1.476.060	—
Verba 2 — Material	384.860	384.860	384.860	—
Total	1.860.920	1.860.920	1.860.920	—
Escola Preparatória de Porto Alegre				
Verba 1 — Pessoal	860.310	860.310	860.310	—
Verba 2 — Material	549.360	549.360	549.360	—
Total	1.409.670	1.409.670	1.409.670	—
Escola Preparatória de São Paulo				
Verba 1 — Pessoal	1.162.890	1.162.890	1.162.890	—
Verba 2 — Material	346.110	346.110	346.110	—
Total	1.509.000	1.509.000	1.509.000	—

UNIDADES E VERBAS	Orçamento de 1956 Despesas Autorizadas	Orçamento de 1961 Despesas Autorizadas	Proposta para 1962	Diferença para [illegible] do Orçamento de 1961
Escola de Saúde do Exército				
Verba 2 — Material	55.050	55.050	55.050	—
Total	55.050	55.050	55.050	—
Escola de Veterinária do Exército				
Verba 1 — Pessoal	37.500	37.500	37.500	—
Verba 2 — Material	48.400	48.400	48.400	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	50.000	50.300	50.300	—
Total	136.200	136.200	136.200	—
Escola de Estado Maior do Exército				
Verba 1 — Pessoal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
Verba 2 — Material	233.680	233.680	233.680	—
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—
Território de Fernando de Noronha				
Verba 1 — Pessoal	1.409.250	1.347.330	1.347.330	—
Verba 2 — Material	1.030.000	1.000.000	1.000.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	243.400	273.688	173.000	100.000
Total	2.682.650	2.620.330	2.520.330	100.000
Zonas Militares				
Zona Militar do Centro (Comando)				
Quartel General da 2ª Região Militar				
Verba 1 — Pessoal	409.470	409.470	409.470	—
Total	409.470	409.470	409.470	—
Quartel General da 4ª Região Militar				
Verba 1 — Pessoal	375.960	375.960	375.960	—
Total	375.960	375.960	375.960	—
Quartel General da 9ª Região Militar				
Verba 1 — Pessoal	347.880	347.880	347.880	—
Total	347.880	347.880	347.880	—
Zona Militar do Leste (Comando)				
Quartel General da 1ª Região Militar				
Verba 1 — Pessoal	1.072.730	1.072.730	1.072.730	—
Total	1.072.730	1.072.730	1.072.730	—
Artilharia de Costa da 1ª Região Militar				
Verba 1 — Pessoal	86.580	86.580	86.580	—
Verba 2 — Material	514.300	514.300	514.300	—
Total	600.880	600.880	600.880	—
Zona Militar do Norte (Comando)				
Quartel General da 7ª Região Militar				
Verba 1 — Pessoal	588.510	588.510	588.510	—
Total	588.510	588.510	588.510	—

UNIDADES E VERBAS	Orçamento de 1950 Despesas Autorizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — sôbre o Orçamento de 1951
Quartel General da 8ª Região Militar				
Verba 1 — Pessoal	367.740	367.740	367.740	—
Total	367.740	367.740	367.740	—
Quartel General da 10ª Região Militar				
Verba 1 — Pessoal	172.380	172.380	172.380	—
Total	172.380	172.380	172.380	—
Zona Militar do Sul (Comando)				
Quartel General da 3ª Região Militar				
Verba 1 — Pessoal	199.650	199.650	199.650	—
Total	199.650	199.650	199.650	—
Quartel General da 5ª Região Militar				
Verba 1 — Pessoal	301.260	301.260	301.260	—
Total	301.260	301.260	301.260	—
RESUMO				
Verba 1 — Pessoal	1.722.010.914	1.627.268.395	2.054.343.372	+ 427.074.977
Verba 2 — Material	457.296.375	462.816.320	496.427.000	+ 33.610.680
Verba 3 — Serviços e Encargos	807.809.800	919.198.400	1.210.789.360	+ 291.590.960
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	53.980.000	44.245.000	45.500.000	+ 1.255.000
Total	3.041.097.089	3.053.528.115	3.807.059.732	+ 753.531.617

MINISTÉRIO DA GUERRA — QUADRO 6

RESUMO POR VERBAS

VERBAS	Orçamento para 1951	Proposta Orçamentária para 1952	Diferença para + ou —	OBSERVAÇÕES
1 — Pessoal	1.627.268.395	2.054.343.372	+ 427.074.977	O aumento de 427 milhões decorreu das seguintes principais modificações: *a*) redução de 10 milhões em pessoal militar; *b*) aumento de 412 milhões em Gratificações Militares; 5 milhões em Ajudas de Custo e 20 milhões em Diárias que se destinam a atender as injunções decorrentes da aplicação do Código de Vencimentos e Vantagens.
2 — Material	462.816.320	496.427.000	+ 33.610.680	A majoração da Verba 2 atingiu a 33 milhões distribuídos: 6 milhões para material permanente e 27 milhões para o de consumo. O aumento principal para o material permanente foi de Cr$ 2.355.000 para auto-caminhões. No material de consumo verificaram-se as principais alterações nas subconsignações 18 (2,5 milhões), 19 (4 milhões), 20 (5 milhões) que foram desdobradas de uma só e em conseqüência ficaram com um total, maior que o anterior a fim de bem atenderem suas finalidades; para Produtos Químicos, etc., foram concedidos mais 4 milhões para atender a novas obrigações originárias do C. V. V. e para Vestuários aumentou-se 7 milhões tendo em vista a carência de estoques do Exército.
3 — Serviços e Encargos	919.198.400	1.210.789.360	+ 291.590.960	A Verba 3 foi majorada em 291 milhões que podem ser resumidos em duas parcelas principais: *a*) 100 milhões para Inativos como decorrência de várias leis especiais e do C. V. V.; *b*) 175 milhões para Etapas de Alimentação em virtude de aumentos concedidos pelo C. V. V.
4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	44.245.000	45.500.000	+ 1.255.000	A Verba 4 teve um aumento de 1 milhão em seu total e foi completamente reclassificada o que não permite comparações perfeitas e conclusivas.
TOTAIS	3.053.528.115	3.807.059.732	+ 753.531.617	

MINISTÉRIO DA GUERRA

Cr$ 3.807.059.732,00

GABINETE DO MINISTRO — Cr$ 4.415.420,00

O Gabinete do Ministro da Guerra é um órgão da alta administração do Exército, que tem por finalidade:

a) auxiliar o Ministro no estudo dos assuntos de sua atribuição funcional;

b) manter ligação e as relações entre os diferentes órgãos do Ministério da Guerra e entre êste e os outros Ministérios e Departamentos de Estado, e com a Justiça Militar;

c) tratar de assuntos relativos à disciplina geral;

d) tratar das questões relativas aos oficiais generais, por intermédio da Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

O seu último Regulamento foi aprovado pelo Decreto n.º 24.347, de 16-1-48, que lhe deu a seguinte organização:

a) Chefia;
b) Divisões;
c) Serviço de Transporte.

Junto ao Gabinete funciona o Consultor Jurídico, que depende diretamente do Ministro, cabendo-lhe a direção dos assuntos jurídicos do Gabinete.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	696.480	—	696.480	696.480	—
06 — Diaristas	439.140	—	439.140	439.140	—
Total da Consignação II	1.135.620	—	1.135.620	1.135.620	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
16 — Gratificação de representação de gabinete	650.000	—	650.000	650.000	—
19 — Gratificações militares	2.000.000	—	2.400.00	2.400.000	—
Total da Consignação III	2.650.000	—	3.050.000	3.050.000	—
Total da Verba 1	3.785.620	—	4.185.620	4.185.620	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas,					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais ou para menos em relação ao orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
destinadas à biblioteca ou coleções	6.500	—	6.500	6.500	—
Total da Consignação I	6.500	—	6.500	6.500	—
Total da Verba 2	6.500	—	6.500	6.500	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	3.500	—	3.500	3.500	—
05 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	5.000	—	5.000	9.800	+ 4.800
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	40.000	—	40.000	40.000	—
Total da Consignação I	48.500	—	48.500	53.300	+ 4.800
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	80.000	—	80.000	80.000	—
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	90.000	—	90.000	90.000	—
Total da Consignação X	170.000	—	170.000	170.000	—
Total da Verba 3	218.500	—	218.500	223.300	+ 4.800
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.785.620	—	4.185.620	4.185.620	—
Verba 2 — Material	6.500	—	6.500	6.500	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	218.500	—	218.500	223.300	+ 4.800
Total	4.010.620	—	4.410.620	4.415.420	+ 4.800

COMISSÃO DE ORÇAMENTO — Cr$ 101.489.685,00

A Comissão de Orçamento foi criada pela Portaria n.º 3.827, de 12-10-42, com as seguintes atribuições:

a) elaborar a proposta do Orçamento da despesa do Ministério da Guerra (sintética) a ser enviada à Divisão de Orçamento do DASP;

b) elaborar o Orçamento Analítico do Ministério para ser submetido à aprovação do Presidente da República;

c) elaborar as propostas de aberturas dos créditos adicionais que forem necessários ao Ministério;

d) organizar as tabelas de distribuição de quantitativos às unidades administrativas, depois de aprovado o orçamento;

e) preparar o expediente relativo à distribuição, às unidades administrativas, dos créditos adicionais concedidos ao Ministério da Guerra, inclusive o concernente ao Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional (hoje Verba Obras);

f) representar o Ministério da Guerra em suas relações com o da Fazenda e o DASP, no que diz respeito a orçamento e créditos.

A Comissão de Orçamento, com subordinação direta ao Ministro da Guerra, compõe-se de três oficiais do Quadro de Intendentes do Exército, sendo um oficial superior, chefe, e dois Capitães, auxiliares.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
06 — Diaristas	50.700	—	50.700	50.700	—
Total da Consignação II	50.700	—	50.700	50.700	—
Total da Verba 1	50.700	—	50.700	50.700	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
04 — Máquinas, motores e aparelhos	50.000	—	760.300	760.300	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	200.000	—	212.750	212.750	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	8.947.500	—	6.310.000	5.760.000	— 550.000
12 — Mobiliário especial, máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico	—	—	—	1.000.000	+ 1.000.000
13 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	—	—	—	1.000.000	+ 1.000.000
14 — Objetos históricos	—	—	200.000	100.000	— 100.000
Total da Consignação I	9.197.500	—	7.483.050	8.833.050	+ 1.350.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para [illegible] da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	9.522.488	—	8.820.000	9.820.000	+ 1.000.000
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	70.000	—	—	2.500.000	+ 2.500.000
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	1.118.100	1.118.100	—
20 — Sobressalentes de maquinas e de viaturas	—	—	—	5.000.000	+ 5.000.000
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	507.000	—	507.000	507.000	—
25 — Materias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	75.000	—	962.875	962.875	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.500.000	—	2.500.000	2.500.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	3.204.000	—	3.204.000	2.650.000	— 554.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	12.075.462	—	—	2.000.000	+ 2.000.000
Total da Consignação II	27.848.950	—	17.111.975	27.057.975	+ 9.946.000
Total da Verba 2	37.039.350	—	24.595.025	35.891.025	+ 11.296.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	11.969.250	12.509.250	+ 540.000
02 — Assinatura de órgãos oficiais	85.420	—	85.420	100.210	+ 14.790
04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	9.700.000	—	7.500.000	9.000.000	+ 1.500.000
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens moveis	2.004.000	—	2.004.000	3.380.000	+ 1.376.000
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	12.001.000	—	9.425.000	9.925.000	+ 500.000
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	30.000	—	81.500	81.500	—
09 — Serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	—	—	—	500.000	+ 500.000
11 — Serviços Contratuais	—	—	590.000	—	— 590.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
14 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinaturas de caixas postais ..	1.851.000	—	1.100.000	1.300.000	+ 200.000
Total da Consignação I	25.671.420	—	32.755.170	36.795.960	+ 4.040.790
CONSIGNAÇÃO II — CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES					
19 — Contribuições	1.105.000	—	1.170.000	1.040.000	— 130.000
Total da Consignação II	1.105.000	—	1.170.000	1.040.000	— 130.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
27 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	400.000	—	400.000	400.000	—
35 — Instalações de novas unidades, repartições e estabelecimentos militares	1.000.000	—	1.000.000	2.000.000	+ 1.000.000
44 — Representação, propaganda, comissões e despesas no exterior .	12.000.000	—	12.000.000	13.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação III	13.400.000	—	13.400.000	15.400.000	+ 2.000.000
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
56 — Acidentes do trabalho	100.000	—	100.000	100.000	—
Total da Consignação IV	100.000	—	100.000	100.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
77 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	3.000.000	—	3.000.000	3.500.000	+ 500.000
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	700.800	—	700.800	697.000	— 3.800
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	220.000	—	205.000	215.000	+ 10.000
98 — Eventuais	1.300.000	—	1.300.00	1.300.000	—
Total da Consignação X	5.220.800	—	5.205.800	5.712.000	+ 506.200
Total da Verba 3	45.497.220	—	52.630.970	59.047.960	+ 6.416.990
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO IX — DIVERSOS					
22 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens imóveis	5.330.000	—	5.330.000	6.500.000	+ 1.170.000
Total da Consignação IX	5.330.000	—	5.330.000	6.500.000	+ 1.170.000
Total da Verba 4 ...	5.330.000	—	5.330.000	6.500.000	+ 1.170.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951	Proposta para 1952	Diferença
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Despesas Autorizadas		
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	50.700	—	50.700	50.700	—
Verba 2 — Material	37.039.456	—	24.595.025	35.891.025	+ 11.296.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	45.497.220	—	52.630.970	59.047.960	+ 6.416.990
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	5.330.000	—	5.330.000	6.500.000	+ 1.170.000
Total	87.917.276	—	82.606.695	101.489.685	+ 18.882.990

DEPARTAMENTO DE DESPORTOS DO EXÉRCITO

Cr$ 386.000,00

O Departamento de Desportos do Exército, criado pela Lei n.º 232, de 9-2-48, tem por finalidade planejar, dirigir, coordenar e representar os desportos no Exército.

A direção e organização do desporto hípico passou ao Departamento que tem como órgão técnico-consultivo, para êsse fim, a Diretoria de Remonta e Veterinária do Exército.

O Decreto n.º 26.368, de 17-2-49 aprovou o Regulamento do Departamento de Desportos do Exército que está sediado na Capital Federal fica subordinado diretamente, ao Ministro da Guerra.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revista e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	—	3.000	3.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	12.000	—	—	—	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	20.000	—	20.000	20.000	—
Total da Consignação I	37.000	—	23.000	23.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	20.000	—	20.000	20.000	—
Total da Consignação II	20.000	—	20.000	20.000	—
Total da Verba 2	57.000	—	43.000	43.000	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	3.000	—	3.000	3.000	—
Total da Consignação I	3.000	—	3.000	3.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	[illegible]
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	320.000	—	320.000	320.000	—
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	20.000	—	20.000	20.000	—
Total da Consignação X	340.000	—	340.000	340.000	—
Total da Verba 3	343.000	—	343.000	343.000	—
RESUMO					
Verba 2 — Material	57.000	—	43.000	43.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	343.000	—	343.000	343.000	—
Total	400.000	—	386.000	386.000	—

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Departamento Geral de Administração, criado pelo Decreto-lei n.º 9.100, de 27-3-46, diretamente subordinado ao Ministro da Guerra, tem por finalidade superintender todos os assuntos relativos ao pessoal e ao material do Exército, bem como tratar de tudo que se relacione com o equipamento do território nacional, no tocante as necessidades da mobilização e emprêgo das fôrças terrestres.

Para exercer as suas atribuições o Departamento dispõe de:

a) Chefe ;
b) Subchefe ;
c) Gabinete ;
d) órgãos auxiliares ;
e) Divisões ;

São órgãos subordinados ao Departamento :

a) Diretoria de Engenharia ;
b) Diretoria de Intendência ;
c) Diretoria de Material Bélico ;
d) Diretoria de Pessoal ;
e) Diretoria de Recrutamento ;
f) Diretoria de Remonta e Veterinária ;
g) Diretoria de Saúde ;
h) Diretoria de Transmissões ;
i) Diretoria de Motomecanização.

Recentemente, o Decreto n.º 27.361, de 26-10-949, ampliou a estrutura do Departamento, subordinando-lhe a Biblioteca do Exército — antiga Biblioteca Militar — cujo regulamento aprovou.

DIRETORIA DE ENGENHARIA Cr$ 15.791.000,00

A Diretoria de Engenharia, órgão subordinado ao Departamento Geral de Administração, pelo Decreto-lei n.º 9.100, de 27-3-46, tem o seu Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 22.045, de 13-11-46.

Como órgão de direção geral, coordenação e contrôle do Serviço de Engenharia do Exército, são suas finalidades :

a) centralizar os estudos referentes às necessidades do Exército em material de Engenharia, adquirindo ou propondo a sua aquisição, recebendo-o, estocando-o, distribuindo-o, recuperando-o e descarregando-o na forma prescrita pelas disposições em vigor ;

b) proporcionar aos órgãos que lhe são subordinados, os recursos necessários ao desempenho da missão que lhes é atribuída na preparação para a guerra, de acôrdo com as prescrições em vigor ;

c) superintender, assegurar e fiscalizar o cumprimento das normas técnicas de manutenção do material de Engenharia distribuído e nos Parques ;

d) propor a movimentação do pessoal atribuído ao Serviço, de acôrdo com os quadros de efetivos e as necessidades de suas Unidades e órgãos ;

e) estabelecer normas de instrução dos órgãos e Unidades do Serviço em cumprimento a diretrizes baixadas pelo D.G.A. ;

f) propor, ao chefe do D.G.A., os quadros de efetivos e dotações do material dos órgãos e Unidades do Serviço, para o tempo de paz e para o de guerra ;

g) colaborar com a Chefia do D.G.A. no preparo da mobilização, no que se relaciona com as atividades do Serviço de Engenharia ;

h) estudar e propor as medidas relacionadas com o equipamento do território nacional em material de Engeneharia, tendo em vista o provimento das necessidades da mobilização e a provisão de emprêgo das fôrças terrestres, no que se refere a :

1 — vias de transportes (construções, conservação e adaptações, transposição de cursos dágua), valendo-se entre outros, dos trabalhos das Comissões de Rêde, que lhe ficam subordinadas ;

2 — organização do terreno, minas, destruições, disfarce e campos de pouso ;

3 — suprimento de material de Engenharia ;

4 — instalações para suprimento de combustível líquidos e de água potável, para depósitos de material e para estacionamentos ;

i) colaborar com o Departamento Técnico e de Produção na elaboração de normas e instruções técnicas e na organização dos cadernos de encargos, para fabricação, emprêgo e manutenção do material de Engenharia ;

j) colaborar nos estudos gerais e na elaboração de projetos de regulamentos e manuais de interêsse do Serviço de Engenharia ;

l) proceder a observações e verificações técnicas, relativas às características, emprêgo, armazenamento, suprimento e manutenção (inclusive reparação) do material de Engenharia e seus meios de transportes ;

m) organizar e manter os depósitos e os órgãos de suprimento, manutenção e fiscalização do material de Engenharia distribuído e nos Parques ;

n) providenciar as reparações e recuperações que excedem à capacidade de seus órgãos de execução;

o) realizar inspeções periódicas e inopinadas em todo o Exército, no tocante às suas atividades;

p) organizar e manter em dia fichário de material de Engenharia distribuído e nos Parques, bem como do material civil necessário à mobilização e ao equipamento do território nacional, em uso ou em estoque;

q) organizar e manter em dia, também, com discriminação de suas características técnicas e rendimento, fichários das vias de transportes rodoviário, ferroviário e hidroviário) e dos meios de transportes ferroviários e fluviais, das instalações para suprimento de água e de energia elétrica, e de oleodutos;

r) fornecer à Chefia do D.G.A. relações globais dos elementos de que tratam os itens anteriores, valendo-se dos dados de base da Estatística Nacional, quando fôr o caso;

s) fornecer à Chefia do D.G.A. os elementos para a confecção dos questionários a serem apresentados aos órgãos de Estatística Militar (E.M.E. e 4.ª Seções dos E.M.R.) para a coleta dos dados anteriormente referidos;

t) tratar das questões de caráter geral e individual atinentes ao pessoal do seu próprio efetivo, centralizando e orientando a coleta de informações necessárias ao conhecimento da vida militar e pública dêsse pessoal, na conformidade dos regulamentos e instruções vigentes;

u) [illegible] no que se refere à competência da Diretoria.

A Diretoria de Engenharia compreende:

a) Direção;

b) Gabinete;

c) Três Divisões.

O Diretor de Engenharia é o Chefe de todos os órgãos integrantes do Serviço de Engenharia. Exerce sua ação sôbre os órgãos do Serviço e Órgãos Especiais (Comissões de Rêdes) e eventualmente, Comissões de Estudos do Equipamento dos Teatros de Operações;

Sua ação se estende também, no que se refere ao contrôle do material de Engenharia distribuído nos Corpos de Tropa de tôdas as Armas, às Unidades e Órgãos dos Serviços [illegible] Estabelecimentos e Repartições do Exército, por intermédio dos Comandos das Regiões Militares:

a) sôbre os Órgãos Centrais e Especiais: ação disciplinar, técnica e administrativa diretas;

b) sôbre os demais Órgãos e Unidades Administrativas do Serviço, apenas ação técnica.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	559.440	—	559.440	559.440	—
06 — Diaristas	1.971.060	—	1.971.060	1.971.060	—
Total da Consignação II	2.530.500	—	2.530.500	2.530.500	—
Total da Verba 1	2.530.500	—	2.530.500	2.530.500	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas,					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
destinadas à biblioteca ou coleções	23.000	—	23.000	23.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	940.000	—	940.000	940.000	—
10 — Material de transmissão e engenharia militar	8.650.000	—	9.850.000	10.850.000	+ 1.000.000
Total da Consignação I	9.613.000	—	10.813.000	11.813.000	+ 1.000.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	87.500	—	—	—	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	87.500	87.500	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	440.000	—	440.000	440.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	120.000	—	—	—	—
Total da Consignação II	647.500	—	527.500	527.500	—
Total da Verba 2	10.260.500	—	11.340.500	12.340.500	+ 1.000.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	120.000	120.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	800.000	—	800.000	800.000	—
Total da Consignação I	800.000	—	920.000	920.000	—
Total da Verba 3	800.000	—	920.000	920.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.530.500	—	2.530.500	2.530.500	—
Verba 2 — Material	10.260.500	—	11.340.500	12.340.500	+ 1.000.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	800.000	—	920.000	920.000	—
Total	13.591.000	—	14.791.000	15.791.000	+ 1.000.000

DIRETORIA DE INTENDÊNCIA DO EXÉRCITO

A Diretoria de Intendência do Exército, subordinada ao Departamento Geral de Administração pelo Decreto-lei n.º 9.100, de 27-8-46, é o órgão de direção do respectivo serviço, responsável pela coordenação e contrôle de sua execução.

Pelo Decreto n.º 21.827, de 5-9-46, que aprovou o Regulamento do Departamento Geral de Administração, compete à Diretoria de Intendência:

a) superintender as questões referentes:

1 — à contabilidade e ao movimento financeiro;

2 — à subsistência;

3 — ao movimento do material de intendência;

4 — à execução dos transportes rodoviários;

b) promover e executar a correta contabilidade orçamentária e financeira do Ministério da Guerra, determinando tomadas de contas e inspeções administrativas que se fizerem mister;

c) orientar a instrução técnica dos órgãos e Unidades do Serviço;

d) adquirir, receber ou receber, armazenar e distribuir o material de intendência e os artigos de subsistência;

e) estabelecer, quando não o tenha sido feito pelo D.T.P., as normas técnicas de manutenção do material de intendência em uso ou em depósito e fiscalizar sua observância;

f) propôr ao Chefe do D.G.A. os quadros de efetivos e dotações de material dos órgãos e Unidades do Serviço de Intendência;

g) colaborar com a 1.ª Divisão do D.G.A. no preparo da mobilização no que se relaciona com as atividades do Serviço de Intendência;

h) estudar e propôr as medidas relativas ao equipamento do Território Nacional em material de Intendência e em meios de subsistência, tendo em vista o provimento das necessidades da mobilização e o emprêgo das fôrças terrestres;

i) distribuir o pessoal do Serviço de Intendência de acôrdo com os quadros de efetivos e as necessidades das Unidades das Armas, Serviços, Estabelecimentos e Repartições do Exército;

j) elaborar, quando não o tenha sido feito pelo D.T.P., normas técnicas e especificações de material de Intendência;

k) zelar pela disciplina do pessoal do serviço, diretamente sob a ação da Diretoria por efeito de movimentação ou por qualquer outro motivo;

l) tratar das questões de caráter geral e individual relativas ao pessoal do Serviço de Intendência, organizando, orientando e centralizando a coleta das informações necessárias para o conhecimento da vida militar e civil dêsse pessoal;

m) fornecer, à 2.ª Divisão do D.G.A., dados necessários para a organização do Almanaque do Exército e do Anuário dos Sub-Tenentes e Sargentos;

n) dirigir o preparo e a execução dos transportes rodoviários não especializados.

De acôrdo com o Decreto n.º 26.960, de 27-7-49, a Diretoria de Intendência compõem-se de:

1 — ÓRGÃO DE DIREÇÃO GERAL

a) Diretoria de Intendência do Exército.

2 — ÓRGÃOS DE DIREÇÃO ESPECIALIZADA:

a) Subdiretoria de Fundos;

b) Subdiretoria de Transportes;

c) Estabelecimento Comercial de Material de Intendência;

3 — ÓRGÃOS CENTRAIS DE EXECUÇÃO:

a) Pagadoria Central de Inativos e Pensionistas;

b) Estabelecimento Central de Fundos;

c) Estabelecimento Central de Subsistência;

d) Estabelecimento Central de Material de Intendência;

e) Estabelecimento Comercial do Material de Intendência;

f) Diretoria de Produção, Suprimentos e Transportes do Exército;

g) Companhias de Depósito e Companhias de Recuperação.

4 — ÓRGÃOS REGIONAIS DE DIREÇÃO:

a) Chefia do Serviço de Intendência Regional.

5 — ÓRGÃOS REGIONAIS DE EXECUÇÃO:

a) Estabelecimentos Regionais de Fundos;
b) Estabelecimentos de Depósitos Regionais de Subsistência;
c) Estabelecimentos de Depósitos Regionais de Material de Intendência;
d) Companhias de Depósito;
e) Batalhões e Companhias de Transporte.

6 — ÓRGÃOS DE DIREÇÃO NAS GRANDES UNIDADES:

a) Chefia do Serviço de Intendência.

7 — ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO NAS GRANDES UNIDADES:

a) Batalhões e Companhias de Intendência;
b) Companhias de Lavanderia;
c) Companhias de Transporte.

Diretoria de Intendência do Exército (exclusive Diretoria de Produção, Suprimentos e Transportes do Exército) Cr$ 2.237.563.567,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente					
2 — Pessoal Militar	1.299.149.620	—	1.200.000.000	1.190.000.000	— 10.000.000
Total da Consignação I	1.299.149.620	—	1.200.000.000	1.190.000.000	— 10.000.000
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	787.200	—	—	—	—
05 — Mensalistas	2.619.760	—	1.703.080	1.703.080	—
06 — Diaristas	11.733.520	—	11.317.290	11.317.290	—
Total da Consignação II	15.140.480	—	13.020.370	13.020.370	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
11 — Gratificações por serviço extraordinário	1.000.000	—	1.000.000	1.000.000	—
14 — Gratificação adicional	41.760	—	52.055	52.055	—
15 — Gratificação de magistério	2.236.704	—	3.100.000	2.838.587	— 261.413
17 — Auxílio para Diferenças de Caixa	—	—	24.000	24.000	—
19 — Gratificações militares	37.100.005	—	37.250.005	450.079.595	+ 412.829.590
Total da Consignação III	40.378 469	—	41.426.060	453.994.237	+ 412.568.177
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo (Pessoal Militar)	22.000.000	—	22.000.000	26.920.000	+ 4.920.000
21 — Diárias (Pessoal Militar)	2.120.000	—	2.120.000	22.720.000	+ 20.600.000
Total da Consignação VI	24.120.000	—	24.120.000	49.640.000	+ 25.520.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 (Despesas Autorizadas)	Proposta para 1952	Diferença para mais da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO VI — DIVERSOS					
23 — Substituições	11.520.000	—	12.300.000	11.648.000—	651.200
24 — Diferença de vencimentos	74.850	—	139.414	139.414	—
25 — Pessoal em disponibilidade	126.360	—	120.746	120.746	—
26 — Outras despesas com pessoal	1.362.000	—	1.362.000	1.000.000—	362.000
Total da Consignação VI	13.083.210	—	13.922.160	12.908.960—	1.013.200
Total da Verba 1	1.391.871.779	—	1.292.488.590	1.719.563.567+	427.074.977
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
57 — Abono familiar	50.000	—	—	—	—
60 — Salário família	18.000.000	—	20.000.000	19.000.000—	1.000.000
61 — Abono de família	27.000.000	—	32.000.000	35.000.000+	3.000.000
Total da Consignação IV	45.050.000	—	52.000.000	54.000.000+	2.000.000
CONSIGNAÇÃO V — INATIVOS					
63 — Aposentados, jubilados, reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	205.000.000	—	250.000.000	350.000.000+	100.000.000
Total da Consignação V	205.000.000	—	250.000.000	350.000.000+	100.000.000
CONSIGNAÇÃO VI — PENSIONISTAS					
65 — Abono provisório e novas pensões	15.730.000	—	15.730.000	19.000.000+	3.270.000
67 — Saldos e pensões vitalícias	2.230.000	—	2.230.000	7.000.000+	4.770.000
Total da Consignação VI	17.960.000	—	17.960.000	26.000.000+	8.040.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
79 Auxílio para fardamento	1.820.000	—	3.100.000	2.400.000—	700.000
80 — Auxílio para funeral	1.350.000	—	1.350.000	1.400.000+	50.000
83 — Etapas para alimentação	38.370.000	—	45.200.000	45.200.000	—
Total da Consignação X	41.540.000	—	49.650.000	49.000.000—	650.000
Total da Verba 3	309.550.000	—	369.610.000	479.000.000+	109.390.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO I — ESTUDOS E PROJETOS					
02 — Prosseguimento e conclusão de estudos e projetos	1.800.000	—	1.350.000	2.000.000+	650.000
Total da Consignação I	1.800.000	—	1.350.000	2.000.000+	650.000
CONSIGNAÇÃO II — OBRAS ISOLADAS					
04 — Prosseguimento e conclusão de obras isoladas e sua fiscalização	—	—	—	14.000.000+	14.000.000
Total da Consignação II	—	—	—	14.000.000+	14.000.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO III — CONJUNTO DE OBRAS					
06 — Prosseguimento e conclusão de conjunto de obras e sua fiscalização	44.460.000	—	35.400.000	20.000.000	— 15.400.000
Total da Consignação IV	44.460.000	—	35.400.000	20.000.000	— 15.400.000
CONSIGNAÇÃO IV — EQUIPAMENTOS					
08 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação de equipamentos e sua fsicalização	890.000	—	665.000	1.000.000	+ 335.000
Total da Consignação IV	890.000	—	665.000	1.000.000	+ 335.000
CONSIGNAÇÃO V — DESAPROPRIAÇÃO AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
10 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	1.500.000	—	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
Total da Consignação V	1.500.000	—	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
Total da Verba 4	48.650.000	—	38.915.000	39.000.000	+ 85.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.391.871.779	—	1.292.488.590	1.719.563.567	+ 427.074.977
Verba 3 — Serviços e Encargos	309.550.000	—	369.610.000	479.000.000	+ 109.390.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	48.650.000	—	38.915.000	39.000.000	+ 85.000
Total	1.750.071.779	—	1.701.013.590	2.237.563.567	+ 536.549.977

DIRETORIA DE PRODUÇÃO, SUPRIMENTOS E TRANSPORTES DO EXÉRCITO

Cr$ 833.429.660,00

A Diretoria de Produção, Suprimentos e Transportes do Exército é um órgão criado pela fusão de três outros que são, respectivamente, a Subdiretoria de Material de Intendência, Subsistência e Transportes.

Tal modificação decorreu da Lei n.º 1.246, de 30-11-50, que reestruturou o Quadro de Oficiais do Serviço de Intendência do Exército.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposto para 1952	Diferença para 1952 — da Proposta sobre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	2.108.520	—	2.108.520	2.108.520	—
06 — Diaristas	19.195.670	—	19.195.670	19.195.670	—
Total da Consignação II	21.304.190	—	21.304.190	21.304.190	—
Total da Verba 1	21.304.190	—	21.304.190	21.304.190	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, autobombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transportes; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas	1.004.500	—	1.004.500	6.250.000+	5.245.500
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	50.000	—	28.000	28.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	750.000	—	750.000	750.000	—
05 — Ferramentas e utensílios	—	—	—	1.000.000+	1.000.000
06 — Material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico	—	—	—	1.000.000+	1.000.000
07 — Materiais e acessórios para instalações e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	—	—	1.000.000+	1.000.000
08 — Material de acampamento e de campanha	10.200.000	—	11.328.570	11.328.570	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
09 — Material de ensino e educação: material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	200.000	—	200.000	200.000	—
Total da Consignação I	12.184.500	—	13.311.070	21.556.570+	8.245.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	850.000	—	—	—	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	850.000	850.000	—
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	2.500.000	—	2.500.000	2.500.000	—
22 — Forragem e outros alimentos para animais	70.740.320	—	70.740.320	71.000.000+	259.680
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	42.000	—	42.000	42.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	15.400	—	15.400	15.400	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	132.497.550	—	132.480.00	139.480.000+	7.000.000
30 — Material para acondicionamento e embalagem	2.800.000	—	—	—	—
Total da Consignação II	209.445.270	—	206.627.720	213.887.400+	7.259.680
Total da Verba 2	221.629.770	—	219.938.790	235.443.970+	15.505.180
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	2.800.000	2.800.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	600.000	—	600.000	600.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	30.500	—	30.500	30.500	—
Total da Consignação I	630.500	—	3.430.500	3.430.500	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
25 — Desenvolvimento da produção .	—	—	2.000.000	—	— 2.000.000
Total da Consignação III	—	—	2.000.000	—	— 2.000.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
83 — Etapas para alimentação	351.970.130	—	397.376.000	573.251.000	+ 175.875.000
Total da Consignação X	351.970.130	—	397.376.000	573.251.000	+ 175.875.000
Total da Verba 3	352.600.630	—	402.806.500	576.681.500	+ 173.875.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	21.304.190	—	21.304.190	21.304.190	—
Verba 2 — Material	221.629.770	—	219.938.790	235.443.970	+ 15.505.180
Verba 3 — Serviços e Encargos	352.600.630	—	402.806.500	576.681.500	+ 173.875.000
Total	595.534.590	—	644.049.480	833.429.660	+ 189.380.180

DIRETORIA DO MATERIAL BÉLICO

Cr$ 4.009.140,00

A Diretoria do Material Bélico, subordinada ao Departamento Geral de Administração pelo Decreto-lei n.º 9.100, de 27-3-46, rege-se pelo Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 20.531, de 24-1-46, que, em seu art. 1.º, estabelece ser a Diretoria do Material Bélico o órgão central de direção do Serviço do Material Bélico, cabendo-lhe, de modo geral, superintender e controlar as questões referentes à produção, aquisição, manutenção, estocagem e distribuição de material bélico, mobilização da indústria civil de interêsse militar, bem como a circulação e comércio de armas e explosivos.

À Diretoria do Material Bélico compete:

a) adquirir ou receber, armazenar e distribuir o material bélico: armamento e munições: pólvora, explosivos e artifícios; material de guerra química; material topográfico e de observação; veículos de tôda espécie; carburantes e lubrificantes;

b) fiscalizar a manutenção do material bélico distribuído e em depósito;

c) propor a movimentação do pessoal atribuído ao Serviço, de acôrdo com os quadros de efetivos e as necessidades de suas Unidades e órgãos;

d) orientar a instrução técnica dos órgãos e Unidades do Serviço;

e) propor ao Chefe do D. G. A. os quadros de efetivos e dotações de material dos órgãos e Unidades do Serviço para o tempo de paz e guerra;

f) colaborar com a 1.ª Divisão do D. G. A. no preparo da mobilização no que se relaciona com as atividades do Serviço;

g) estudar e propor as medidas relacionadas com o equipamento do território nacional, no tocante a material bélico, tendo em vista as necessidades da mobilização e o emprêgo das fôrças terrestres.

O atual regulamento da Diretoria do Material Bélico, aprovado pelo Decreto número 22.374, de 7-4-47, deu-lhe a seguinte constituição:

a) Diretor;

b) Gabinete;

c) Subdiretoria do Armamento;

d) Subdiretoria de Motomecanização.

Além da Diretoria, que é o órgão de direção do Serviço de Material Bélico, existem mais:

a) órgãos de execução central:
1 — Parque Central de Material Bélico;
2 — Depósito Central de Material Bélico.

b) órgãos de direção regional:
Chefias Regionais do Serviço de Material Bélico.

c) órgãos de execução regional:
1 — Parques Regionais de Material Bélico;
2 — Depósitos Regionais de Material Bélico.

d) órgãos de direção das Grandes Unidades:
Chefia dos Serviços Divisionários do Material Bélico.

e) órgãos de execução das Grandes Unidades.
Batalhões e Companhias de Manutenção.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA I — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
06 — Diaristas	1.429.740	—	1.429.740	1.429.740	—
Total da Consignação II	1.429.740	—	1.429.740	1.429.740	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1980		Orçamento de 1981 Despesas Autorizadas	Proposta para 1982	Diferença para 1982 — da Proposta sobre o Orçamento de 1981
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
19 — Gratificações militares	317.700	—	317.700	317.700	—
Total da Consignação III	317.700	—	317.700	317.700	—
Total da Verba 1	1.747.440	—	1.747.440	1.747.440	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleção	56.000	—	52.000	52.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	699.700	—	699.700	699.700	—
Total da Consignação I	755.700	—	751.700	751.700	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	210.000	—	—		—
19 — Combustíveis e lubrificantes ..	-	—	210.000	210.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	1.300.000	—	1.300.000	1.300.000	—
Total da Consignação II	1.510.000	—	1.510.00	1.510.000	—
Total da Verba 2 . .	2.265.700	—	2.261.700	2.261.700	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.747.440	—	1.747.440	1.747.440	—
Verba 2 — Material	2.265.700	—	2.261.700	2.261.700	—
Total	4.013.140	—	4.009.140	4.009.140*	—

DIRETORIA DE MOTOMECANIZAÇÃO

A Diretoria de Motomecanização, pelo Decreto-lei n.º 9.100, de 27-3-47, continuará com a organização e atribuições estabelecidas no Decreto n.º 19.052, de 2-7-45, subordinada ao Departamento Geral de Administração até que, a critério do Ministro da Guerra, seja considerada oportuna sua incorporação à Diretoria de Material Bélico e Diretoria de Armas no que diz respeito à seção especializada dos blindados.

De acôrdo com o Decreto n.º 19.052, de 2-7-45, a Diretoria de Motomecanização é o órgão encarregado de preparar e executar as decisões do alto comando nos assuntos referentes à motorização e motomecanização do Exército, cabendo-lhe, destarte, precipuamente:

a) estudos técnicos, aquisições, reparações, recuperação e transformação do material automóvel e respectivos sobressalentes e acessórios, bem como aquisição de combustíveis e lubrificantes;

b) estocagem, manutenção, suprimento e fiscalização do material e dos ingredientes acima referidos, quer existentes em depósitos, quer distribuídos às unidades, estabelecimentos e repartições;

c) formação, aperfeiçoamento técnico, movimentação e mobilização do pessoal especializado;

d) estudos de organização e dotação de material;

e) elaboração dos projetos de regulamentos e instruções técnicas e táticas;

f) preparo da mobilização do pessoal técnico e especializado, bem como do material, inclusive dos recursos civis, de acôrdo com as diretrizes e normas fixadas pelo Estado-Maior do Exército.

A Diretoria de Motomecanização compreende:

a) Direção;
b) duas Subdiretorias;
c) Divisão de Mobilização;
d) Divisão do Pessoal;
e) Divisão Administrativa;
f) Comissão Central de Compras.

Como elementos externos subordinados, dispõe a Diretoria dos seguintes órgãos:

a) de direção e execução regionais:
1 — Serviço de Motomecanização Regional;
2 — Unidades de Manutenção.

b) de execução geral:
1 — Parques de Motomecanização;
2 — Depósitos de Motomecanização.

c) especiais:
1 — Comissões Provisórias de Compras;
2 — Comissões Provisórias de Experimentação ou Estudos;

d) de preparação do pessoal:
1 — Escola de Motomecanização;
2 — Seção de Motomecanização da Escola Militar;
3 — Centros de Instrução de Motoristas;
4 — Centros de Formação de Especialistas;
5 — Escolas de Aprendizes Artífices;
6 — Cursos de Especialistas Profissionais.

Diretoria de Motomecanização (exclusive Parques e Depósitos dependentes) Cr$ 38.273.110,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA I — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	75.840	—	75.840	75.840	—
06 — Diaristas	65.520	—	65.520	65.520	—
Total da Consignação II	141.360	—	141.360	141.360	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
19 — Gratificações militares	213.430	—	259.750	259.750	—
Total da Consignação III	213.430	—	259.750	259.750	—
Total da Verba 1	354.790	—	401.110	401.110	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas	9.345.500		8.890.500	6.000.000	— 2.890.500
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	85.000		75.000	75.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	4.455.000	—	4.455.000	4.005.000	— 450.000
Total da Consignação I	13.883.500	—	13.420.500	10.080.000	— 3.340.500
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	17.678.000	—	17.678.000	21.678.000	+ 4.000.000
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	—	—			
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	2.850.000	—	2.850.000	2.850.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	180.000	—	180.000	180.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	410.000	—	—	—	—
Total da Consignação II ...	21.118.000	—	20.708.000	24.708.000	+ 4.000.000
Total da Verba 2	35.001.500	—	34.128.500	34.788.000	+ 659.500

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	410.000	410.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1.125.000	—	1.125.000	1.125.000	—
Total da Consignação I	1.125.000	—	1.535.000	1.535.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
83 — Etapas para alimentação	825.000	—	1.549.000	1.549.000	—
Total da Consignação X	825.000	—	1.549.000	1.549.000	—
Total da Verba 3	1.950.000	—	3.084.000	3.084.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	354.790	—	401.110	401.110	—
Verba 2 — Material	35.001.500	—	34.128.500	34.788.000	+ 659.500
Verba 3 — Serviços e Encargos	1.950.000	—	3.084.000	3.084.000	—
Total	37.306.290	—	37.613.610	38.273.110	+ 659.500

Depósitos de Motomecanização

O Decreto-lei [illegible] de 2 [illegible], que aprovou o Regulamento da Diretoria de Motomecanização, estabeleceu que os Depósitos de Motomecanização constituem [illegible] [illegible] do serviço de suprimento e manutenção do material automóvel do Exército.

Subordinam-se técnica e administrativamente à Diretoria e disciplinarmente às Regiões Militares onde [illegible], excetuados os do Rio de Janeiro [illegible] **ficam sujeitos à Diretoria, no ponto de vista disciplinar.**

A organização, atribuições e funcionamento deste [illegible] **mentos e instruções particulares, propostos pela Diretoria à aprovação da autoridade superiores.**

Depósito Central de Motomecanização — Cr$ 166.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada [illegible] lizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	—	5.000	5.000	—
04 Máquinas, motores e aparelhos	60.000	—	60.000	60.000	—
Total da Consignação I	65.000	—	65.000	65.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações: artigos de iluminação	6.000	—	—	—	—
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	—	—	6.000	6.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	20.000	—	20.000	20.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	20.000	—	20.000	20.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	50.000	—	—	—	—
Total da Consignação II	96.000	—	46.000	46.000	—
Total da Verba 2	161.000	—	111.000	111.000	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, car-					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
gas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	50.000	50.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	—	5.000	5.000	—
Total da Consignação I	5.000	—	55.000	55.000	—
Total da Verba 3	5.000	—	55.000	55.000	—
RESUMO					
Verba 2 — Material	161.000	—	111.000	111.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.000	—	55.000	55.000	—
Total	166.000	—	166.000	166.000	—

Depósito de Motomecanização de Recife

Cr$ 84.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com [illegible] e realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	—	3.000	3.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	25.000	—	25.000	25.000	—
Total da Consignação I	28.000	—	28.000	28.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	6.000	—	—	—	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	6.000	6.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	10.000	—	10.000	10.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	5.000	—	5.000	5.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	30.000	—	—	—	—
Total da Consignação II	51.000	—	21.000	21.000	—
Total da Verba 2	79.000	—	49.000	49.000	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	30.000	30.000	—
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	—	5.000	5.000	—
Total da Consignação I	5.000	—	35.000	35.000	—
Total da Verba 3	5.000	—	35.000	35.000	—
RESUMO					
Verba 2 — Material	79.000	—	49.000	49.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.000	—	35.000	35.000	—
Total	84.000	—	84.000	84.000	—

Depósito de Motomecanização de Santa Maria Cr$ 128.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	—	3.000	3.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	32.000	—	32.000	32.000	—
Total da Consignação I	35.000	—	35.000	35.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	8.000	—	—	—	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	8.000	8.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	10.000	—	10.000	10.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000	—	30.000	30.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	40.000	—	—	—	—
Total da Consignação II	88.000	—	48.000	48.000	—
Total da Verba 2	123.000	—	83.000	83.000	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	40.000	40.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais — da Despesa sobre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	5.000	—	5.000	5.000	—
Total da Consignação I	5.000	—	45.000	45.000	—
Total da Verba 3	5.000	—	45.000	45.000	—
RESUMO					
Verba 2 — Material	123.000	—	83.000	83.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	5.000	—	45.000	45.000	—
Total	128.000	—	128.000	128.000	—

Parques de Motomecanização

O Decreto n.º 19.602, de 13-9-45, que aprovou o Regulamento Geral dos Parques de Motomecanização, define-se como órgãos fixos do 4.º escalão de manutenção, dotados de equipamento necessário ao recondicionamento do material automóvel, de pessoal especializado, civil e militar, capaz das mais delicadas reparações e de instalações para armazenagem e suprimento de peças e conjuntos sobressalentes necessários aos seus trabalhos. Os Parques constituem os escalões superiores do Serviço de manutenção do material automóvel e têm por finalidade:

a) em tempo de paz:

1 — satisfazer, nas melhores condições econômicas, aos programas de trabalho que lhes forem impostos e que compreenderão, em princípio a recuperação do material de motomecanização, as repartições de veículos, conjuntos e subconjuntos que, por sua complexidade, escapem às atribuições dos escalões inferiores e à fabricação de peças isoladas ou conjuntos elementares que, a juízo da Diretoria de Motomecanização, foram consideradas essenciais às condições econômicas da manutenção; eventualmente, compreenderão estudos de tipos, transformações de material, fabricação de prototipos e estudos de produção e montagem, de acôrdo com as diretrizes emanadas da Diretoria de Motomecanização;

2 — preparar, sob os aspectos de material e pessoal, um quadro favorável ao cumprimento das missões eventuais que, em estado de guerra, lhes forem impostas.

b) em tempo de guerra:

1 — cumprir as missões normais e eventuais que lhes forem determinadas, empregando os meios correntes de que dispõem e os recursos especiais que forem postos à sua disposição, bem como as reservas prèviamente constituídas, na forma das instruções vigentes;

2 — manterem-se em condições de, com um mínimo de prejuízo para as suas finalidades normais, adaptarem-se ràpidamente ao cumprimento de programas eventuais, envolvendo atividade dos escalões superiores e inferiores.

Para desempenho de suas atribuições, os Parques de Motomecanização terão a seguinte distribuição pelo território nacional;

a) Parque Central de Motomecanização, do Rio de Janeiro;
b) Parque de Motomecanização de Recife;
c) Parque de Motomecanização de Santa Maria.

Cada Parque será constituído de:

a) Diretoria;
b) Departamento Técnico;
c) Departamento Administrativo.

Aparece, apenas, no presente orçamento, o Parque Central de Motomecanização.

Parque Central de Motomecanização — Cr$ 17.862.100,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	2.449.800	—	2.449.800	2.449.800	—
06 — Diaristas	5.643.300	—	5.643.300	5.643.300	—
Total da Consignação II	8.093.100	—	8.093.100	8.093.100	—
Total da Verba 1	8.093.100	—	8.093.100	8.093.100	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Anteriores	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Regulares	Orçamento de 1951 — Despesas Regulares	Despesas Fixas	Despesas Eventuais
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinada à biblioteca ou coleções	20.000	—	19.000	19.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	1.900.000	—	1.900.000	1.900.000	—
Total da Consignação I	1.920.000	—	1.919.000	1.919.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	2.800.000		—	—	—
19 — Combustíveis e lubrificantes			5.800.000	5.800.000	—
25 — Materias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	1.680.000		1.680.000	1.680.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	350.000	—	350.000	350.000	—
Total da Consignação II	4.830.000	—	7.830.000	7.830.000	—
Total da Verba 2	6.750.000	—	9.749.000	9.749.000	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	20.000	—	20.000	20.000	—
Total da Consignação I	20.000	—	20.000	20.000	—
Total da Verba 3	20.000	—	20.000	20.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	8.093.100	—	8.093.100	8.093.100	—
Verba 2 — Material	6.750.000	—	9.749.000	9.749.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	20.000	—	20.000	20.000	—
Total	14.863.100	—	17.862.100	17.862.100	—

Parque de Motomecanização de Recife

Cr$ 437.990,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
06 — Diaristas	210.990	—	210.990	210.990	—
Total da Consignação II	210.990	—	210.990	210.990	—
Total da Verba 1	210.990	—	210.990	210.990	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	—	3.000	3.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	69.000	—	69.000	69.000	—
Total da Consignação I	72.000	—	72.000	72.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	60.000	—	—	—	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	60.000	60.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	50.000	—	50.000	50.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	5.000	—	5.000	5.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	10.000	—	—	—	—
Total da Consignação II	125.000	—	115.000	115.000	—
Total da Verba 2	197.000	—	187.000	187.000	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	10.000	10.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais — ou menos — da Proposta sobre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	[illegible]	—	30.000	30.000	—
Total da Consignação I	30.000	—	40.000	40.000	—
Total da Verba 3	30.000	—	40.000	40.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	210.990	—	210.990	210.990	—
Verba 2 — Material	197.000	—	187.000	187.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	30.000	—	40.000	40.000	—
Total	[illegible]	—	437.990	437.990	—

Parque de Motomecanização de Santa Maria — Cr$ 282.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	—	3.000	3.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	89.000	—	89.000	89.000	—
Total da Consignação I	92.000	—	92.000	92.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	80.000	—	—	—	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	80.000	80.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	60.000	—	60.000	60.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	10.000	—	10.000	10.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	10.000	—	—	—	—
Total da Consignação II	160.000	—	150.000	150.000	—
Total da Verba 2	252.000	—	242.000	242.000	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	10.000	10.000	—

RUBRICAS DA LEI DE [illegible]	Despesas Autorizadas	[illegible]	[illegible]	Despesa para 1952	[illegible]
05 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	—
Total da Consignação I	30.000	—	40.000	[illegible]	—
Total da Verba 3	30.000	—	[illegible]	[illegible]	—
RESUMO					
Verba 2 — Material	252.000	—	[illegible]	[illegible]	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	30.000	—	[illegible]	[illegible]	
Total	282.000	—	282.000	[illegible]	—

DIRETORIA DO PESSOAL

Cr$ 230.680,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 9.100, de 27-3-46, que aprovou a lei de Organização do Ministério da Guerra, diretamente subordinada ao Departamento Geral de Administração, teve o seu Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 22.030, de 7-11-946.

Como órgão de administração e fiscalização do pessoal das Armas, incumbe-lhe:

a) distribuir o pessoal das Armas, de acôrdo com os quadros de efetivos e as necessidades dos Corpos de Tropas, Estabelecimentos e Repartições do Exército;

b) tratar das questões de caráter geral e individual relativas ao pessoal das Armas, organizando, orientando e centralizando a coleta das informações necessárias para o conhecimento da vida militar e civil dêsse pessoal;

c) zelar pela disciplina do pessoal das armas diretamente sob a ação da Diretoria por efeito de movimentação ou por qualquer outro motivo;

d) colaborar com a 1.ª Divisão do D.G.A. no preparo da mobilização, no que diz respeito ao pessoal da ativa das Armas;

e) fornecer à 2.ª Divisão do D.G.A. os dados necessários para a organização do Almanaque do Exército e do Anuário dos Subtenentes e Sargentos.

A Diretoria compõe-se de:

a) Diretor;
b) Gabinete;
c) órgãos auxiliares;
d) Duas Divisões.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	89.760	—	89.760	89.760	—
06 — Diaristas	135.720	—	135.720	135.720	—
Total da Consignação II	225.480	—	225.480	225.480	—
Total da Verba 1	225.480	—	225.480	225.480	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.200	—	5.200	5.200	—
Total da Consignação I	5.200	—	5.200	5.200	—
Total da Verba 2	5.200	—	5.200	5.200	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	225.480	—	225.480	225.480	—
Verba 2 — Material	5.200	—	5.200	5.200	—
Total	230.680	—	230.680	230.680	—

DIRETORIA DE RECRUTAMENTO Cr$ 8.770.600,00

A Diretoria de Recrutamento, subordinada ao Departamento Geral de Administração pelo Decreto-lei n.º 9.1[illegible], de 17-4-46, é o órgão de direção geral do Serviço de **Recrutamento e responsável pela coordenação e contrôle de sua execução**, nos diversos aspectos de sua atividade, com a colaboração da Marinha e Aeronáutica, na forma **estabelecida na Lei do Serviço Militar, competindo-lhe:**

a) superintender tôdas as questões relativas ao pessoal que interessa ao Exército, no que concerne ao recrutamento, conscrição, identificação, seleção, incorporação, **licenciamento e aos reservistas;**

b) **tratar das questões relativas à administração das reservas e à execução da Lei do Serviço Militar, que não forem da alçada de outros órgãos ou autoridades;**

c) **tratar dos assuntos de mobilização referentes à centralização de informações sôbre oficiais da reserva e sua distribuição, e de todos os recursos de reservistas em geral;**

d) **organizar e manter em dia mapas ou fichários com dados globais numéricos** das reservas em geral, discriminando especialidades, postos e graduações, categorias **e classes, relativas a cada Região Militar;**

e) propor, quando fôr o caso, a fixação do tempo de serviço dos voluntários e **bem assim as condições para sua aceitação;**

f) **organizar para base de proposta do orçamento, as tabelas de despesa de todos os serviços da Diretoria ou dela dependentes, e do pessoal da reserva em serviço** ativo remunerado, enviando-as à Secretaria Geral do Ministério da Guerra, por intermédio **do D.G.A.;**

g) estabelecer normas de instrução para formação de reservistas de 2.ª **categoria dos Tiros de Guerra;**

h) **impulsionar por todos os meios ao seu alcance, o desenvolvimento da instrução militar de 2.ª categoria para a formação das reservas.**

i) **promover a divulgação e propaganda do serviço militar pelos** meios ao seu **alcance;**

j) manter um serviço de contrôle, por meio do qual se possa avaliar a eficiência **da instrução nos Tiros de Guerra;**

k) estimular, por meio de campeonatos e concursos, o aperfeiçoamento da ins**trução de tiro no meio civil e militar da reserva;**

l) **tratar dos assuntos relativos ao Asilo de Inválidos da Pátria;**

m) **tratar dos assuntos referentes ao Serviço de Identificação do Exército;**

n) **dirigir o Serviço de Divulgação e Propaganda do Serviço Militar;**

o) **fornecer ao Chefe do D.G.A. mapas com os dados globais referidos;**

p) organizar, em coordenação com o Departamento do Pessoal, da Armada e o **Departamento Geral do Pessoal da Aeronáutica e remeter ao D.G.A., para ser sub**metido ao Ministério da Guerra, o plano geral de convocação da classe considerada;

q) **propor anualmente ao Chefe do D.G.A., com antecedência mínima de 60 dias** sôbre a data prevista para a inspeção de saúde geral de contingente, os Municípios **que deverão ser considerados de incorporação adiada;**

r) propor ao Chefe do D.G.A. a designação de outros órgãos que convenha con**siderar como órgãos alistadores no Exército;**

s) elaborar e propor ao Chefe do D.G.A. o plano geral de licenciamento dos con**tingentes incorporados ao Exército;**

t) **indicar à Diretoria do Pessoal os oficiais subalternos (1.º e 2.º Tenentes) da** 2.ª classe da Reserva que poderão ser convocados para os fins previstos no § 6.º do **art. 7.º do Decreto-lei 9.120, de 2-4-46;**

u) providenciar a confecção de certificados de reservistas, de alistamento e de **isenção, e proceder sua distribuição e contrôle;**

v) **propor ao Chefe do D.G.A. a criação e extenção dos Tiros de Guerra;**

x) superintender tôdas as questões referentes ao pessoal encarregado do recru**tamento e da instrução nos Tiros de Guerra.**

O Decreto n.º 21.[illegible], de [illegible]-46, que aprovou o Regulamento da Diretoria de Re**crutamento, estabeleceu para esta a seguinte organização:**

a) Diretor;
b) Gabinete;
c) quatro Divisões;
d) Seção Administração;
e) Tesouraria;
f) Almoxarifado.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	41.280	—	41.280	41.280	—
06 — Diaristas	1.116.570	—	1.116.570	1.116.570	—
Total da Consignação II	1.157.850	—	1.157.850	1.157.850	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
19 — Gratificações militares	2.569.380	—	1.309.750	1.309.750	—
Total da Consignação III	2.569.380	—	1.309.750	1.309.750	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
21 — Diárias	2.900.000	—	895.000	895.000	—
Total da Consignação IV	2.900.000	—	895.000	895.000	—
Total da Verba 1	6.627.230	—	3.362.600	3.362.600	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	40.000	—	38.000	38.000	—
Total da Consignação I	40.000	—	38.000	38.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referências	500.000	—	—	—	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	25.000	—	25.000	25.000	—
Total da Consignação II	525.000	—	25.000	25.000	—
Total da Verba 2	565.000	—	63.000	63.000	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
06 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	575.000	—	575.000	575.000	—
11 — Serviços contratuais	430.000	—	430.000	550.000	+ 120.000
Total da Consignação I	1.005.000	—	1.005.000	1.125.000	+ 120.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	[illegible]
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
30 — **Execução da lei do serviço militar e incremento da instrução militar**	[illegible]	—	4.859.630	4.220.000	— 639.630
Total da Consignação III	[illegible]	—	4.859.630	4.220.000	— 639.630
Total da Verba 3	[illegible]	—	5.864.630	5.345.000	— 519.630
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	[illegible]	—	3.362.600	3.362.600	—
Verba 2 — Material	[illegible]	—	63.000	63.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	[illegible]	—	5.864.630	5.345.000	— 519.630
Total	[illegible]	—	9.290.230	8.770.600	— 519.630

DIRETORIA DE REMONTA E VETERINÁRIA

A Diretoria de Remonta e Veterinária, subordinada ao Departamento Geral de Administração pelo Decreto-lei n.º 9.100, de 27-3-46, é o órgão de direção do Serviço de Remonta e Veterinária, responsável pela coordenação e contrôle de sua evolução, competindo-lhe:

a) adquirir, manter em depósito e distribuir solípedes, material de veterinária e de ferradorias;

b) incumbir-se da assistência veterinária e do exame de forragem e alimentos de origem animal consumidos pelo Exército;

c) distribuir o pessoal do Serviço de Veterinária e propor a movimentação do pessoal atribuído ao Serviço de Remonta, de acôrdo com os quadros de efetivos e as necessidades do Serviço;

d) incentivar a produção e o aperfeiçoamento no país, de equinos e muares e do material especializado;

e) orientar a instrução técnica do pessoal do Serviço;

f) propor ao Chefe do Departamento os quadros de efetivos e dotações de material dos órgãos do Serviço, para o tempo de paz e o de guerra;

g) colaborar com a 1.ª Divisão do D.G.A. no preparo da mobilização do Serviço;

h) estudar e propor as medidas relativas ao equipamento do território nacional em material de veterinária, de ferradoria e em órgãos de Remonta e as que se relacionarem com a localização e capacidade de forrageamento das áreas destinadas aos rebanhos, tendo em vista atender às necessidades da mobilização e do emprêgo das fôrças terrestres;

i) estabelecer normas técnicas para a manutenção do material de veterinária e de ferradoria, bem como para a higiene e trato dos solípedes, e fiscalizar sua execução;

j) zelar pela disciplina do pessoal do Serviço diretamente sob a ação da Diretoria por efeito de movimentação ou por qualquer outro motivo;

k) tratar das questões de caráter geral e individual relativas ao pessoal do Serviço de Veterinária, organizando, orientando e centralizando a coleta das informações necessárias para o conhecimento da vida militar e civil dêsse pessoal;

l) tratar das questões relativas ao desenvolvimento do esporte hípico no país;

m) fornecer à 2.ª Divisão do D.G.A. dados necessários para a organização do Almanaque do Exército e do Anuário dos Subtenentes e Sargentos;

n) organizar e manter em dia fichários do material de veterinária e de ferradoria distribuído e em depósito, bem como do material civil necessário à mobilização e ao equipamento do território nacional (fábricas, etc.).

o) organizar e manter em dia fichários dos animais distribuídos aos depósitos, às fazendas de criação e aos postos do Serviço, bem como dados globais sôbre rebanhos cavalares e muares, zonas de pastagens, etc.;

p) organizar e manter em dia fichário do pessoal técnico civil, necessário à mobilização do Serviço;

q) fornecer à Chefia do D.G.A. relações globais do material e dos elementos a que se referem os itens anteriores, valendo-se dos dados de base da Estatística Nacional, quando fôr o caso;

r) fornecer à Chefia do D.G.A. os elementos básicos para a confecção dos questionários que devam ser apresentados aos órgãos da Estatística militar;

s) elaborar os cadernos de encargos do material veterinário e de ferradoria, obedecendo aos tipos estabelecidos ou aprovados pelo Estado Maior do Exército e de acôrdo com as normas e especificações técnicas estabelecidas pelo D.T.P.E.;

t) orientar e controlar o ensino na Escola de Veterinária do Exército.

O Decreto n.º 22.031, de 7-11-46, que aprovou o Regulamento da Diretoria de Remonta e Veterinária, estabeleceu para esta a seguinte organização:

a) Diretor;

b) Gabinete e Serviços Auxiliares;

c) Subdiretoria de Remonta;

d) Subdiretoria de Veterinária.

O Decreto n.º 27.062, de 17-8-49 alterou o Regulamento da Diretoria sem afetar, no entanto, sua estrutura que continua a mesma.

Diretoria de Remonta e Veterinária (exclusive Subdiretoria de Veterinária) . Cr$ 11.463.860,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
06 — Diaristas	7.438.860	—	7.438.860	7.438.860	—
Total da Consignação II	7.438.860	—	7.438.860	7.438.860	—
Total da Verba 1	7.438.860	—	7.438.860	7.438.860	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins					
1 — Animais para trabalho, produção e outros fins	2.050.000	—	2.600.000	2.600.000	—
2 — Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros	550.000	—	—	500.000	+ 500.000
Total da s/c 01	2.600.000	—	2.600.000	3.100.000	+ 500.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	15.000	—	15.000	15.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	100.000	—	100.000	100.000	—
Total da Consignação I	2.715.000	—	2.715.000	3.215.000	+ 500.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	500.000	—	500.000	500.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	200.000	—	200.000	200.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	60.000	—	—	—	—
Total da Consignação II	760.000	—	700.000	700.000	—
Total da Verba 2	3.475.000	—	3.415.000	3.915.000	+ 500.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	60.000	60.000	—
Total da Consignação I	—	—	60.000	60.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	50.000	—	50.000	50.000	—
Total da Consignação X	50.000	—	50.000	50.000	—
Total da Verba 3	50.000	—	110.000	110.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	7.438.860	—	7.438.860	7.438.860	—
Verba 2 — Material	3.475.000	—	3.415.000	3.915.000	+ 500.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	50.000	—	110.000	110.000	—
Total	10.963.860	—	10.963.860	11.463.860	+ 500.000

Subdiretoria de Veterinária — Cr$ 7.518.080,00

A Subdiretoria de Veterinária, órgão de direção especializado, com autonomia administrativa e disciplinada, subordinado à Diretoria de Remonta e Veterinária, incumbe-se de:

a) receber, armazenar e distribuir o material de veterinária e de ferradoria para o Exército;

b) orientar, coordenar e fiscalizar as atividades dos diferentes órgãos da Subdiretoria, elaborando normas, fixando instruções e propondo à D. R. V., quando escaparem de sua alçada, as medidas convenientes à regularidade dos trabalhos a seu cargo;

c) organizar os planos de compra e de distribuição do material de veterinária e de ferradoria;

d) orientar o ensino técnico profissional e especializado de veterinária;

e) estudar e estabelecer normas técnicas para a higiene, trato, profilaxia, terapêutica e polícia sanitária dos animais, bem como para o material de veterinária e ferradoria;

f) estudar e estabelecer normas e tabelas para o forrageamento dos animais em argola e em invernada;

g) estudar e estabelecer normas técnicas para exame e utilização de forragens, de pastagens, de invernadas, do gado e de todos os alimentos de origem animal destinados à tropa;

h) opinar sôbre instalações de enfermarias, isolamentos, baias e outras acomodações destinadas aos animais;

i) realizar ou determinar inspeções periódicas e inopinadas para verificar o estado de conservação do material de veterinária e de ferradoria (distribuído ou em depósito), as condições das instalações, o grau de assistência veterinária, bem como à aplicação das normas técnicas de manutenção daquele material e de higiene e trato dos animais etc;

j) propor ao D. G. A., por intermédio da Diretoria de Remonta e Veterinária, as modificações que julgar convenientes no material e nos órgãos de Serviços;

k) estudar as questões relativas ao material veterinário, sua evolução e legislação correspondente;

l) assegurar a manutenção, recuperação e transformação de todo o material de veterinária e ferradoria;

m) fazer previsões sôbre as necessidades do material veterinário e de ferradoria para todo o Exército;

n) controlar o suprimento e estocagem do material respectivo, tendo em vista assegurar sua distribuição em quantidade suficiente e quando necessário;

o) assegurar aos depósitos Central e Regionais um nível de estocagem que satisfaça as necessidades do consumo;

p) promover o recolhimento do material inservível por inutilização ou obsoletismo;

q) fiscalizar o funcionamento técnico e administrativo dos órgãos de Serviço que lhe estão afetos a fim de assegurar sua eficiência;

r) estudar e propor normas de instrução para os órgãos do Serviço;

s) propor ao D. G. A., por intermédio da Diretoria de Remonta e Veterinária, os quadros de efetivos e dotações dos órgãos de veterinária para os tempo de paz e de guerra;

t) colaborar nos estudos gerais de organização e na elaboração de propostas de regulamentos e manuais de interêsse do serviço;

u) colaborar com a Diretoria no preparo da mobilização do serviço;

v) estudar e propor as medidas relacionadas com o equipamento do território nacional no que se refere ao material de veterinária e de ferradoria, tendo em vista as necessidades da mobilização e do emprêgo das fôrças terrestres;

x) fornecer à Chefia do D. G. A., por intermédio da Diretoria, relações globais do material a seu cargo;

y) preparar a mobilização dos órgãos diretamente subordinados à Diretoria e relacionados com as atividades da Subdiretoria;

z) organizar boletins técnicos e de informações, bem como instruções gerais sôbre assuntos de sua alçada e que convenham ser divulgadas;

z1) tratar das questões de caráter geral e individual relativos ao pessoal do Quadro de Veterinária, organizando, orientando e centralizando a coleta de informações necessárias ao conhecimento da vida militar e civil dêste pessoal;

z2) zelar pela disciplina do pessoal do Quadro de Veterinária diretamente sob a ação da Subdiretoria por efeitos de movimentação ou por qualquer outro motivo;

z3) promover, classificar e transferir enfermeiros veterinários e ferradores;

z4) propor ao Ministro da Guerra, por intermédio da Diretoria de Remonta e Veterinária, as nomeações, transferências, classificações e exonerações de oficiais superiores de Veterinária e daqueles que devam exercer função de direção.

z5) classificar e transferir os oficiais subalternos e capitães veterinários, de acôrdo com a Lei de Movimentação dos Quadros;

z6) colaborar com o Serviço de Saúde:

1 — nas medidas profiláticas destinadas a proteger a tropa, na paz e na guerra, contra as moléstias contagiosas ou infecto-contagiosas comuns e transmissíveis dos animais ao homem;

2 — na higiene e profilaxia dos quartéis, alojamento, áreas de ocupação e movimentação de tropas, portadores e transmissores de moléstias contagiosas ou infecto-contagiosas.

O Decreto n.º 22.031, de 7-11-46, que aprovou o Regulamento da Diretoria de Remonta e Veterinária, deu, à Subdiretoira de Veterinária, a seguinte organização:

a) Diretor;
b) Dois adjuntos;
c) Duas divisões;
d) Tesouraria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
19 — Gratificações militares	168.480	—	168.480	168.480	—
Total da Consignação III	168.480	—	168.480	168.480	—
Total da Verba 1	168.480	—	168.480	168.480	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	15.000	—	15.000	15.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	400.000	—	400.000	400.000	—
Total da Consignação I	415.000	—	415.000	415.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
21 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	4.993.000	—	4.993.000	4.993.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.233.900	—	1.211.600	1.711.600	+ 500.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para menos — ou Despesa sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
30 — **Material para acondicionamento e embalagem**	230.000	—	—	—	—
Total da Consignação II	6.456.900	—	6.204.600	6.704.600	+ 500.000
Total da Verba 2	6.871.900	—	6.619.600	7.119.600	+ 500.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	230.000	230.000	—
Total da Consignação I	—	—	230.000	230.000	—
Total da Verba 3	—	—	230.000	230.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	168.480	—	168.480	168.480	—
Verba 2 — Material	6.871.900	—	6.619.600	7.119.600	+ 500.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	230.000	230.000	—
Total	7.040.380	—	7.018.080	7.518.080	+ 500.000

DIRETORIA DE SAÚDE DO EXÉRCITO

A Diretoria de Saúde passou a ser subordinada ao Departamento Geral de Administração pelo Decreto-lei n.º 9.100, de 27-3-46, que estabeleceu a nova organização do Ministério da Guerra. Pelo Decreto nº 21.827, de 5-9-46, que aprovou o Regulamento do Departamento Geral de Administração, a Diretoria de Saúde é o órgão de direção do Serviço de Saúde do Exército, responsável pela coordenação e contrôle de sua execução, competindo-lhe:

a) superintender a conservação dos efetivos militares pela medicina preventiva e pelo tratamento dos doentes e feridos;

b) adquirir, fabricar ou receber, armazenar e distribuir o material sanitário do Exército;

c) estabelecer as normas técnicas de manutenção do material sanitário em uso ou em depósito e fiscalizar sua observância;

d) propor ao Chefe do D.G.A. os quadros de efetivos e dotações de material dos órgãos e unidades do Serviço de Saúde;

e) colaborar com a 1.ª Divisão no preparo da mobilização, no que se relaciona com as atividades do Serviço;

f) estudar e propor as medidas relativas ao equipamento do território nacional no tocante aos assuntos de sua alçada, tendo em vista as necessidades da mobilização e o emprêgo das fôrças terrestres;

g) orientar a instrução técnica do pessoal e dos órgãos e unidades do Serviço;

h) distribuir o pessoal do Serviço de acôrdo com os quadros de efetivos e as necessidades das Unidades das Armas, Serviços, Estabelecimentos e Repartições do Exército.

i) elaborar normas técnicas e especificações do material sanitário;

j) zelar pela disciplina do pessoal do Serviço diretamente sob a ação da Diretoria por efeito de movimentação ou por qualquer outro motivo;

k) tratar das questões de caráter geral e individual relativas ao pessoal do Serviço de Saúde, organizando, orientando e centralizando a coleta das informações necessárias para o conhecimento da vida militar e civil dêsse pessoal;

l) fornecer à 2.ª Divisão os dados necessários para a organização do Almanaque do Exército e do Anuário dos Subtenentes e Sargentos.

A Diretoria de Saúde, de acôrdo com o Decreto n.º 25.623, de 6-11-48, que aprovou o seu Regulamento compõe-se de:

a) Direção;

b) Gabinete;

c) Divisão de Inspeção;

d) Sudiretoria Administrativa;

e) Subdiretoria Técnica.

A Diretoria tem ainda os seguintes órgãos que lhe são subordinados:

a) Estabelecimento Central de Material Sanitário do Exército;
b) Escola de Saúde do Exército;
c) Farmácia Central do Exército;
d) Hospital Central do Exército;
e) Hospital de Convalescentes de Itatiaia;
f) Instituto de Biologia do Exército;
g) Laboratório Químico Farmacêutico do Exército;
h) Policlínica Central do Exército;
i) Sanatório Militar de Itatiaia.
j) Junta Superior de Saúde;
l) Junta Central de Saúde;
m) Contingentes de Depósitos;
n) Hospitais Militares Gerais;
o) Hospitais Militares Especializados;
p) Policlínicas Regionais e de Guarnição;
q) Depósitos Regionais de Material Sanitário;
r) Companhias de Ambulâncias;
s) Destacamentos de Saúde;
t) Batalhão e Companhia de Saúde;
u) Cursos de Saúde;
v) Juntas Militares de Saúde Regionais, de Hospitais, de Guarnições, temporárias e especiais.

Diretoria de Saúde do Exército (exclusive órgãos dependentes de mais importância) Cr$ 22.904.198,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
07 — Mensalistas	3.560.880		3.560.880	3.560.880	—
08 — Diaristas	725.400		725.400	725.400	—
Total da Consignação II	4.286.280	—	4.286.280	4.286.280	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
19 — Gratificações militares	1.083.450	—	1.092.450	1.092.450	—
Total da Consignação III	1.083.450	—	1.092.450	1.092.450	—
Total da Verba 1	5.369.730	—	5.378.730	5.378.730	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	20.130	—	20.000	20.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	397.000	—	2.897.000	2.897.000	—
08 — Material de acampamento e de campanha	96.830	—	96.830	96.830	—
Total da Consignação I	513.960	—	3.013.830	3.013.830	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	244.300	—	—	—	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	244.300	244.300	—
23 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	164.648	—	311.648	311.648	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	7.200.000	—	7.200.000	11.050.000	+ 3.850.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	165.000	—	165.000	165.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	80.200	—	80.200	80.200	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	155.000	—	—	—	—
Total da Consignação II	8.009.148	—	8.001.148	11.851.148	+ 3.850.000
Total da Verba 2	8.523.108	—	11.014.978	14.864.978	+ 3.850.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	155.000	155.000	—
03 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	1.000	—	1.000	1.000	—
10 — Serviços clínicos e de hospitalização	500.000	—	570.000	950.000	+ 380.000
11 — Serviços contratuais	1.503.600	—	1.503.600	1.532.400	+ 28.800
Total da Consignação I	2.004.600	—	2.229.600	2.638.400	+ 408.800
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
89 — Recepções, hospedagem e homenagem	22.000	—	22.000	22.000	—
Total da Consignação X	22.000	—	22.000	22.000	—
Total da Verba 3	2.026.600	—	2.251.600	2.660.400	+ 408.800
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	5.369.730	—	5.378.730	5.378.730	—
Verba 2 — Material	8.523.108	—	11.014.978	14.864.978	+ 3.850.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.026.600	—	2.251.600	2.660.400	+ 408.800
Total	15.919.438	—	18.645.308	22.904.108	+ 4.258.800

Estabelecimento Central de Material Sanitário do Exército — Cr$ 1.176.010,00

O Estabelecimento Central de Material Sanitário do Exército é órgão de execução do Serviço de Saúde, com sede no Distrito Federal, estando diretamente subordinado à **Diretoria de Saúde do Exército.**

O Estabelecimento se regerá por um regulamento especial aprovado pelo Ministro da **Guerra.**

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 Mensalistas	224.160	—	224.160	224.160	—
06 — Diaristas	258.180	—	258.180	258.180	—
Total da Consignação II	482.340	—	482.340	482.340	—
Total da Verba 1	482.340	—	482.340	482.340	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	—	3.000	3.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	720.000	—	720.000	720.000	—
08 — Material de acampamento e de campanha	160.000	—	160.000	160.000	—
Total da Consignação I	883.000	—	883.000	883.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	34.700	—	—	—	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	34.700	34.700	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	76.000	—	—	—	—
Total da Consignação II	110.700	—	34.700	34.700	—
Total da Verba 2	993.700	—	917.700	917.700	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, car-					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
gas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	76.000	76.000	—
Total da Consignação I	—	—	76.000	76.000	—
Total da Verba 3	—	—	76.000	76.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	482.340	—	482.340	482.340	—
Verba 2 — Material	993.700	—	917.700	917.700	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	76.000	76.000	—
Total	1.476.040	—	1.476.040	1.476.040	—

Farmácia Central do Exército — Cr$ 195.680,00

A Farmácia Central do Exército, criada pelo Decreto-lei nº 4.359, de 30-12-42, tem por finalidade:

a) aviar as receitas médicas e os pedidos formulados pelos militares e funcionários do Ministério da Guerra e respectivas famílias residentes no Distrito Federal, Niterói e Petrópolis, mediante indenização.

b) atender mediante indenização, aos pedidos formulados pelos Corpos, Estabelecimentos e Repartições Militares da Guarnição do Rio de Janeiro;

c) atender, mediante indenização, ao receituário das Formações Sanitárias dos Corpos da Guarnição do Rio de Janeiro, Niterói e Petrópolis, desde que os artigos nele constantes figurem nas tabelas em vigor e não existam, no momento, nas citadas Formações Sanitárias;

d) manipular as fórmulas constantes do formulatório anexo às tabelas de fornecimento de medicamentos do Exército e outras de uso corrente altamente vendáveis, dentro de suas possibilidades econômico-financeiras.

A Farmácia Central do Exército, diretamente subordinada à Diretoria de Saúde do Exército, dispõe de:

a) Diretoria;
b) Gerência Técnica;
c) Gerência Comercial;
d) Tesouraria e Almoxarifado.

Quadro auxiliar de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais ou menos da Proposta sôbre o orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
06 — Diaristas	160.680	—	160.680	160.680	—
Total da Consignação I	160.680	—	160.680	160.680	—
Total da Verba 1	160.680	—	160.680	160.680	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
04 — Máquinas, motores e aparelhos	16.000	—	16.000	16.000	—
Total da Consignação I	16.000	—	16.000	16.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
30 — Material para acondicionamento e embalagem	19.000	—	—	—	—
Total da Consignação II	19.000	—	—	—	—
Total da Verba 2	35.000	—	16.000	16.000	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, car-					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
gas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	19.000	19.000	—
Total da Consignação I	—	—	19.000	19.000	—
Total da Verba 3	—	—	19.000	19.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	160.680	—	160.680	160.680	—
Verba 2 — Material	35.000	—	16.000	16.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	19.000	19.000	—
Total	195.680	—	195.680	195.680	—

Hospital Central do Exército — Cr$ 3.855.106,00

O Hospital Central do Exército, cuja criação se referem os decretos imperiais de 23-1-1829 e 24 de setembro do mesmo ano, é o estabelecimento hospitalar principal dotado de todos os recursos, de tôdas as especialidades médico-militares, para onde estão transferidos todos os doentes de hospitais outros, cujos recursos não permitirem os respectivos tratamentos.

O Hospital Central do Exército é constituído de:

a) Diretor;
b) Subdiretor;
c) Clínica Médica;
d) Clínica cirúrgica;
e) Serviço fisioterápico;
f) Serviço médico-legal;
g) Serviço radiológico;
h) Serviço de mecanoterapia;
i) Serviço farmacêutico;
j) Serviços administrativos;

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.075.400	—	1.075.400	1.075.400	—
06 — Diaristas	2.281.890	—	2.281.890	2.281.890	—
Total da Consignação II	3.357.290	—	3.357.290	3.357.290	—
Total da Verba 1	3.357.290	—	3.357.290	3.357.290	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	—	5.000	5.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	65.000	—	65.000	65.000	—
Total da Consignação I	70.000	—	70.000	70.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	68.000	—	—	—	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	68.000	68.000	—
23 — Generos e de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	210.816	—	210.816	210.816	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	100.000	—	100.000	100.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	36.000	—	36.000	36.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	13.000	—	—	—	—
Total da Consignação II	427.816	—	414.816	414.816	—
Total da Verba 2	497.816	—	484.816	484.816	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	13.000	13.000	—
Total da Consignação I	—	—	13.000	13.000	—
Total da Verba 3	—	—	13.000	13.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.357.290	—	3.357.290	3.357.290	—
Verba 2 — Material	497.816	—	484.816	484.816	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	13.000	13.000	—
Total	3.855.106	—	3.855.106	3.855.106	—

Hospitais Regionais do Exército — Cr$ 5.008.976,00

Como órgãos de execução do Serviço de Saúde do Exército, os Hospitais Regionais destinados ao tratamento dos oficiais e praças do Exército, bem como dos extranumerários civis do Ministério da Guerra, suspeitos ou atingidos de doenças ou ferimentos que não possam ser observados ou tratados nas Enfermarias Regimentais, Policlínicas e Postos de Assistência Militar.

Os Hospitais Regionais tomam o nome das cidades onde estão localizados.

Os Diretores dos Hospitais Regionais, subordinam-se, diretamente aos chefes do Serviço de Saúde Regionais.

Os Hospitais, de um modo geral, têm a seguinte organização:

a) Diretor;
b) Subdiretor;
c) Ajudante-Secretário;
d) Serviços clínicos;
e) Serviços especializados.
f) Serviços de administração.

Atualmente existem os seguintes Hospitais Regionais:

1 — Hospital Militar de Alegrete;
2 — Hospital Militar de Bagé;
3 — Hospital Militar da Bahia;
4 — Hospital Militar de Belém;
5 — Hospital Militar de Cachoeira;
6 — Hospital Militar de Campina Grande;
7 — Hospital Militar de Cruz Alta;
8 — Hospital Militar de Curitiba,
9 — Hospital Militar de Florianópolis;
10 — Hospital Militar de Fortaleza;
11 — Hospital Militar de Juiz de Fora;
12 — Hospital Militar de Natal;
13 — Hospital Militar de Pôrto Alegre;
14 — Hospital Militar de Recife;
15 — Hospital Militar de Santo Angelo;
16 — Hospital Militar de Santa Maria;
17 — Hospital Militar de Santana do Livramento.
18 — Hospital Militar de São Gabriel;
19 — Hospital Militar de São Paulo;
20 — Hospital Militar de Santiago;
21 — Hospital Militar de Ponta Grossa;
22 — Hospital Militar de Uruguaiana;
23 — Hospital Militar de Campo Grande.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	269.520	—	269.520	269.520	—
06 — Diaristas	3.704.220	—	3.704.220	3.704.220	—
Total da Consignação II	3.973.740	—	3.973.740	3.973.740	—
Total da Verba 1	3.973.740	—	3.973.740	3.973.740	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos, revistas e					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	—	5.000	5.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	132.000	—	132.000	132.000	—
Total da Consignação I	137.000	—	137.000	137.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	86.900	—	—	—	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	86.900	86.900	—
23 — Generos e de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	364.536	—	364.536	364.536	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	275.000	—	275.000	275.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	171.800	—	171.800	171.800	—
Total da Consignação II	898.236	—	898.236	898.236	—
Total da Verba 2	1.035.236	—	1.035.236	1.035.236	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.973.740	—	3.973.740	3.973.740	—
Verba 2 — Material	1.035.236	—	1.035.236	1.035.236	—
Total	5.008.976	—	5.008.976	5.008.976	—

Hospital de Convalescentes de Itatiaia — Cr$ 68.920,00

Os Hospitais de Convalescentes, situados em localidades de climas [illegible] destinados a receber de todos os hospitais militares, exceto [illegible] lescentes que carecerem de complemento de cura pela ação do [illegible]

O Hospital de Convalescentes de Itatiaia compreendido nas disposições [illegible] compõe-se de:

a) Diretor;
b) Serviços clínicos;
c) Serviços Administrativos;

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada [illegible] lizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	[illegible]
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
06 — Diaristas	49.920	—	49.920	49.920	—
Total da Consignação II	49.920	—	49.920	49.920	—
Total da Verba 1	49.920	—	49.920	49.920	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
04 — Máquinas, motores e aparelhos	3.000	—	3.000	3.000	—
Total da Consignação I	3.000	—	3.000	3.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	5.500	—	—	—	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	5.500	5.500	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	7.500	—	7.500	7.500	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	3.000	—	3.000	3.000	—
Total da Consignação II	16.000	—	16.000	16.000	—
Total da Verba 2	19.000	—	19.000	19.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	49.920	—	49.920	49.920	—
Verba 2 — Material	19.000	—	19.000	19.000	—
Total	68.920	—	68.920	68.920	—

Instituto de Biologia do Exército

Cr$ 735.460,00

Criado com a denominação de Instituto Militar de Biologia, foi posteriormente mudada para Instituto de Biologia do Exército, como órgão de execução do Serviço de Saúde do Exército.

O Instituto rege-se por meio de regulamento especial aprovado pelo Ministro da Guerra.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Despesa para — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	350.160	—	350.160	350.160	—
06 — Diaristas	249.600	—	249.600	249.600	—
Total da Consignação III	599.760	—	599.760	599.760	—
Total da Verba 1	599.760	—	599.760	599.760	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	5.000	—	5.000	5.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	55.000	—	55.000	55.000	—
Total da Consignação I	60.000	—	60.000	60.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	11.200	—	—	—	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	11.200	11.200	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	7.500	—	7.500	7.500	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	57.000	—	—	—	—
Total da Consignação II	75.700	—	18.700	18.700	—
Total da Verba 2	135.700	—	78.700	78.700	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951	Proposta para 1952	Diferença para menos — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Despesas Autorizadas		
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação destes e de seus tratadores em viagem	—	—	57.000	57.000	—
Total da Consignação I	—	—	57.000	57.000	—
Total da Verba 3	—	—	57.000	57.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	599.760	—	599.760	599.760	—
Verba 2 — Material	135.700	—	78.700	78.700	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	57.000	57.000	—
Total	735.460	—	735.460	735.460	—

Laboratório Químico-Farmacêutico do Exército — Cr$ 2.171.620,00

Órgão direamente subordinado à Diretoria de Saúde do Exército, regulamentado pelo Decreto n.º 13061, de 30-7-1943, tem como finalidade:

a) adquirir, fabricar e fornecer medicamentos, produtos químicos, material de penso e produtos higiênicos aos Estabelecimentos Sanitários do Exército e eventualmente a outras corporações militares ou civis, federais, estaduais ou municipais;

b) efetuar análises químicas nas matérias primas adquiridas pelo Estabelecimento e sôbre os medicamentos por êle fabricados;

c) proceder a pesquisas químicas, especialmente bromatológicas e toxicológicas, que interessem ao Exército;

d) facilitar o estudo químico-farmacêutico aos alunos da Escola de Saúde do Exército, proporcionando-lhes a especialização e conhecimentos químicos de aplicação militar, mediante estágio de instrução.

O Laboratório mantém a seguinte organização:

a) Diretoria;
b) Subdiretoria;
c) Fiscalização Administrativa;
d) Ajudancia e Secretaria;
e) Biblioteca e Arquivo;
f) Portaria;
g) Serviços Gerais;
h) Divisões;
i) Tesouraria;
j) Almoxarifado e Aprovisionamento.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	291.120	—	291.120	291.120	—
06 — Diaristas	1.665.300	—	1.665.300	1.665.300	—
Total da Consignação II	1.956.420	—	1.956.420	1.956.420	—
Total da Verba 1	1.956.420	—	1.956.420	1.956.420	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.000	—	3.000	3.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	63.000	—	63.000	63.000	—
Total da Consignação I	66.000	—	66.000	66.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	31.700	—	—	—	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	31.700	31.700	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951	Despesas para 1952	Despesas [illegible]
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Despesas Autorizadas		
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	7.500	—	7.500	7.500	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	110.000	—	—	—	—
Total da Consignação II	149.200	—	39.200	39.200	—
Total da Verba 2	215.200	—	105.200	105.200	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	110.000	110.000	—
Total da Consignação I	—	—	110.000	110.000	—
Total da Verba 3	—	—	110.000	110.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.956.420	—	1.956.420	1.956.420	—
Verba 2 — Material	215.200	—	105.200	105.200	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	110.000	110.000	—
Total	2.171.620	—	2.171.620	2.171.620	—

Policlínica Central do Exército

Cr$ 471.960,00

A Policlínica Central do Exército, sediada no Distrito Federal está diretamente subordinada à Diretoria de Saúde do Exército, tendo por finalidade atender ao pessoal do Exército e suas famílias nos serviços médicos e cirúrgicos de consultas.

A Policlínica Central do Exército, para atender às suas finalidades, dispõe de:

a) Diretor;
b) Clínica Médica;
c) Clínica Cirúrgica;
d) Serviços Administrativos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	158.960	—	158.960	158.960	—
06 — Diaristas	280.800	—	280.800	280.800	—
Total da Consignação II	439.760	—	439.760	439.760	—
Total da Verba 1	439.760	—	439.760	439.760	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	2.000	—	2.000	2.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	16.000	—	16.000	16.000	—
Total da Consignação I	18.000	—	18.000	18.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	6.700	—	—	—	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	6.700	6.700	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	7.500	—	7.500	7.500	—
Total da Consignação II	14.200	—	14.200	14.200	—
Total da Verba 2	32.200	—	32.200	32.200	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	439.760	—	439.760	439.760	—
Verba 2 — Material	32.200	—	32.200	32.200	—
Total	471.960	—	471.960	471.960	—

Sanatório Militar de Itatiáia — Cr$ 502.280,00

Os Sanatórios militares se destinam ao tratamento dos militares [illegible] pela sua localização em climas de altitude e recebimento de doentes de qualquer outro hospital militar.

O Sanatório Militar de Itatiaia compreende:

a) Diretor;
b) Serviços clínicos;
c) Serviços administrativos;

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais — ou Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
06 — Diaristas	449.280	—	449.280	449.280	—
Total da Consignação II	449.280	—	449.280	449.280	—
Total da Verba 1	449.280	—	449.280	449.280	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
04 — Máquinas, motores e aparelhos	3.000	—	3.000	3.000	—
Total da Consignação I	3.000	—	3.000	3.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	11.000	—	—	—	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	11.000	11.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	30.000	—	30.000	30.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	9.000	—	9.000	9.000	—
Total da Consignação II	50.000	—	50.000	50.000	—
Total da Verba 2	53.000	—	53.000	53.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	449.280	—	449.280	449.280	—
Verba 2 — Material	53.000	—	53.000	53.000	—
Total	502.280	—	502.280	502.280	—

DIRETORIA DE TRANSMISSÕES

Cr$ 9.942.535,00

A Diretoria de Transmissões passou a ser subordinada ao Departamento Geral de Administração pelo Decreto-lei n.º 9.100, de 27-3-46, que organizou o Ministério da Guerra. O Decreto n.º 21.827, de 5-9-46, que aprovou o Regulamento do Departamento Geral de Administração, estabelece que a Diretoria de Transmissões é o órgão de direção do Serviço de Transmissões, responsável pela coordenação e contrôle de sua execução, cabendo-lhe:

a) Adquirir ou receber, armazenar e distribuir o material cinefotográfico e de transmissões;

b) fiscalizar a manutenção do material cinematográfico e de transmissões, distribuído e em depósito;

c) propor a movimentação do pessoal atribuído ao Serviço de Transmissões, de acôrdo com os quadros de efetivos e as necessidades de suas unidades e órgãos;

d) orientar a instrução técnica dos órgãos e unidades dos Serviços de Transmissões;

e) propor ao chefe do D.G.A. os quadros efetivos e dotações de material dos órgãos e unidades do Serviço de Transmissões para o tempo de paz e para o de guerra;

f) assegurar o funcionamento do Serviço Rádio-Telegráfico do Exército e do Serviço Cine-Fotográfico;

g) orientar e incentivar as atividades colombófilas, e a criação e adestramento de cães de guerra;

h) colaborar com a 1.ª Divisão do D.G.A. no preparo da mobilização, no que se relaciona com as atividades do Serviço de Transmissões;

i) estudar e propor as medidas relativas ao equipamento do Território Nacional em material de transmissões, tendo em vista as necessidades da mobilização e emprêgo das fôrças terrestres;

j) fornecer à 2.ª Divisão do D.G.A. dados necessários para a organização do Almanaque do Exército e do Anuário dos Subtenentes e Sargentos.

O Decreto n.º 22.576, de 15-2-47, que aprovou o Regulamento do Serviço de Transmissões, deu-lhe a seguinte estrutura:

1 — órgãos centrais

a) Direção Geral

Diretoria de Transmissões, compreendendo:

— Direção;
— Gabinete;
— órgãos auxiliares;
— Quatro Divisões.

b) de execução:

— Parque Central de Material de Transmissões;
— Serviço Radiotelegráfico;
— Serviço Cinematográfico.

c) de preparação do pessoal:

— Escola de Transmissões.

2 — órgãos regionais:

a) de direção:

— Chefia do Serviço de Transmissões Regionais.

b) de execução:

— Parque ou Depósito Regional de Material de Transmissões;
— Rêde Rádio Regional;
— Seção Cinematográfica;
— Seção Columbófila e Cinófila.

c) de preparo do pessoal:

— Centro de Instrução de Transmissões Regional.

3 — órgãos das Grandes Unidades:

a) de direção:

— Comandante das Transmissões.

b) de execução:

— Batalhões e Companhias de Transmissões.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada [illegible] ilizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesa Realizada	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	60.240	—	60.240	60.240	—
06 — Diaristas	479.700	—	479.700	479.700	—
Total da Consignação II	539.940	—	539.940	539.940	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
19 — Gratificações militares	1.515.845	—	1.515.845	1.515.845	—
Total da Consignação III	1.515.845	—	1.515.845	1.515.845	—
Total da Verba 1	2.055.785	—	2.055.785	2.055.785	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	13.000	—	13.000	13.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	1.070.000	—	1.070.000	1.070.000	—
10 — Material de transmissão e engenharia militar	5.125.000	—	6.125.000	6.125.000	—
Total da Consignação I	6.208.000	—	7.208.000	7.208.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	210.000	—	—	—	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	210.000	210.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	320.000	—	320.000	320.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	30.000	—	30.000	30.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	88.750	—	—	—	—
Total da Consignação II	648.750	—	560.000	560.000	—
Total da Verba 2	6.856.750	—	7.768.000	7.768.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	88.750	88.750	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	30.000	—	30.000	30.000	—
Total da Consignação I	30.000	—	118.750	118.750	—
Total da Verba 3	30.000	—	118.750	118.750	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.055.785	—	2.055.785	2.055.785	—
Verba 2 — Material	6.856.750	—	7.768.000	7.768.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	30.000	—	118.750	118.750	—
Total	8.942.535	—	9.942.535	9.942.535	—

DEPARTAMENTO TÉCNICO E DE PRODUÇÃO DO EXÉRCITO

Com a reorganização do Ministério da Guerra aprovada pelo Decreto-lei n.º 9.100, de 27-3-46, foi criado o Departamento Técnico e de Produção do Exército, que teve o seu Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 21.738, de 30-8-46.

O Departamento tem como finalidade superintender atividades técnicas, científicas e de produção, cabendo-lhe:

a) elaborar o plano de obras e fortificações e o programa de produção do Departamento;

b) colaborar, em ligação com o Departamento Geral de Administração, na preparação da mobilização técnica, industrial e científica do país, mediante instruções do Estado-Maior do Exército, orientar, por intermédio dos órgãos da Estatística Militar, a Estatística Nacional no que concerne ao recenseamento dos recursos em pessoal, material e serviços técnicos ou especializados;

c) estabelecer normas técnicas para a aquisição, fabricação, recebimento e manutenção de materiais, bem como de matérias primas;

d) superintender e coordenar a produção dos estabelecimentos, fábricas e arsenais do Exército, bem como orientar e controlar as dos estabelecimentos civis que trabalham para o Exército ou com êle cooperam;

e) promover as aquisições de material de guerra e formular os contratos e ajustes correspondentes, de acôrdo com as diretrizes do Ministério da Guerra;

f) superintender o ensino e as atividades técnico-científicas de aplicação na guerra;

g) superintender a execução de tôdas as obras a cargo do Ministério da Guerra, tais como as concernentes a edificações, fortificações, instalações de tôda espécie e vias de comunicação;

h) superintender tôdas as atividades que se relacionam com a produção de cartas militares ou de interêsse do Exército;

i) organizar o tombo e o cadastro dos imóveis sob jurisdição do Ministério da Guerra;

O Chefe do Departamento Técnico e de Produção dispõe de:

a) Gabinete;
b) Conselho Administrativo;
c) Comissão de Compras;
d) Divisão de Mobilização Técnica e Industrial.

Além dêsses órgãos, ficam subordinados ao Chefe do Departamento os seguintes:

a) Diretoria de Fabricação do Exército;
b) Diretoria de Obras e Fortificações do Exército;
c) Diretoria do Serviço Geográfico do Exército;
d) Serviço de Tecnologia;
e) Escola Técnica do Exército.

DEPARTAMENTO TÉCNICO E DE PRODUÇÃO DO EXÉRCITO (exclusive órgãos dependentes) Cr$ 171.597.260,00

Quadro específico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para — do Exercício sobre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	51.720	—	—	—	—
05 — Mensalistas	750.960	—	750.960	750.960	—
06 — Diaristas	354.900	—	354.900	354.900	—
Total da Consignação II	1.157.580	—	1.105.860	1.105.860	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
19 — Gratificações militares	—	—	386.400	386.400	—
Total da Consignação III	—	—	386.400	386.400	—
Total da Verba 1	1.157.580	—	1.492.260	1.492.260	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	14.000	—	14.000	14.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	7.081.000	—	7.081.000	6.081.000	— 1.000.000
08 — Material de acampamento e de campanha	—	—	200.000	200.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	30.000	—	30.000	30.000	—
10 — Material de transmissão e engenharia militar	1.200.000	—	1.000.000	1.000.000	—
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	190.000	—	160.000	160.000	—
Total da Consignação I	8.515.000	—	8.485.000	7.485.000	— 1.000.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	—	150.000	150.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	6.400.000	—	—	—	—
19 — Combustíveis e lubrificantes ...	—	—	6.400.000	6.400.000	—
24 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha	—	—	500.000	500.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	72.750.000	—	72.750.000	74.250.000	+ 1.500.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	100.000	—	100.000	100.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
30 — Material para acondicionamento e embalagem	70.000	—	—	—	—
Total da Consignação II	79.320.000	—	79.900.000	81.400.000	+ 1.500.000
Total da Verba 2	**87.835.000**	—	**88.385.000**	88.885.000	+ 500.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação destes e de seus tratadores em viagem	—	—	70.000	70.000	—
11 — Serviços contratuais	87.000.000	—	74.000.000	74.000.000	—
Total da Consignação I	87.000.000	—	74.070.000	74.070.000	—
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial	—	—	—	150.000	+ 150.000
Total da Consignação III	—	—	—	150.000	+ 150.000
Total da Verba 3	87.000.000	—	74.070.000	74.220.000	+ 150.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.157.580	—	1.492.260	1.492.260	—
Verba 2 — Material	87.835.000	—	88.385.000	88.885.000	+ 500.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	87.000.000	—	74.070.000	74.220.000	+ 150.000
Total	175.992.580	—	163.947.260	164.597.260	+ 650.000

DIRETORIA DE FABRICAÇÃO DO EXÉRCITO

Com a reorganização do Exército baixada pelo Decreto-lei n.º 9.100, de 27-3-46, foi criada a Diretoria de Fabricação do Exército, subordinada ao Chefe do Departamento Técnico e de Produção. Pelo Decreto n.º 21.738, de 30-8-46, que aprovou o Regulamento do D.T.P.E., foi concedida à Diretoria de Fabricação do Exército a superintendência de todos os estabelecimentos fabris e arsenais do Exército, competindo-lhe:

a) elaborar os programas de produção e restauração a serem executados pelas fábricas e arsenais, de acôrdo com as características e normas firmadas pelo D.T.P.E. e as dotações que lhe foram concedidas;

b) zelar pelo cumprimento dos programas de trabalho dos órgãos de execução, controlando seus produtos, mantendo em dia os mapas de produção, e redigindo os boletins periódicos correspondentes;

c) organizar os orçamentos técnicos da produção, regular e coordenar o cálculo do preço de custo, estudar e propor as aquisições de matérias primas, bem como de material fabril;

d) prover e manter os estoques do material fabril, consultando tanto quanto possível os créditos do D.T.P.E. e as possibilidades dos recursos nacionais;

e) organizar e manter o censo dos cientistas e técnicos que possam interessar às pesquisas para a indústria bélica, bem como o dos profissionais fabris e dos equipamentos e instalações industriais do país, recorrendo, quando preciso ou para fins de contrôle, aos dados de base da Estatística Nacional; prestar colaboração à Divisão de Mobilização Técnica e Industrial;

f) estimular e apoiar o desenvolvimento dos recursos industriais estratégicos do país, bem como a colaboração das indústrias civis nas produções do material de guerra;

g) controlar e dar assistência às indústrias civis que colaboram para as produções do Exército;

h) fiscalizar as importações, exportações e circulação dos produtos sujeitos à fiscalização do Ministério da Guerra de acôrdo com as leis vigentes, e providenciar as licenças e registros necessários; organizar e manter as estatísticas correspondentes.

A Diretoria compõe-se de:

a) Gabinete;
b) Três Divisões.

Como órgãos subordinados à Diretoria, constituindo seus órgãos de execução, de acôrdo com a lei, existem os seguintes:

a) Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro;
b) Arsenal de Guerra General Câmara;
c) Fábrica do Andaraí;
d) Fábrica de Bonsucesso;
e) Fábrica de Curitiba;
f) Fábrica de Itajubá;
g) Fábrica de Juiz de Fora;
h) Fábrica Getúlio Vargas;
i) Fábrica de Material de Transmissões;
j) Fábrica da Estrêla;
l) Oficinas da Urca;

Diretoria de Fabricação do Exército (exclusive pessoal da Fábrica da Estrela) Cr$ 153.247.255,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	17.778.700	—	17.778.700	17.778.700	—
06 — Diaristas	116.455.430	—	116.455.430	116.544.430	—
Total da Consignação II	134.234.130	—	134.234.130	134.234.130	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para 1952 — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
19 — Gratificações militares	200.000	—	200.000	200.000	—
Total da Consignação III	200.000	—	200.000	200.000	—
Total da Verba 1	134.434.130	—	134.434.130	134.434.130	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	13.000	—	13.000	13.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	3.025.000	—	3.075.000	2.675.000	— 400.000
10 — Material de transmissão e engenharia militar	800.000	—	2.525.000	2.525.000	—
Total da Consignação I	3.838.000	—	5.613.000	5.213.000	— 400.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	2.000.000	—	—	—	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	2.000.000	2.000.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	9.050.125	—	9.050.125	9.050.125	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	50.000	—	—	—	—
Total da Consignação II	11.100.125	—	11.050.125	11.050.125	—
Total da Verba 2	14.938.125	—	16.663.125	16.263.125	— 400.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	50.000	50.000	—
11 — Serviços contratuais	2.000.000	—	2.500.000	2.500.000	—
Total da Consignação I	2.000.000	—	2.550.000	2.550.000	—
Total da Verba 3	2.000.000	—	2.550.000	2.550.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	134.434.130	—	134.434.130	134.434.130	—
Verba 2 — Material	14.938.125	—	16.663.125	16.263.125	— 400.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.000.000	—	2.550.000	2.550.000	—
Total	151.372.255	—	153.647.255	153.247.255	— 400.000

Fábrica da Estrêla

Cr$ 2.500.000,00

Fundada por Decreto Real de 13 de maio de 1808, da assinatura de D. João VI. Daquela data até 31 de outubro de 1940, fêz parte integrante do Ministério da Guerra. A 31 de outubro de 1940, foi arrendada à Cia. Construtora Baerlein e, posteriormente, transferido o arrendamento à Cia. Brasileira de Explosivos e Munições. A 13 de dezembro de 1946, foi restituída ao Ministério da Guerra, continuando sob a vigência do regulamento aprovado por Decreto n.º 10.876, de 6 de maio de 1914. Concedeu-se-lhe autonomia administrativa pelo Aviso Ministerial n.º 763, de 29 de setembro de 1948. Produz, atualmente, consoante programa estipulado pela Diretoria de Fabricação do Exército, pólvora, explosivos, detonadores e artifícios de sinalização, de acôrdo com as necessidade do Exército.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
06 — Diaristas	2.500.000	—	2.500.000	2.500.000	—
Total da Consignação II	2.500.000	—	2.500.000	2.500.000	—
Total da Verba 1	2.500.000	—	2.500.000	2.500.000	—

DIRETORIA DE OBRAS E FORTIFICAÇÕES DO EXÉRCITO — Cr$ 1.970.320,00

Com a reorganização geral do Ministério da Guerra, estabelecida pelo Decreto-lei n.º 9.100, de 27-5-46, foi criada a Diretoria de Obras e Fortificações do Exército, subordinada ao Chefe do Departamento Técnico e de Produção do Exército. Pelo Decreto n.º 21.738, de 30-8-46, que aprovou o Regulamento do D.T.P.E., a Diretoria é o órgão de direção central que superintende tôdas as obras de interêsse do Exército, competindo-lhe:

a) elaborar o plano de obras, fortificações e instalações militares;

b) projetar, especificar, orçar e executar ou fiscalizar a construção de tôdas as obras militares, inclusive fortificações;

c) projetar, especificar, orçar e executar ou fiscalizar a execução de obras e instalações para [illegible], transporte e utilização de energia elétrica, bem como organizar e dirigir a respectiva exploração;

d) [illegible] ou fiscalizar a construção das estradas de ferro e de rodagem atribuídas a elementos militares;

e) [illegible] do patrimônio do Exército, zelando por sua integridade e conservação. Preparar, outrossim, o processamento de [illegible] ou arrendamento de imóveis, dêste patrimônio, bem como instruir, em fase final, os processos referentes a aforamento de terrenos do domínio da União;

f) organizar e manter o censo dos técnicos e especialistas civis, [illegible] serviços especializados, compreendidos nos vários setores de atividades [illegible] à Divisão de Mobilização Técnica e Industrial;

A Diretoria dispõe de:

a) Gabinete;

b) quatro Divisões.

Subordinam-se à D.O.F.E., como órgãos auxiliares:

a) os Depósitos Central e Regionais de material;

b) as Oficinas Central e Regionais de Manutenção.

Como órgãos subordinados à D.O.F.E., existem:

1 — órgãos de Direção e Execução:

Os Serviços Regionais e Especiais de obras;

2 — órgãos de Execução

a) Comissões Regionais e Especiais de obras;

b) Comissões Construtoras de Estradas de Ferro e de Rodagem;

c) Unidades Rodo e Ferroviárias postas à sua disposição;

d) Comissões Instaladoras e Órgãos Especiais de aproveitamento e exploração de fontes de energia hidro ou termoelétrica.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	251.280	—	—	—	—
05 — Mensalistas	984.840	—	984.840	984.840	—
06 — Diaristas	129.480	—	129.480	129.480	—
Total da Consignação II	1.365.600	—	1.114.320	1.114.320	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
19 — Gratificações militares	—	—	400.000	400.000	—
Total da Consignação III	—	—	400.000	400.000	—
Total da Verba 1	1.365.600	—	1.514.320	1.514.320	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	18.000	—	18.000	18.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	350.000	—	350.000	350.000	—
Total da Consignação I	368.000	—	368.000	368.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	66.000	—	—	—	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	66.000	66.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	180.000	—	—	—	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	12.000	—	—	—	—
Total da Consignação II	258.000	—	66.000	66.000	—
Total da Verba 2	626.000	—	434.000	434.000	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	12.000	12.000	—
Total da Consignação I	—	—	12.000	12.000	—
Total da Verba 3	—	—	12.000	12.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.365.600	—	1.514.320	1.514.320	—
Verba 2 — Material	626.000	—	434.000	434.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	12.000	12.000	—
Total	1.991.600	—	1.960.320	1.960.320	—

DIRETORIA DO SERVIÇO GEOGRÁFICO DO EXÉRCITO — Cr$ 6.292.980,00

O Serviço Geográfico do Exército, que era subordinado ao Departamento Técnico de Produção, com a última reorganização do Ministério da Guerra, decorrente do Decreto-lei n.º 9.100, de 27-3-46, passou a constituir a Diretoria do Serviço Geográfico do Exército, subordinada ao Departamento Técnico e de Produção do Exército, com o objetivo de superintender todos os assuntos relativos aos trabalhos geodésicos, fotogramétricos e topográficos do Exército, bem como da respectiva cartografia. Em resumo: compete-lhe a elaboração, estudo e interpretação dos documentos cartográficos de interêsse militar, competindo-lhe:

a) realizar todos os trabalhos de campo concernentes a geodésia, topografia e fotogramétria — que interessam ao Exército;

b) promover e manter a confecção de cartas geográficas e topográficas de interêsse do Exército;

c) gerir as oficinas e órgãos de manutenção dos serviços geodésicos, topográfico e fotogramétrico, que lhe são subordinados;

d) coordenar o emprêgo das Unidades Topográficas postas à sua disposição;

e) eventualmente, cooperar com a D.O.P.E. nos reconhecimentos e traçados rodoviários, e no levantamento das bacias hidrográficas do país.

O Decreto n.º 21.738, de 30-8-46, que aprovou o Regulamento do D.T.P.E., deu à Diretoria a seguinte constituição.

a) Gabinete;

b) quatro Divisões.

Como órgãos subordinados à Diretoria do Serviço Geográfico do Exército, estabelece o mesmo decreto:

1 — As Divisões e Comissões de Levantamento;

2 — A Divisão de Transporte e Oficinas — Reprodução de Cartas e Manutenção;

3 — As Seções Aerofotogramétricas;

4 — Eventualmente, as Unidades Topográficas;

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais da Proposta sobre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	148.800	—	—	—	—
05 — Mensalistas	2.320.500	—	2.320.500	2.320.500	—
06 — Diaristas	1.421.550	—	1.421.550	1.421.550	—
Total da Consignação II	3.890.850	—	3.742.050	3.742.050	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
19 — Gratificações militares	1.410.290	—	1.492.930	1.492.930	—
Total da Consignação III	1.410.290	—	1.492.930	1.492.930	—
Total da Verba 1	5.301.140	—	5.234.980	5.234.980	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à bilioteca ou coleções	18.000	—	18.000	18.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
04 — Máquinas, motores e aparelhos	200.000	—	200.000	200.000	—
08 — Material de acampamento e de campanha	176.890	—	189.000	189.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	6.000	—	6.000	6.000	—
Total da Consignação I	400.890	—	413.000	413.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	400.000	—	—	—	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	400.000	400.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	220.000	—	220.000	220.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	25.000	—	—	—	—
Total da Consignação II	645.000	—	620.000	620.000	—
Total da Verba 2	1.045.890	—	1.033.000	1.033.000	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	25.000	25.000	—
Total da Consignação I	—	—	25.000	25.000	—
Total da Verba 3	—	—	25.000	25.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	5.301.140	—	5.234.980	5.234.980	—
Verba 2 — Material	1.045.890	—	1.033.000	1.033.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	25.000	25.000	—
Total	6.347.030	—	6.292.980	6.292.980	—

ESCOLA TÉCNICA DO EXÉRCITO — Cr$ 2.960.710,00

A Escola Técnica do Exército cujo regulamento foi aprovado pelo Decreto número 14.247, de 6-2-44, modificado pelos decretos 16.020, de 7-7-44; 20.802, de 21-3-46; e 27.887, de 6-8-50, um instituto de ensino superior, destinado à formação de engenheiros militares especializados, da ativa e da reserva, tendo como atribuição especial, colaborar com as organizações técnicas do país para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das indústrias.

Funcionam na Escola os seguintes cursos:

I) Eletricidade;
II) Fortificação e Construção;
III) Geodésia e Topografia;
IV) Industrial e de Armamento;
V) Metalurgia;
VI) Química;
VII) Transmissões;
VIII) Industrial de automóvel.

Além dêsses cursos funcionam ainda:

a) Curso de Preparação, para oficiais da ativa, destinado à revisão e complementação dos conhecimentos [illegible] 17 anos [illegible] Técnica.
b) Cursos [illegible] Quadro de [illegible] do Exército, e outros, a juízo do Ministério da Guerra.

O Comandante da Escola [illegible] engenheiro militar com o pôsto de Coronel ou de General de Brigada.

A Escola está assim constituída:

a) Comandante;
b) Subcomandante;
c) Fiscal Administrativo;
d) Secretário-Ajudante;
e) Tesoureiro-Almoxarife;
f) Direção do Ensino.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	384.360	—	—	—	—
05 — Mensalistas	571.200	—	571.200	571.200	—
06 — Diaristas	891.540	—	891.540	891.540	—
Total da Consignação II	1.847.100	—	1.462.740	1.462.740	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
21 — Diárias	150.000	—	150.000	150.000	—
Total da Consignação IV	150.000	—	150.000	150.000	—
Total da Verba 1	1.997.100	—	1.612.740	1.612.740	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, Fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas,					

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
destinadas a bibliotecas ou coleções	18.000	—	18.000	18.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	460.000	—	460.000	460.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	10.000	—	10.000	10.00	—
10 — Material de transmissão e engenharia militar	—	—	500.000	500.000	—
Total da Consignação I	488.000	—	988.000	988.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	85.000	—	—	—	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	85.000	85.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	150.000	—	150.000	150.000	—
30 — Material para acondicionamento e embalagem	5.000	—	—	—	—
Total da Consignação II	240.000	—	235.000	235.000	—
CONSIGNAÇÃO VI — DIVERSOS					
32 — Outras despesas com material	120.000	—	120.000	120.000	—
Total da Consignação IV	120.000	—	120.000	120.000	—
Total da Verba 2	848.000	—	1.343.000	1.343.000	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	5.000	5.000	—
Total da Consignação I	—	—	5.000	5.000	—
Total da Verba 3	—	—	5.000	5.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.997.100	—	1.612.740	1.612.740	—
Verba 2 — Material	848.000	—	1.343.000	1.343.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	5.000	5.000	—
Total	2.845.100	—	2.960.740	2.960.740	—

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA GUERRA — Cr$ 77.547.720,00

A Secretaria Geral do Ministério da Guerra é o órgão encarregado:

a) do cerimonial militar e representações;
b) de estudar as questões referentes à legislação e orçamentos,
c) chefiar o serviço do contencioso administrativo;
d) receber os relatórios e documentos atinentes à administração e finanças.

O Decreto n.º 28.548, de 4-7-49 que aprovou o Regulamento para a Secretaria Geral do Ministério da Guerra, deu-lhe a seguinte estrutura:

Gabinete;
1.ª Divisão;
2.ª Divisão;
3.ª Divisão;
Fiscalização Administrativa;
Tesouraria;
Almoxarifado;
Serviço de Correspondência;
Arquivo Geral;
Portaria;
Contingente;

Além dessas órgãos estão subordinados à S. G. M. G. os seguintes:

Arquivo do Exército;
Administração do Edifício da Guerra;
Imprensa Militar;
Gabinete Fotocartográfico;
Serviço de Embarque do Pessoal.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA I — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
01 — Pessoal Permanente					
1 — Pessoal Civil	70.784.920	—	70.000.000	70.000.000	—
Total da Consignação I	70.784.920	—	70.000.000	70.000.000	—
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	—	—	480.240	480.240	—
05 — Mensalistas	1.608.380	—	1.608.380	1.608.380	—
06 — Diaristas	3.313.440	—	3.313.440	3.313.440	—
Total da Consignação II	4.921.820	—	5.402.060	5.402.060	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	55.200	—	55.200	55.200	—
14 — Gratificação adicional	121.410	—	121.410	121.410	—
Total da Consignação III	176.610	—	176.610	176.610	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
20 — Ajuda de custo (Pessoal Civil) .	80.000	—	80.000	80.000	—
21 — Diárias (Pessoal Civil)	135.000	—	135.000	135.000	—
Total da Consignação IV	215.000	—	215.000	215.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO VI — DIVERSOS					
23 — Substituições	321.200	—	351.200	351.200	—
24 — Diferença de vencimentos	100.000	—	100.000	100.000	—
Total da Consignação VI	421.200	—	451.200	451.200	—
Total da Verba 1	76.519.550	—	76.244.870	76.244.870	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	32.000	—	30.000	30.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	95.000	—	95.000	95.000	—
Total da Consignação I	127.000	—	125.000	125.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	45.400	—	—	—	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	45.400	45.400	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	500.000	—	500.000	500.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros, de uso nos laboratórios em geral	25.000	—	25.000	25.000	—
Total da Consignação II	570.400	—	570.400	570.400	—
Total da Verba 2	697.400	—	695.400	695.400	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02 — Assinatura de órgãos oficiais	2.450	—	2.450	2.450	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	50.000	—	50.000	50.000	—
Total da Consignação I	52.450	—	52.450	52.450	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	280.000	—	280.000	335.000	+ 55.000

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
89 — Recepções, hospedagem e homenagem	220.000	—	220.000	220.000	—
Total da Consignação X	500.000	—	500.000	555.000	+ 55.000
Total da Verba 3	552.450	—	552.450	607.450	+ 55.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	76.519.550	—	76.244.870	76.244.870	—
Verba 2 — Material	697.400	—	695.400	695.400	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	552.450	—	552.450	607.450	+ 55.000
Total	77.769.400	—	77.492.720	77.547.720	+ 55.000

ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO

Com a reorganização do Exército, aprovada pelo Decreto-lei n.º 9.100, de 27-3-46, o Estado Maior do Exército incumbe-se de:

a) elaborar os planos de organização, mobilização e emprêgo das fôrças do Exército;

b) orientar todos os ramos de ensino, instrução dos quadros e da tropa, do Exército ativo e suas reservas;

c) orientar a escolha do material bélico e equipamento geral das formações de tempo de paz e de guerra, de fabricação nacional ou de aquisição no estrangeiro.

Cabe-lhe ainda:

a) orientar o Departamento de Administração Geral e o Técnico e de Produção por meio de diretrizes e instruções, tendo em vista executar as decisões ministeriais em tudo que se refere à organização, mobilização, instrução, e aparelhamento técnico do Exército;

b) expedir, no mesmo sentido, diretrizes e instruções aos Comandantes de Zonas Militares, para execução dos planos gerais e estabelecidos pelo Estado-Maior do Exército.

O Decreto n.º 24.466, de 4-2-48, que aprovou o seu Regulamento, deu-lhe a seguinte competência:

a) preparar os elementos necessários às decisões do Ministério da Guerra, quer para o cumprimento das diretrizes do Estado-Maior Geral, quer para execução das providências complementares que se relacionam com a preparação do Exército para a Guerra;

b) elaborar os documentos correspondentes relativos à organização, mobilização e emprêgo das Fôrças Terrestres, e, ainda, as instruções e diretrizes que se fizerem mister para o preparo dos planos de aquisição, produção e equipamento dessas fôrças e do território nacional;

c) examinar a documentação elaborada, em conseqüência, pelos demais órgãos do Ministério da Guerra, certificar-se do cumprimento das disposições nela contidas e promover as medidas necessárias à sua perfeita execução;

d) superinter tôda a regulamentação do Exército para a necessária unidade de linguagem e de doutrina;

e) orientar o ensino militar e a instrução do pessoal do Exército ativo e de suas reservas;

f) organizar manobras que escapam à alçada dos Comandantes de Zona Militar, ou preparar, nesse sentido, diretrizes para aquelas autoridades;

g) orientar a escolha do material bélico e equipamento do Exército, fixando-lhes as características e superintendendo os estudos e experiências que devam ser realizadas;

h) apresentar os pontos de vista do Exército em todos os assuntos relacionados com a Segurança Nacional, quer mediante a elaboração de pareceres, quer pela designação de representantes junto a outros órgãos encarregados do trato daqueles assuntos.

Além dessas atribuições, cumpre ainda ao E.M.E, colaborar com o Estado Maior no Estudo de todos os problemas que lhe são afetos, especialmente dos que se relacionam com o preparo do Exército para a guerra.

Para atingir seus objetivos, o Estado-Maior do Exército compreende:

a) Chefe;

b) Subchefias (2);

c) Gabinete;

Além dêstes órgãos, são diretamente subordinados ao Chefe do Estado Maior do Exército:

a) Diretoria de Armas;

b) Diretoria de Ensino;

c) Escola de Estado Maior.

ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO (exclusive Diretoria de Ensino do Exército e Escola de Estado Maior) Cr$ 7.259.820,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	17.280	—	17.280	17.280	—
06 — Diaristas	665.340	—	665.340	665.340	—
Total da Consignação II	682.620	—	682.620	682.620	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
19 — Gratificações militares	—	—	1.426.600	1.426.600	—
Total da Consignação III	—	—	1.426.600	1.426.600	—
Total da Verba 1	682.620	—	2.109.220	2.109.220	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	28.400	—	30.000	30.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	43.280	—	65.000	65.000	—
08 — Material de acampamento e de campanha	125.600	—	25.600	25.600	—
09 — Material de ensino e educação; material artísticos; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	50.000	—	50.000	50.000	—
Total da Consignação I	247.280	—	170.600	170.600	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	95.000	—	—	—	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	90.000	90.000	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	60.000	—	80.000	80.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	40.000	—	70.000	70.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
30 — Material para acondicionamento e embalagem	50.000	—	—	—	—
Total da Consignação II	245.000	—	240.000	240.000	—
Total da Verba 2	492.280	—	410.600	410.600	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
01 — Acondicionamento e embalagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem	—	—	50.000	50.000	—
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	400.000	—	600.000	1.750.000	+ 1.150.000
11 — Serviços contratuais	200.000	—	400.000	360.000	— 40.000
Total da Consignação I	600.000	—	1.050.000	2.160.000	+ 1.110.000
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
40 — Manobras militares	1.800.000	—	1.800.000	2.500.000	+ 700.000
Total da Consignação III	1.800.000	—	1.800.000	2.500.000	+ 700.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	10.000	—	10.000	10.000	—
89 — Recepções, hospedagem e homenagem	55.000	—	70.000	70.000	—
Total da Consignação X	65.000	—	80.000	80.000	—
Total da Verba 3	2.465.000	—	2.930.000	4.740.000	+ 1.810.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	682.620	—	2.109.220	2.109.220	—
Verba 2 — Material	492.280	—	410.600	410.600	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	2.465.000	—	2.930.000	4.740.000	+ 1.810.000
Total	3.639.900	—	5.449.820	7.259.820	+ 1.810.000

DIRETORIA DE ENSINO DO EXÉRCITO

Com a reorganização do Ministério da Guerra, aprovada pelo Decreto-lei n.º 9.109, de 27-3-46, a Diretoria do Ensino passou a ser subordinada ao Chefe do Estado Maior do Exército, com a finalidade de verificar e fiscalizar o ensino nos Colégios, Escolas, Institutos, Cursos, Centros e outros Estabelecimentos congêneres do Exército, e a execução das prescrições a êles relativas.

Sua organização ainda é anterior à última reforma porque passou o Ministério. Compete-lhe supervisionar os seguintes Estabelecimentos:

a) Escola Militar de Resende;
b) Escola Preparatória de Cadetes de São Paulo;
c) Escola Preparatória de Cadetes de Pôrto Alegre;
d) Escola Preparatória de Cadetes de Fortaleza;
e) Escola de Educação Física do Exército;
f) Escola de Artilharia de Costa;
g) Escola de Saúde do Exército;
h) Escola de Veterinária do Exército;
i) Colégio Militar;
j) Curso de Oficiais da Reserva;
k) Campo de Instrução de Gericinó;
l) Núcleo de Formação e Treinamento de Paraquedistas;
m) Centro de Instrução de Defesa Anti-Aérea;
n) Centro de Aperfeiçoamento e Especialização do Realengo;
o) Escola de Transmissões;
p) Escola de Motomecanização.

A Diretoria de Ensino compõe-se de:

a) três Seções;
b) Serviços Auxiliares.

Diretoria de Ensino do Exército (exclusive órgãos dependentes, e de mais importância) — Cr$ 34.712.780,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICA DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERARIO					
05 — Mensalistas	916.800	—	916.800	916.800	—
06 — Diaristas	1.347.060	—	1.347.060	1.347.060	—
Total da Consignação II	2.263.860	—	2.263.860	2.263.860	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
19 — Gratificações militares	12.723.400	—	18.950.500	18.950.500	—
Total da Consignação III	12.723.400	—	18.950.500	18.950.500	—
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
21 — Diárias	—	—	100.000	100.000	—
Total da Consignação IV	—	—	100.000	100.000	—
Total da Verba 1	14.987.260	—	21.314.360	21.314.360	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	46.900	—	38.900	38.900	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	292.320	—	1.642.320	1.642.320	—
09 — Material de ensino e educação; material artísticos; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	307.700	—	307.700	507.700	+ 200.000
Total da Consignação I	646.920	—	1.988.920	2.188.920	+ 200.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	61.500	—	2.561.500	2.561.500	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	58.000	—	58.000	58.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	457.000	—	* 8.457.000	8.457.000	—
Total da Consignação II	576.500	—	11.076.500	11.076.500	—
Total da Verba 2	1.223.420	—	13.065.420	13.265.420	+ 200.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO III — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL DE FINANCIAMENTO					
29 — Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial	—	—	—	100.000	+ 100.000
Total da Consignação III	—	—	—	100.000	+ 100.000
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
89 — Recepções, hospedagem e homenagem	33.000	—	33.000	33.000	—
Total da Consignação X	33.000	—	33.000	33.000	—
Total da Verba 3	33.000	—	33.000	133.000	+ 100.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	14.987.260	—	21.314.360	21.314.360	—
Verba 2 — Material	1.223.420	—	13.065.420	13.265.420	+ 200.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	33.000	—	33.000	133.000	+ 100.000
Total	16.243.680	—	34.412.780	34.712.780	+ 300.000

Centro de Aperfeiçoamento e Especialização do Realengo — Cr$ 506.570,00

O Centro de Aperfeiçoamento e Especialização do Realengo, criado pela Decreto-lei n.º 7.888, de 21-8-45 alterado pela Lei n.º 758, de 11-7-49, destina-se:

a) a instruir e aperfeiçoar os quadros das armas e serviços;

b) a rever e atualizar os conhecimentos dos oficiais da ativa e da reserva mediante estágios;

c) a formar e aperfeiçoar os especialistas necessários aos corpos de tropas e dos serviços;

d) a formar os especialistas de equitação.

O Centro compõe-se de:

a) Comando Geral

b) Escola de Aperfeiçoamento de oficiais;

c) Escola de Motomecanização;

d) Escola de Transmissões;

e) Escola de Instrução Especializada;

f) Escola de Sargentos das Armas;

g) Curso Especial de Equitação;

h) Grupamento das Unidades-Escola;

i) Núcleo de Recompletamento das Unidades-Escola.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	414.720	—	414.720	414.720	—
Total da Consignação II	414.720	—	414.720	414.720	—
Total da Verba 1	414.720	—	414.720	414.720	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas: documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	1.650	—	1.650	1.650	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	36.500	—	36.500	36.500	—
09 — Material de ensino e educação; material artísticos; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	47.700	—	47.700	47.700	—
Total da Consignação I	85.850	—	85.850	85.850	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	6.000	—	6.000	6.000	—
Total da Consignação II	6.000	—	6.000	6.000	—
Total da Verba 2	91.850	—	91.850	91.850	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	414.720	—	414.720	414.720	—
Verba 2 — Material	91.850	—	91.850	91.850	—
Total	506.570	—	506.570	506.570	—

Escola de Motomecanização

Cr$ 98.000,00

A Escola de Motomecanização subordinada ao Centro de Aperfeiçoamento e Especialização do Realengo, é um estabelecimento de Ensino, com-sede no Distrito Federal, destinado :

a) a instruir oficiais e praças combatentes para servirem nas Unidades Blindadas, assim como especializá-las no desempenho de funções técnicas, nestas Unidades, nas Motorizadas, bem como nos diferentes órgãos de Manutenção, Depósitos e Parques ;

c) a proporcionar aos alunos das demais Escolas do Exército, por meio de demonstrações, as informações relativas ao material motomecanizado e ao seu emprêgo tático.

O Decreto n.º 23.680, de 16-9-47, que aprovou o seu Regulamento, estabelece, para ela, a seguinte organização :

a) Comandante e Diretor de Ensino ;

b) Órgãos Auxiliares ;

1 — Serviços Técnico-Pedagógicos ;
2 — Serviços Gerais.

c) Tropa.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.150	—	3.150	3.150	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	55.100	—	55.100	55.100	—
09 — Material de ensino e educação; material artísticos; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	39.750	—	39.750	39.750	—
Total da Consignação I	98.000	—	98.000	98.000	—
Total da Verba 2	98.000	—	98.000	98.000	—
RESUMO					
Verba 2 — Material	98.000	—	98.000	98.000	—
Total	98.000	—	98.000	98.000	—

Colégio Militar — Cr$ 3.327.600,00

O Colégio Militar, subordinado à Diretoria do Ensino do Exército, é um estabelecimento destinado a ministrar o ensino secundário, de acôrdo com os ciclos e programas do Ministério da Educação e Saúde, aos órgãos dos militares do Exército, Marinha e Aeronáutica.

Poderão ainda ingressar no Colégio Militar os filhos de militares da ativa, da reserva remunerada ou reformados do Exército, Marinha e Aeronáutica nas condições previstas no regulamento do Colégio e de civis desde que o número de [illegible] não tenham sido preenchidas com os candidatos acima especificados.

O seu Regulamento foi aprovado pelo Decreto n.º 12.[illegible], de 1941-12, alterado pelo Decreto n.º 20.679, de 28-2-46, retificado pelo Decreto n.º 22.418, de 9-147, e, posteriormente alterado pelo Decreto n.º 27.363, de 26 de outubro de 1949.

É a seguinte a estrutura do Colégio Militar:

1 — Órgãos do Comando:

a) Comandante;
b) Estado-Maior.

2 — Órgãos de Execução:

a) Serviços técnicos-pedagógicos;
b) Serviços Administrativos;
c) Companhias;
d) Serviço de Saúde.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	856.440	—	856.440	856.440	—
06 — Diaristas	2.067.000	—	2.067.000	2.067.000	—
Total da Consignação II	2.923.440	—	2.923.440	2.923.440	—
Total da Verba 1	2.923.440	—	2.923.440	2.923.440	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.500	—	10.500	10.500	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	41.400	—	41.400	41.400	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	63.600	—	63.600	63.600	—
Total da Consignação I	115.500	—	115.500	115.500	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	2.500	—	2.500	2.500	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	—	25.000	25.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	261.160	—	261.160	261.160	—
Total da Consignação II	288.660	—	288.660	288.660	—
Total da Verba 2	404.160	—	40.160	404.160	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.923.440	—	2.923.440	2.923.440	—
Verba 2 — Material	404.160	—	40.160	404.160	—
Total	3.327.600	—	3.327.600	3.327.600	—

Escola de Artilharia de Costa — Cr$ 92.600.00

A Escola de Artilharia de Costa, diretamente subordinada à Diretoria de Ensino do Exército, tem como finalidade ministrar cursos de especialização e aperfeiçoamento para oficiais e sargentos.

Para a execução de suas finalidades a Escola dispõe de:

a) Comando;
b) Direção do Ensino;
c) Serviços administrativos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
06 — Diaristas	62.400	—	62.400	62.400	—
Total da Consignação II	62.400	—	62.400	62.400	—
Total da Verba 1	62.400	—	62.400	62.400	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	2.000	—	2.000	2.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	23.200	—	23.200	23.200	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico, insígnias e bandeiras; instrumentos de música	5.000	—	5.000	5.000	—
Total da Consignação I	30.200	—	30.200	30.200	—
Total da Verba 2	30.200	—	30.200	30.200	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	62.400	—	62.400	62.400	—
Verba 2 — Material	30.200	—	30.200	30.200	—
Total	92.600	—	92.600	92.600	—

Escola de Educação Física do Exército

Cr$ 574.530,00

A Escola de Educação Física do Exército foi criada pelo Decreto n.º 23.252, de 19-10-33 e teve seu primeiro Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 23.252-A, de 19-10-33. Posteriormente, o Decreto n.º 7.512, de 8-7-41 aprovou o novo Regulamento da Escola, dando-lhe os seguintes objetivos:

a) ensino especializado da educação física;

b) orientar a educação física e sua prática, no Exército;

c) promover e incentivar as competições esportivas inter-regionais, e organizar as representações do Exército naquelas em que deva tomar parte;

d) realizar pesquisas que se relacionem com o problema da educação física, e cooperar com os institutos científicos e congêneres para o melhor conhecimento do homem brasileiro;

e) estudar as modificações a serem introduzidas nos regulamentos de educação física a fim de promover o aperfeiçoamento do método em prática no Exército e no país.

A Escola de Educação Física do Exército, subordinada à Diretoria de Ensino passou a apresentar a seguinte organização:

1) Comando — órgão de direção

a) Comandante, diretor do Ensino — oficial superior combatente, de preferência com o curso de educação física;

b) Subcomandante — major ou capitão combatente, de preferência com o curso de educação física;

c) Subdiretor do Ensino — major ou capitão combatente, com o curso de educação física.

2) órgãos de Execução

a) Técnico-pedagógicos:
Departamento do Ensino;
Departamento Técnico;
Departamento Médico.

b) Administrativos:
Secretaria
Departamento Administrativo.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
06 — Diaristas	498.030	—	498.030	498.030	—
Total da Consignação II	498.030	—	498.030	498.030	—
Total da Verba 1	498.030	—	498.030	498.030	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	2.600	—	2.600	2.600	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos .	21.900	—	21.900	21.900	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	48.000	—	48.000	48.000	—
Total da Consignação I	72.500	—	72.500	72.500	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	4.000	—	4.000	4.000	—
Total da Consignação II	4.000	—	4.000	4.000	—
Total da Verba 2	76.500	—	76.500	76.500	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	498.030	—	498.030	498.030	—
Verba 2 — Material	76.500	—	76.500	76.500	—
Total	574.530	—	574.530	574.530	—

Escola Militar de Rezende

Cr$ 8.855.660,00

A Escola Militar de Rezende, criada pelo Decreto-lei n.º 6.012, de 19-11-43, está diretamente subordinada à Diretoria de Ensino do Exército e destina-se a ministrar aos candidatos a Aspirante a Oficial das Armas e do Serviço de Intendência, sob o regime de internato, o preparo de formação que os habilite ao exercício das funções de oficial subalterno.

O seu regulamento — primeira parte — aprovado pelo Decreto n.º 17.738, de 2-2-45, modificado pelos Decretos de ns. 20.966, de 11-4-46 e 25.355, de 11-8-48, estabelece que a Direção do Ensino da Escola é uma entidade técnico-didática a que estão subordinados tècnicamente os professôres, instrutores, o corpo discente, bem como o pessoal dos serviços pertencentes ao ensino, compreendendo:

a) Comandante da Escola, Diretor do Ensino;
b) Subdiretor do Ensino Fundamental;
c) Súbdiretor do Ensino Militar.

A Direção do Ensino dispõe ainda, nos serviços técnico-didáticos, de um arquivo especializado de documentação didática e de uma biblioteca para uso dos professôres e alunos.

A segunda parte do Regulamento da Escola, aprovado pelo Decreto n.º 19.857, de 23-10-45, que dá a organização do Comando e Administração, determina que o Comando será de um General de Brigada, que exerce também sua autoridade como Diretor do Ensino, tendo para auxiliá-los um Subcomandante e os seguintes elementos orgânicos:

a) Corpo de Cadetes;
b) Serviços Técnico-didáticos;
c) Serviços Gerais;
d) Serviço de Saúde;
e) Serviço de Veterinária.

Quadro analítico de comparação da despêsa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despêsas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.197.120	—	1.197.120	1.197.120	—
06 — Diaristas	5.066.880	—	5.066.880	5.066.880	—
Total da Consignação II	6.264.000	—	6.264.000	6.264.000	—
Total da Verba 1	6.264.000	—	6.264.000	6.264.000	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	13.100	—	13.100	13.100	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	102.700	—	102.700	102.700	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	95.400	—	95.400	95.400	—
Total da Consignação I	211.200	—	211.200	211.200	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	45.000	—	45.000	45.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	—	25.000	25.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	2.310.460	—	2.310.460	2.310.460	—
Total da Consignação II	2.380.460	—	2.380.460	2.380.460	—
Total da Verba 2	2.591.660	—	2.591.660	2.591.660	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	6.264.000	—	6.264.000	6.264.000	—
Verba 2 — Material	2.591.660	—	2.591.660	2.591.660	—
Total	8.855.660	—	8.855.660	8.855.660	—

Escolas Preparatórias

As Escolas Preparatórias são internatos destinados a ministrar o ensino de matérias do curso científico (2.º ciclo do secundário civil) a praças do Exército e a civis, a fim de prepará-los para o concurso de admissão à Escola Militar e à de Intendência.

As Escolas terão a seguinte organização:

a) Comando;
b) Órgãos de Execução;
c) Direção Geral do Ensino;
d) Serviços Administrativos.

Escola Preparatória de Fortaleza

Cr$ 1.860.920,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	827.880	—	827.880	827.880	—
06 — Diaristas	648.180	—	648.180	648.180	—
Total da Consignação II	1.476.060	—	1.476.060	1.476.060	—
Total da Verba 1	1.476.060	—	1.476.060	1.476.060	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	2.000	—	2.000	2.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	10.100	—	10.100	10.100	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	19.800	—	19.800	19.800	—
Total da Consignação I	31.900	—	31.900	31.900	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	2.500	—	2.500	2.500	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	350.460	—	350.460	350.460	—
Total da Consignação II	352.960	—	352.960	352.960	—
Total da Verba 2	384.860	—	384.860	384.860	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.476.060	—	1.476.060	1.476.060	—
Verba 2 — Material	384.860	—	384.860	384.860	—
Total	1.860.920	—	1.860.920	1.860.920	—

Escola Preparatória de Pôrto Alegre — Cr$ 1.409.670,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERARIO					
05 — Mensalistas	432.480	—	432.480	432.480	—
06 — Diaristas	427.830	—	427.830	427.830	—
Total da Consignação II	860.310	—	860.310	860.310	—
Total da Verba 1	860.310	—	860.310	860.310	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	2.000	—	2.000	2.000	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	11.000	—	11.000	11.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	15.900	—	15.900	15.900	—
Total da Consignação I	28.900	—	28.900	28.900	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	10.000	—	10.000	10.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	510.460	—	510.460	510.460	—
Total da Consignação II	520.460	—	520.460	520.460	—
Total da Verba 2	549.360	—	549.360	549.360	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	860.310	—	860.310	860.310	—
Verba 2 — Material	549.360	—	549.360	549.360	—
Total	1.409.670	—	1.409.670	1.409.670	—

Escola Preparatória de São Paulo — Cr$ 1.509.000,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	363.000	—	363.000	363.000	—
06 — Diaristas	799.890	—	799.890	799.890	—
Total da Consignação II	1.162.890	—	1.162.890	1.162.890	—
Total da Verba 1	1.162.890	—	1.162.890	1.162.890	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.150	—	3.150	3.150	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	11.000	—	11.000	11.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	19.000	—	19.000	19.000	—
Total da Consignação I	33.150	—	33.150	33.150	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	2.500	—	2.500	2.500	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	310.460	—	310.460	310.460	—
Total da Consignação II	312.960	—	312.960	312.960	—
Total da Verba 2	346.110	—	346.110	346.110	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.162.890	—	1.162.890	1.162.890	—
Verba 2 — Material	346.110	—	346.110	346.110	—
Total	1.509.000	—	1.509.000	1.509.000	—

Escola de Saúde do Exército

Cr$ 55.050,00

A Escola de Saúde do Exército, subordinada à Diretoria do Ensino do Exército, tem o seu Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 1.704, de 20-10-39, destinando-se a:

a) a formar oficiais para os quadros de médicos e de farmacêuticos;

b) a aperfeiçoar os conhecimentos profissionais militares dos oficiais do quadro de médico;

c) a formar graduados para os quadros de enfermeiros, manipuladores de farmácia e manipuladores de radiologia.

Para o desempenho de suas funções, o Comando da Escola dispõe:

a) de Serviço Técnico-pedagógicos;

b) de Serviços Administrativos;

c) Direção do Ensino.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1952		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Despesa para 1952	Diferença para mais — ou Redução — sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	3.150	—	3.150	3.150	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	21.100	—	21.100	21.100	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	19.800	—	19.800	19.800	—
Total da Consignação I	44.050	—	44.050	44.050	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	11.000	—	11.000	11.000	—
Total da Consignação II	11.000	—	11.000	11.000	—
Total da Verba 2	55.050	—	55.050	55.050	—
RESUMO					
Verba 2 — Material	55.050	—	55.050	55.050	—
Total	55.050	—	55.050	55.050	—

Escola de Veterinária do Exército — Cr$ 136.200,00

A Escola de Veterinária do Exército é o estabelecimento de ensino destinado à formação técnico-científica do pessoal do Serviço de Veterinária do Exército, diretamente subordinada à Diretoria de Ensino do Exército, que tem por finalidade:

a) ministrar a instrução de formação dos oficiais veterinários do Exército ativo;
b) ministrar a instrução de formação dos sargentos enfermeiros-veterinários;
c) ministrar a instrução de formação dos sargentos mestres ferradores.

O Decreto n.º 6.067, de 2-8-1940, aprovou o Regulamento desta Escola.

A Escola mantem a seguinte organização:

a) Comandante;
b) Subcomandante;
c) Fiscal Administrativo;
d) Adjunto-Secretário;
e) Formação Sanitária;
f) Tesouraria-Almoxarifado;
g) Biblioteca.

Anexos à Escola funcionam em dependência direta desta:

a) Hospital Veterinário do Exército;
b) Laboratório de Pesquisas Clínicas e Científicas;
c) Laboratório de Sôros e Vacinas;
d) Laboratório de Produtos Químicos;
e) Ferradoria Modêlo.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	20.640	—	20.640	20.640	—
06 — Diaristas	17.160	—	17.160	17.160	—
Total da Consignação II	37.800	—	37.800	37.800	—
Total da Verba 1	37.800	—	37.800	37.800	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	1.400	—	1.400	1.400	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	12.400	—	12.400	12.400	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	9.600	—	9.600	9.600	—
Total da Consignação I	23.400	—	23.400	23.400	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	25.000	—	25.000	25.000	—
Total da Consignação II	25.000	—	25.000	25.000	—
Total da Verba 2	48.400	—	48.400	48.400	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10 — Serviço clínicos e de hospitalização	50.000	—	50.000	50.000	—
Total da Consignação I	50.000	—	50.000	50.000	—
Total da Verba 3	50.000	—	50.000	50.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	37.800	—	37.800	37.800	—
Verba 2 — Material	48.400	—	48.400	48.400	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	50.000	—	50.000	50.000	—
Total	136.200	—	136.200	136.200	—

ESCOLA DE ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO

Cr$ 964.690,00

A Escola de Estado Maior do Exército é um instituto de ensino superior destinado a difundir a doutrina de guerra, e desenvolver a instrução tática dos oficiais até o emprêgo das grandes unidades e a exercitá-los na técnica do Serviço de Estado-Maior em campanha. É também um campo de ensaios doutrinários do Estado-Maior do Exército, e nela se inicia a preparação dos futuros chefes dos altos comandos.

O Decreto n.º 10.790, de 9-11-42, aprovou o Regulamento da Escola de Estado Maior. Foi modificado pelos de ns. 12.945, de 19-7-43; 19.910, de 15-10-45; 21.695, de 21-8-46; e 27.960, de 5-4-50.

A Escola é constituída de:

a) Comandante;
b) Subcomandante;
c) Diretoria do Ensino;
d) Serviços Administrativos;
e) Serviços Auxiliares do Ensino.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	310.200	—	310.200	310.200	—
06 — Diaristas	420.810	—	420.810	420.810	—
Total da Consignação II	731.010	—	731.010	731.010	—
Total da Verba 1	731.010	—	731.010	731.010	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	8.400	—	8.400	8.400	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	15.280	—	15.280	15.280	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	50.000	—	50.000	50.000	—
Total da Consignação I	73.680	—	73.680	73.680	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	40.000	—	40.000	40.000	—
Total da Consignação II	40.000	—	40.000	40.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença entre as Propostas para 1952 e Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
CONSIGNAÇÃO VI — DIVERSOS					
.2 — Outras despesas com material .	120.000	—	120.000	120.000	—
Total da Consignação IV	120.000	—	120.000	120.000	—
Total da Verba 2	233.680	—	233.680	233.680	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	731.010	—	731.010	731.010	—
Verba 2 — Material	233.680	—	233.680	233.680	—
Total	964.690		964.690	964.690	—

TERRITÓRIO DE FERNANDO NORONHA

Cr$ 2.520.330,00

O Território de Fernando de Noronha, criado no interêsse da defesa nacional pelo Decreto-lei n.º 4.102, de 9-2-42, tem sua administração regulada pelos Decreto-leis n.º 5.718, de 3-8-43, e n.º 6.519, de 23-5-44.

O Govêrno do Território é exercido pelo Comandante da Guarnição Militar do Território, que poderá utilizar elementos da guarnição nos serviços relativos à administração territorial.

O Governador do Território presta contas de sua administração ao Ministro da Guerra.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	61.920	—	—	—	—
05 — Mensalistas	562.680	—	562.680	562.680	—
06 — Diaristas	754.650	—	754.650	754.650	—
Total da Consignação II	1.379.250	—	1.317.330	1.317.330	—
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
08 — Funções gratificadas	6.000	—	6.000	6.000	—
13 — Gratificação de representação	24.000	—	24.000	24.000	—
Total da Consignação III	30.000	—	30.000	30.000	—
Total da Verba 1	1.409.250	—	1.347.330	1.347.330	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis, caminhonetes de passageiros e ônibus, auto-caminhões, auto-bombas e caminhonetes de carga; locomotivas, automotrizes; material rodante ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; aeronaves; embarcações; material flutuante e de dragagem; outras viaturas	250.000	—	250.000	250.000	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	10.000	—	10.000	10.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insignias e bandeiras; instrumentos de música	30.000	—	30.000	30.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença [illegible]
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
11 — Mobiliário de escritório, biblioteca, de ensino e doméstico em geral; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino	100.000	—	80.000	80.000	—
Total da Consignação I	390.000	—	370.000	370.000	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação, artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	40.000	—	30.000	30.000	—
18 — Material de limpeza e conservação de veículos, máquinas, aparelhos e instalações; artigos de iluminação	300.000	—	—	—	—
19 — Combustíveis e lubrificantes	—	—	300.000	300.000	—
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	50.000	—	50.000	50.000	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	200.000	—	200.000	200.000	—
29 — Artigos para limpeza e desinfecção	50.000	—	50.000	50.000	—
Total da Consignação II	640.000	—	630.000	630.000	—
Total da Verba 2	1.030.000	—	1.000.000	1.000.000	—
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — SERVIÇOS DE TERCEIROS					
07 — Publicações, serviços de impressão, de encadernação, de clicheria e de colaboração	15.000	—	15.000	15.000	—
11 — Serviços contratuais	20.400	—	50.000	50.000	—
Total da Consignação I	35.400	—	65.000	65.000	—
CONSIGNAÇÃO IV — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL					
56 — Acidentes do trabalho	20.000	—	20.000	20.000	—
Total da Consignação IV	20.000	—	20.000	20.000	—
CONSIGNAÇÃO X — DIVERSOS					
81 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.000	—	3.000	3.000	—
87 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	5.000	—	5.000	5.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
89 — Recepções, hospedagens e homenagens	30.000	—	30.000	30.000	—
92 — Salários a prêsos, internados e educandos	100.000	—	100.000	—	— 100.000
98 — Eventuais	50.000	—	50.000	50.000	—
Total da Consignação X	188.000	—	188.000	88.000	— 100.000
Total da Verba 3	243.400	—	273.000	173.000	— 100.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.409.250	—	1.347.330	1.347.330	—
Verba 2 — Material	1.030.000	—	1.000.000	1.000.000	—
Verba 3 — Serviços e Encargos	243.400	—	273.000	173.000	— 100.000
Total	2.682.650	—	2.620.330	2.520.330	— 100.000

ZONAS MILITARES

O Decreto-lei n.º 9.099, de 27-3-46 (Lei de Organização do Exército), estabelece que o território nacional é dividido em Regiões Militares, cujo número e limites são fixados em lei.

As Regiões serão agrupadas em Zonas Militares para efeito de estacionamento, mobilização e emprêgo eventual da tropa de acordo com as condições geográficas, manobras, sob a autoridade de um mesmo chefe.

Os Comandos de Zonas Militares coordenam e fiscalizam as atividades dos Comandantes das Regiões Militares sob sua respectiva jurisdição em tudo que lhes concernente à preparação das Grandes Unidades e outras fôrças para a execução do que estiver previsto nos planos gerais estabelecidos pelo Estado-Maior do Exército.

As Zonas Militares, em número de quatro, dispõem de:

a) Comando;
b) Estado-Maior;
c) Órgãos de Serviços;
d) Outros elementos necessários ao exercício do Comando.

ZONA MILITAR DO CENTRO (Comando)

Quartel General da 2.ª Região Militar — Cr$ 409.470,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais — da Proposta sobre o Orçamento de 1951
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	45.600	—	45.600	45.600	—
06 — Diaristas	363.870	—	363.870	363.870	—
Total da Consignação II	409.470	—	409.470	409.470	—
Total da Verba 1	409.470	—	409.470	409.470	—

Quartel General da 4.ª Região Militar — Cr$ 375.960,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
06 — Diaristas	375.960	—	374.960	375.960	—
Total da Consignação II	375.960	—	374.960	375.960	—
Total da Verba 1	375.960	—	374.960	375.960	—

Quartel General da 9.ª Região Militar — Cr$ 347.880,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e realizada em exercícios anteriores.

	RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Realizadas	Orçamento de 1951 — Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	[illegible]
	VERBA 1 — PESSOAL					
	CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05	Mensalistas	179.400	—	179.400	179.400	—
06	Diaristas	168.480	—	168.480	168.480	—
	Total da Consignação II	347.880	—	347.880	347.880	—
	Total da Verba 1	347.880	—	347.880	347.880	—

ZONA MILITAR DO LESTE (Comando)

Quartel General da 1.ª Região Militar — Cr$ 1.072.730,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	314.180	—	314.180	314.180	—
06 — Diaristas	758.550	—	758.550	758.550	—
Total da Consignação II	1.072.730	—	1.072.730	1.072.730	—
Total da Verba 1	1.072.730	—	1.072.730	1.072.730	—

Artilharia de Costa da 1.ª Região Militar — Cr$ 600.880,00

Como até hoje não foi feito o regulamento do decreto-lei, o mesmo [illegible] seguindo as normas traçadas pelo Regulamento aprovado pelo Decreto n.º [illegible] de [illegible] que é o mesmo que regula a estrutura [illegible] da Defesa de Costa.

Assim sendo, compreende-se que a Artilharia de Costa da 1.ª R.M. tem por fim orientar e finalizar a preparação da tropa de artilharia de costa da 1.ª R.M., seus serviços e reservas, tudo conforme diretrizes e instruções baixadas pelo Chefe do Estado-Maior do Exército a quem fica diretamente subordinada nos assuntos técnicos e de instrução.

Administrativamente, o desdobramento da Artilharia de Costa depende do [illegible] da 1.ª R.M., isto de acôrdo com o parágrafo 2.º do art. 3.º do Decreto em estudo.

Quanto [illegible] proposta [illegible] realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950 — Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas	Número de [illegible] Despesas Autorizadas	Proposta para 1951	[illegible]
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
06 — Diaristas	86.580	—	86.580	86.580	—
Total da Consignação II	86.580	—	86.580	86.580	—
Total da Verba 1	86.580	—	86.580	86.580	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas; documentos; revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleção	4.300	—	4.300	4.300	—
04 — Máquinas, motores e aparelhos	200.000	—	200.000	200.000	—
Total da Consignação I	204.300	—	204.300	204.300	—
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	310.000	—	310.000	310.000	—
Total da Consignação II	310.000	—	310.000	310.000	—
Total da Verba 2	514.300	—	514.300	514.300	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	86.580	—	86.580	86.580	—
Verba 2 — Material	514.300	—	514.300	514.300	—
Total	600.880	—	600.880	600.880	—

ZONA MILITAR DO NORTE (Comando)

Quartel General da 7.ª Região Militar — Cr$ 588.510,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1951		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSÔAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
06 — Diaristas	588.510	—	588.510	588.510	—
Total da Consignação II	588.510	—	588.510	588.510	—
Total da Verba 1	588.510	—	588.510	588.510	—

Quartel General da 8. Região Militar

Cr$ 367.740,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	20.640	—	20.640	20.640	—
06 — Diaristas	347.100	—	347.100	347.100	—
Total da Consignação II	367.740	—	367.740	367.740	—
Total da Verba 1	367.740	—	367.740	367.740	—

Quartel General da 10.ª Região Militar

Cr$ 172.380,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
06 — Diaristas	172.380	—	172.380	172.380	—
Total da Consignação II	172.380	—	172.380	172.380	—
Total da Verba 1	172.380	—	172.380	172.380	—

ZONA MILITAR DO SUL (Comando)

Quartel General da 3.ª Região Militar

Cr$ 199.650,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para mais — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	20.640	—	20.640	20.640	—
06 — Diaristas	179.010	—	179.010	179.010	—
Total da Consignação II	199.650	—	199.650	199.650	—
Total da Verba 1	199.650	—	199.650	199.650	—

Quartel General da 5.ª Região Militar

Cr$ 301.260,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta com a autorizada e a realizada em exercícios anteriores.

RUBRICAS DA DESPESA	ORÇAMENTO DE 1950		Orçamento de 1951 Despesas Autorizadas	Proposta para 1952	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1951
	Despesas Autorizadas	Despesas Realizadas			
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	22.800	—	22.800	22.800	—
06 — Diaristas	278.460	—	278.460	278.460	—
Total da Consignação II	301.260	—	301.260	301.260	—
Total da Verba 1	301.260	—	301.260	301.260	—

M. FAZENDA
D.A.-NRA-GB
53611
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Este livro deve ser devolvido na última data carimbada

Biblioteca do Ministério da Fazenda

1336-51 336.181
DASP B823ac

Brasil Divisão de Orçamento 1 org.
AUTOR

Proposta Orçamentária para 1952
TÍTULO

V.6, Anexo 20, M. Guerra

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

1336-51 336.181
B823ac

1952

V.6, Anexo 20